



GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

368/2018

27/11/2018

OBJETO
Aquisição de bebedouro industrial
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

0000000001





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 -- FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

Ofício Interno nº 65/2018.

De: Adriana Bueno da Silva	Para:
Departamento de Assistência Social	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto aquisição de bebedouro industrial, para atender às necessidades dos departamentos do município, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguáçu, 26 de novembro de 2018


ADRIANA BUENO DA SILVA

Diretora do Departamento de Assistência Social

Adriana Bueno da Silva
Depto. de Ação Social
Diretora

0000000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2310 - 2018



ASSUNTO

Aquisição de bebedouro industrial

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL

Rua -ROCHA LOURES

Bairro -

Mandaguaçu, 27/11/2018 08:39:52



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

Comunicado Interno nº 64/2018


De: Adriana Bueno da Silva	Para: --
Departamento de Assistência Social	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de licitação para aquisição de bebedouro industrial, para atender às necessidades dos departamentos do município conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguá, 26 de novembro de 2018


ADRIANA BUENO DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

Adriana Bueno da Silva
Depto. de Ação Social
Diretora

0000000003



1-11-77
1-11-77
1-11-77



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para registro de preços para aquisição de bebedouro industrial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><u>Bebedouro elétrico industrial.</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado Inmetro- Todo em aço inoxidável- Garantido contra ferrugem e apodrecimento- Filtro no mínimo com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose- Pressão por gravidade- Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica)- Capacidade mínima: 800 litros/dia- Termostato regulável na parte traseira- Serpentina em aço inox- Pingadeira com grade removível que facilita higienização- Voltagem BIVOLT- Volume mínimo do reservatório: 100 litros- Mínimo 3 torneiras, sendo uma natural e duas gelada- Capacidade mínima do Compressor: 1/6 HP- Temperatura: 0° a 15° C	15	Unidade	2.473,00	37.095,00
<u>TOTAL</u>		15	UNIDADE		37.095,00





DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades de todos os departamentos da Prefeitura de Mandaguáçu/Pr.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por ITEM.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de bebedouro industrial para os departamentos da prefeitura de Mandaguáçu, pretende-se a necessidade de substituir o produto que está no departamento com desgaste natural (oxidação de peças) ou obsoletos, ou até mesmo colocar em algum departamento que ainda está sem o produto, utilizados por diversos setores, bem como para melhorar o pronto atendimento do fluxo de pessoas que passam pelos departamentos.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material
- d) Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- e) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguáçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

f) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

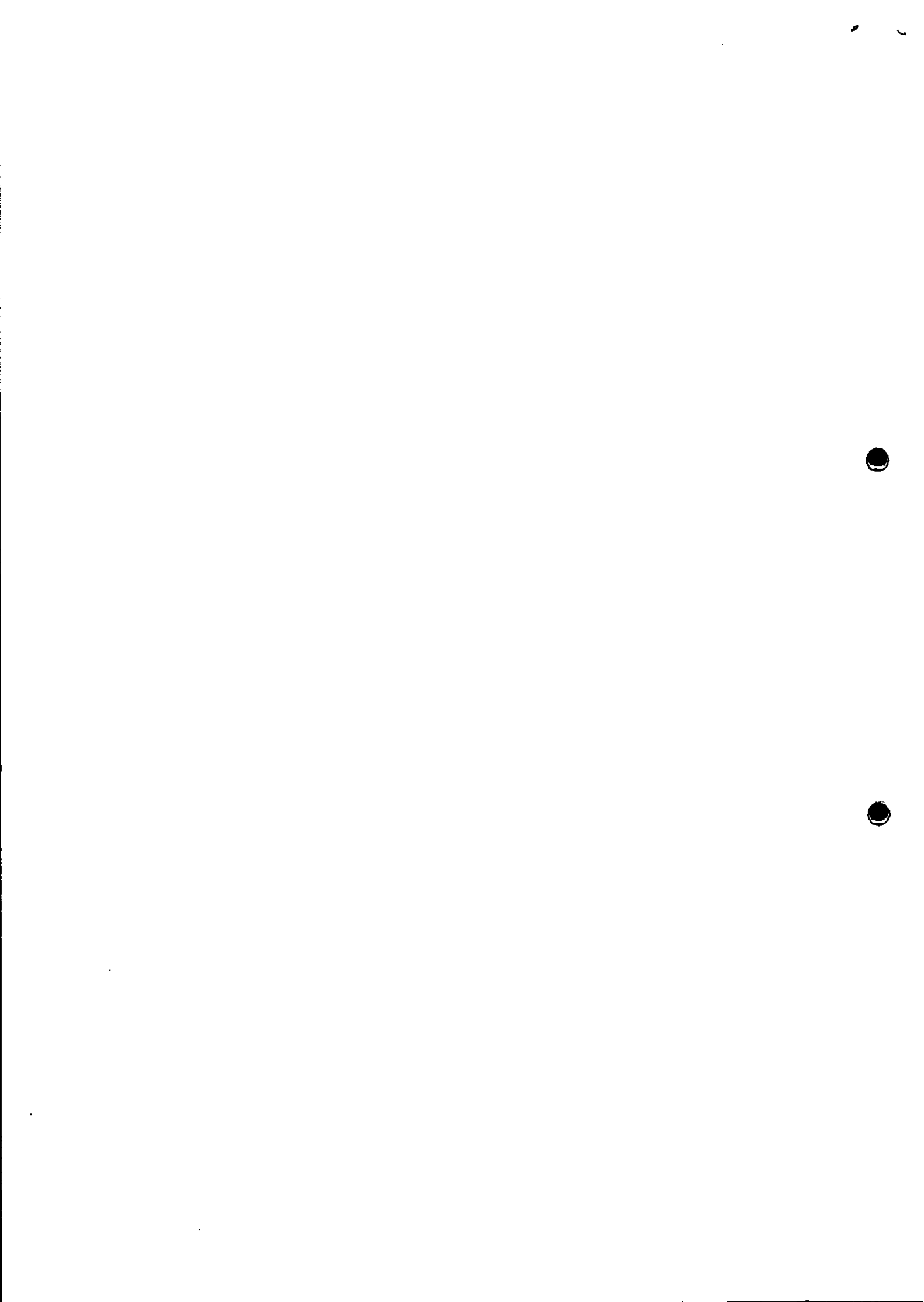
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – Luana da Silva Santos, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora Luci Amorim dos Reis Mello, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Srª Ricardo Luiz Bocchi.

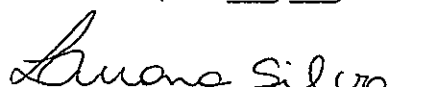
DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

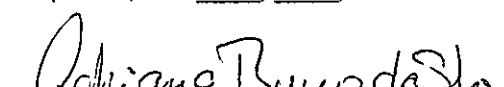
DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/11/2018.


LUANA DA SILVA SANTOS
Responsável pela emissão do
Termo de Referência

Aprovo, em 26/11/2018.


ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária do Departamento de
Assistência Social

Adriana Bueno da Silva
Depto. de Ação Social
Diretora

Página 4 de 5
0000000007



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 27/11 /2018


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392- FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

INFORMATIVO

Interessado: Departamento de Assistência Social

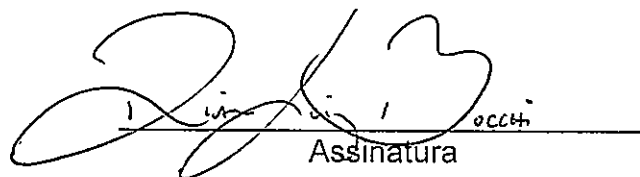
Objeto: aquisição de Bebedouro Industrial

Eu, RICARDO BOCCHI, ocupante do cargo de Diretor do setor de compras e recebimentos do Departamento de Assistência Social, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

Sem mais,

Atenciosamente.

Mandaguá, 26 de novembro de 2018.


Assinatura

0000000009



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 68/2018

Data: 25/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Órgão: 7 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Departamento de Assistência Social - RUA DAS SAUDADES
Destinação: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social.

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Carol Comercial Eireli ME
Endereço: Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchele
Telefone/Fax: 3245-20260

Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ: 08.067.300/0001-29

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	15	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Leve e versátil; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox 304; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - 02 ou 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Compressor: 1/6 HP; - Largura mínima: 53cm; - Comprimento mínimo: 53cm; - Altura mínima: 140cm; - Temperatura: 0° a 15° C (45-02-1/39)		2773,00	37095,00

Mandaguauçu, 25 de Outubro de 2018.

10.867.300/0001-29

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALDO 0000000010
VILA FRACHELO
CEP 87 160-300 MANDAGUAÇU PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 68/2018

Data: 25/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Órgão:	7 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	1 - DIRETORIA	
Nome do Solicitante:		
Local de Entrega:	Departamento de Assistência Social - RUA DAS SAUDADES	Identificação:
Destinação:	Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social.	
Observações:		

FORNECEDOR:

Razão Social:	Refrigeração Guidoni LTDA ME	Banco / Agência:	
Endereço:	Rua Hugo Fleury, nº 10. Pq. DURO VERDE	Conta Corrente:	
Telefone/Fax:	44-3245-4684	CNPJ:	08.841.911/0001-53
Condições de Pagamento:			
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta: 60 dias		

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	15	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Leve e versátil; - Filtro com tripla filtração por processo de celulose, carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 600 litros/dia; - Termostato regulável, na parte superior; - Serpentina em aço inox 304; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - 02 unidades torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras de água; - Compressor: 170 HP; - Largura mínima: 50cm; - Comprimento mínimo: 50cm; - Altura mínima: 140cm; - Temperatura: 0° a 15° C (45-52-1/39)		2.500,00	37.500,00

Mandaguacu, 25 de Outubro de 2018.

Rodrigo Cesar Guidoni
REFRIGERAÇÃO GUIDONI LTDA ME
CNPJ 08.841.911/0001-53

0000000011



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 68/2018

Data: 25/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Órgão: 7 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Departamento de Assistência Social - RUA DAS SAUDADES
Destinação: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social.

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: CONTRIMAG COMERCIO DE MAQUINAS ALVARES Banco / Agência: /
Endereço: R. JOÃO CAMILO Nº 123 Box B A Conta Corrente:
Telefone/Fax: 3245-1756 / 99972-4474 CNPJ: 06.341.318/0001-12

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: Validade da Proposta: 60 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	15	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Leve e versátil; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox 304; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - 02 ou 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Compressor: 1/6 HP; - Largura mínima: 53cm; - Comprimento mínimo: 53cm; - Altura mínima: 140cm; - Temperatura: 0° a 15° C (45-02-1739)		2.550,00	38.250,00

Vagner Cruz
06.341.318/0001-12

Mandaguacu, 25 de Outubro de 2018.

**CONTRIMAG COMÉRCIO DE
MÁQUINAS ALVARES LTDA.**

RUA JOÃO CAMILO DE SOUSA, 123 - BOX 13 A
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

0000000010



SECRET

COMMUNICATIONS

SECTION

U.S. DEPARTMENT OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20315



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

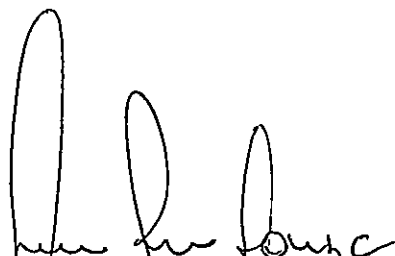
Ilmo. Sr Prefeito Municipal

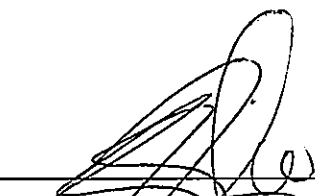
Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição de bebedouro industrial para o Departamento de Assistência Social e demais departamentos, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
72	4.4.90.52	0001			
157	4.4.90.52	0001			
258	4.4.90.52	0001			
274	4.4.90.52	0001			
378	4.4.90.52	0107			
406	4.4.90.52	0104			
407	4.4.90.52	0103			
405	4.4.90.52	0001			
554	4.4.90.52	0303			
527	4.4.90.52	1494			
553	4.4.90.52	0001			
696	4.4.90.52	0001			
721	4.4.90.52	0001			
732	4.4.90.52	0001			

Mandaguçu-PR, 26/11/2018


Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de
Souza


Dpto. Contábil
Luiz Guilherme Borges
Sabaine

0000000013





Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 368/2018.

Interessado: Departamento de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de bebedouro industrial

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguáçu-PR, 27 / 11 de 2018.


Máuricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000014





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 269/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material

Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

Os objetos serão entregues no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguacu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 12 de dezembro de 2018

Adriana Bueno da Silva
Dir do Departamento de Assistência Social

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000015



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 2269/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente aquisição de bebedouro industrial para os departamentos da prefeitura de Mandaguacu, pretende-se a necessidade de substituir o produto que está no departamento com desgaste natural (oxidação de peças) ou obsoletos, ou até mesmo colocar em algum departamento que ainda está sem o produto, utilizados por diversos setores, bem como para melhorar o pronto atendimento do fluxo de pessoas que passam pelos departamentos.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 37.095,00 (trinta e sete mil e noventa e cinco reais).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
72/157/258/274/378/406/407/405/554/527/553/696/721/732/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguacu, 12 de dezembro de 2018.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 205/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /12/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujo item de número 1 (um), será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 37.095,00 (trinta e sete mil e noventa e cinco reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000019



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

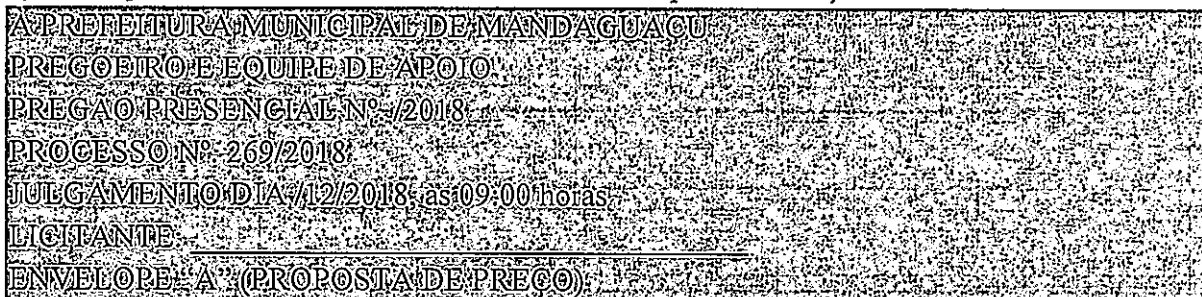
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

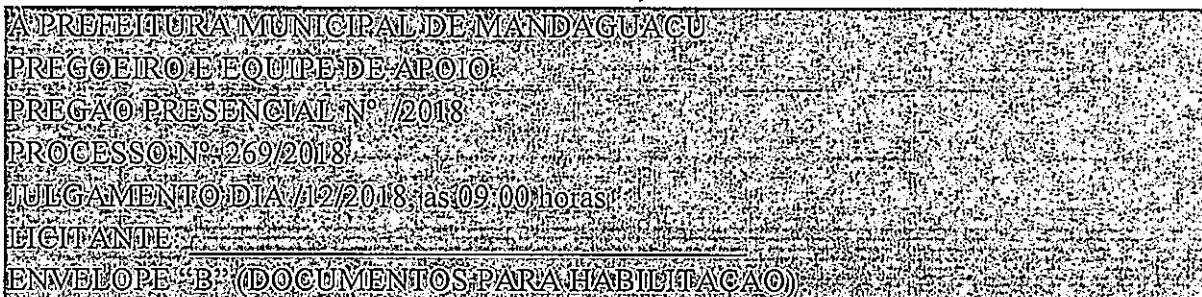
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço



b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:



5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material

0000000021



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguacu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

0000000023



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

000000025



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguacu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades,

000000027



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

72/157/258/274/378/406/407/405/554/527/553/696/721/732/4.4.90.52.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

0000000028



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

0000000029



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16. DOS CASOS OMISSOS DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Luana da Silva Santos**, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Luci Amorim dos Reis Mello**, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 12 de dezembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000031



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I
Pregão Nº 1/2018

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><u>Bebedouro elétrico industrial.</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado Inmetro- Todo em aço inoxidável- Garantido contra ferrugem e apodrecimento- Filtro no mínimo com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose- Pressão por gravidade- Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica)- Capacidade mínima: 800 litros/dia- Termostato regulável na parte traseira- Serpentina em aço inox- Pingadeira com grade removível que facilita higienização- Voltagem BIVOLT- Volume mínimo do	15	Unidade	2.473,00	37.095,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

reservatório: 100 litros - Mínimo 3 torneiras, sendo uma natural e duas gelada - Capacidade mínima do Compressor: 1/6 HP - Temperatura: 0° a 15° C				
<u>TOTAL</u>	15	UNIDADE		37.095,00

0000000033



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III
Pregão Nº 7/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000035



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV
Pregão Nº /2018

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V
Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000037



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI
Pregão Nº. /2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. /2018

PROCESSO Nº. 269/2018

ABERTURA DIA /12/2018, às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><u>Bebedouro elétrico industrial.</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado Inmetro- Todo em aço inoxidável- Garantido contra ferrugem e apodrecimento- Filtro no mínimo com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose- Pressão por gravidade- Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica)	15	Unidade		2.473,00	37.095,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Capacidade minima: 800 litros/dia - Termostato regulável na parte traseira - Serpentina em aço inox - Pingadeira com grade removível que facilita higienização - Voltagem BIVOLT - Volume minimo do reservatório: 100 litros - Mínimo 3 torneiras, sendo uma natural e duas gelada - Capacidade mínima do Compressor: 1/6 HP - Temperatura: 0° a 15° C					
<u>TOTAL</u>	15	UNIDADE			37.095,

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

- OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

0000000039



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII
Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 269/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000041



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII
Pregão Nº /2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2018.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 269/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social;

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /12/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /12/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 12 de dezembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000043



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/11/2018 a 28/11/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtd de Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-1739	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificaçõ	UN	15,000	2.473,0000	37.095,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.						37.095,00
TOTAL						37.095,00

Processo Adm./ Ano: 267/2018

0000000044



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 269/2018

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. SEM MÉRITO. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Trata-se de análise do Instrumento Convocatório, Pregão Presencial, tipo menor preço, visando a aquisição de bebedouro industrial para os departamentos de Mandaguáçu-PR, do qual foi requisitado em 12/12/2018 a emissão de parecer sem mérito, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e Pedido de Abertura, subscrito por Luana da Silva Santos e Adriana Bueno da Silva – Diretora do Departamento de Assistência Social, datado 26/11/2018, oriundo do protocolo n. 2310-2018 de 27/11/2018, condições estas a serem utilizadas na elaboração do Edital e Anexos. Sugerimos anexar ao edital, a integralidade do Termo de Referência.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

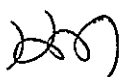
3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$37.095,00 (trinta e sete mil e noventa e cinco reais).

4 Em síntese, listamos o tramite e as peças que compõe o processo: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado, 26/11/2018; b) Protocolo Geral 2310-2018 de 27/11/2018; c) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, datado 26/11/2018; d) Despacho para emissão de pareceres do Excelentíssimo Prefeito, datado 27/11/2018; e) Minuta do Edital e anexos, datado 12/12/2018; f) Recebimento do processo para manifestação jurídica em 12/12/2018.

5 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

6 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

000000045

10/15/19





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

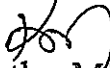
7 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

8 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

9 Transcrevemos em resumo, algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguauçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguauçu-PR.
Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..."

0000000046





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: “A exigência de amostra permite que a administração, no julgamento da proposta, certifique-se que o objeto da contratação atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no edital (...) No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...”

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: “isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...”

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: “Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto...” Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

10 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6798/2018 do qual designa os membros da comissão de licitação.

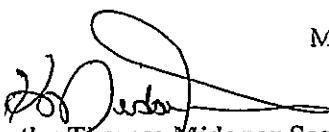
11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Atendendo o exposto, o presente estará em condições de ser encaminhado ao departamento competente para decisão do pleito, para querendo, autorize o processo licitatório.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

14 É o parecer sem mérito, salvo entendimento diverso.

Mandaguçu-PR, 19 de Dezembro de 2018


 Keetby Therese Midauar Seghesi
 Assessora Jurídica

0000000047

Handwritten marks or characters in the top right corner.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6798/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

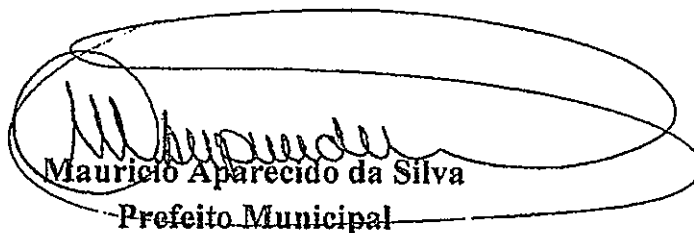
Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, DAIANE FERNANDES DE SOUZA E PEDRO COSTA JUNIOR- MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6686/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguçu, 12 de dezembro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÓPIA


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
13.682	Edição
do dia 13 de 12 de 18	
Secretário	

0000000048



11



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 129/2018

Processo Nº. 269/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material

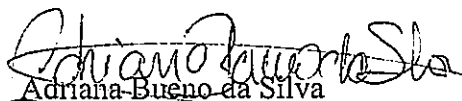
Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

Os objetos serão entregues no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

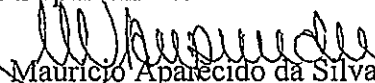
4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguçu, 12 de dezembro de 2018


Adriana Bueno da Silva

Dir do Departamento de Assistência Social


Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000049





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 129/2018

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 269/2018

2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente aquisição de bebedouro industrial para os departamentos da prefeitura de Mandaguçu, pretende-se a necessidade de substituir o produto que está no departamento com desgaste natural (oxidação de peças) ou obsoletos, ou até mesmo colocar em algum departamento que ainda está sem o produto, utilizados por diversos setores, bem como para melhorar o pronto atendimento do fluxo de pessoas que passam pelos departamentos.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 37.095,00 (trinta e sete mil e noventa e cinco reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
72/157/258/274/378/406/407/405/554/527/553/696/721/732/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguçu, 12 de dezembro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000050





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 205/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 16/01/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujo item de número 1 (um), será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 37.095,00 (trinta e sete mil e noventa e cinco reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

000000051





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000053





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACÚ
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
PROCESSO Nº 269/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2019 as 09:00 horas
LICITANTE
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACÚ
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
PROCESSO Nº 269/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2019 as 09:00 horas
LICITANTE
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

000000054





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material

0000000055





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os produtos deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito objetos com sinais de uso, violação de lacre, e quando de sua entrega deverão estar em perfeitas condições e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inserção do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

0000000056





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

0000000057





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se

0000000058





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

000000059





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

0000000000





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades,

0000000061





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

72/157/258/274/378/406/407/405/554/527/553/696/721/732/4.4.90.52.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

0000000062





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

0000000063





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Luana da Silva Santos**, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Luci Amorim dos Reis Mello**, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

0000000064





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 12 de dezembro de 2018.


Antonio Alessandra Fassi Mansano
Dir. da Divisão de Licitação e Patrimônio

0000000065





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 129/2018

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><u>Bebedouro elétrico industrial.</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado Inmetro- Todo em aço inoxidável- Garantido contra ferrugem e apodrecimento- Filtro no mínimo com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose- Pressão por gravidade- Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica)- Capacidade mínima: 800 litros/dia- Termostato regulável na parte traseira- Serpentina em aço inox- Pingadeira com grade removível que facilita higienização- Voltagem BIVOLT- Volume mínimo do	15	Unidade	2.473,00	37.095,00

0000000066





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

reservatório: 100 litros - Mínimo 3 torneiras, sendo uma natural e duas gelada - Capacidade mínima do Compressor: 1/6 HP - Temperatura: 0° a 15° C				
<u>TOTAL</u>	15	UNIDADE		37.095,00

0000000067





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº.129/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000068





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N°. 129/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000069





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV Pregão Nº. 129/2018

CREENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000070





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 129/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000071





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 129/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 129/2018

PROCESSO Nº. 269/2018

ABERTURA DIA 16/01/2019, às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><u>Bebedouro elétrico industrial.</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado Inmetro- Todo em aço inoxidável- Garantido contra ferrugem e apodrecimento- Filtro no mínimo com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose- Pressão por gravidade- Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica)	15	Unidade		2.473,00	37.095,

0000000072





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Capacidade mínima: 800 litros/dia - Termostato regulável na parte traseira - Serpentina em aço inox - Pingadeira com grade removível que facilita higienização - Voltagem BIVOLT - Volume mínimo do reservatório: 100 litros - Mínimo 3 torneiras, sendo uma natural e duas gelada - Capacidade mínima do Compressor: 1/6 HP - Temperatura: 0° a 15° C					
<u>TOTAL</u>	15	UNIDADE			37.095,

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

0000000073





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000074





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 129/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018

Processo Nº. 269/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000075





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 129/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 129/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000076





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 269/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social;

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/01/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 16/01/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 12 de dezembro de 2018.


Antonio Alessandro Tassi Mansano
Dir. da Divisão de Licitação e Patrimônio

0000000077



Prefeitura Municipal de Paçandu
 Departamento de Recursos Humanos
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

PORTARIA Nº 242/2018
 de 18 de dezembro de 2018

O Senhor **TARCÍSIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

CONCEDER (ou renovar) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre 14 de dezembro de 2018 a 13 de março de 2019, a Servidora **Juliana Maria de Tassalia do Rodo Hundsdörff Fernandes**, portadora do Cédula de Identidade Profissional nº 1.369.038-0 - SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Profissionais sob o número 034.048.423-97, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Classe 17 de novembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paçandu, 18 de dezembro de 2018.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

PORTARIA Nº 241/2018
 de 14 de dezembro de 2018

O Senhor **TARCÍSIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 27 (vinte e sete) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre 1 de dezembro de 2018 a 29 de agosto de 2019, ao Senhor **Edson de Menezes Santos Belmonte** Santos Lopes, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1.314.141-2/SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Profissionais sob o número 034.048.415-51, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO desde 3 de maio de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇANDU MUNICIPAL DE PAÇANDU, 14 de dezembro de 2018.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
 Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

Resolução Nº 002/2018

Deputado sobre a execução de prestação de serviços de manutenção de veículos em Paçandu - Paraná - Programa Criança em Família - Atendimento Individual.

O CDDCA - Comissão Municipal de Defesa do Consumo de Administração, criada pela Lei nº 1.200/2011 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

CONSIDERANDO a Declaração de Ciência de Administração - CCA - Lei nº 1.445/1990 (Plan. Paraná) e a Declaração de Ciência de Administração - CCA - Plano Nacional de Prevenção, Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a Corresponsabilidade Família e Comunitária;

CONSIDERANDO as Licitações Formais - Serviço de Apoio para Crianças e Adolescentes - Resolução nº 002/2018 de 14 de dezembro de 2018, em 15/12/2018, e o Edital nº 002/2018 de 14 de dezembro de 2018, em 15/12/2018;

CONSIDERANDO a conformidade da proposta com a Lei nº 8.666/1990 e a Lei nº 10.520/2002, e o Edital nº 002/2018 de 14 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos em Paçandu - Paraná - Programa Criança em Família - Atendimento Individual para 12 meses, conforme Edital nº 002/2018;

Artigo 2º - E a contratação em nome do Estado do Paraná.

Exato: Pr., 14 de Dezembro de 2018.

Tania R. Corredato Perotto
 Presidente do CDDCA

Prefeitura Municipal de Santa Fé
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

DECISÃO Nº 250/2018

Tempo processual de 15 dias úteis e de 03 dias úteis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre 14 de dezembro de 2018 a 13 de março de 2019, ao Senhor **Edson de Menezes Santos Belmonte** Santos Lopes, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1.314.141-2/SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Profissionais sob o número 034.048.415-51, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO desde 3 de maio de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé, 14 de dezembro de 2018.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA
 Avenida Paraná, 100 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

Decreto Nº 245/2018 de 14/12/2018

O Senhor **TARCÍSIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre 14 de dezembro de 2018 a 13 de março de 2019, ao Senhor **Edson de Menezes Santos Belmonte** Santos Lopes, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1.314.141-2/SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Profissionais sob o número 034.048.415-51, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO desde 3 de maio de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé, 14 de dezembro de 2018.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguapé
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
 PROCESSO Nº 232/2018

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório para o Município de Mandaguapé, Estado do Paraná.

DATA PARA ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de janeiro de 2019 às 10h00min.

LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000 - Paçandu - Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER CONSULTADOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL E INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVERÃO SE DIRIGIR AO LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ENTREGUE NO SITE: <http://www.mandaguape.pr.gov.br>.

Santa Fé, 14 de dezembro de 2018.

Adriano Luiz Reis
 Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 Avenida Mandaguapé, 400 - CEP 81130-000 - Sarandi - Pr.
 Fone: (41) 4094-1150
 E-mail: camara@sarandi.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório para o Município de Sarandi, Estado do Paraná.

DATA PARA ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de janeiro de 2019 às 10h00min.

LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000 - Paçandu - Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER CONSULTADOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL E INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVERÃO SE DIRIGIR AO LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ENTREGUE NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>.

Sarandi, 14 de dezembro de 2018.

Adriano Luiz Reis
 Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Mandaguapé
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
 PROCESSO Nº 232/2018

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório para o Município de Mandaguapé, Estado do Paraná.

DATA PARA ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de janeiro de 2019 às 10h00min.

LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000 - Paçandu - Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER CONSULTADOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL E INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVERÃO SE DIRIGIR AO LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ENTREGUE NO SITE: <http://www.mandaguape.pr.gov.br>.

Santa Fé, 14 de dezembro de 2018.

Adriano Luiz Reis
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
 PROCESSO Nº 232/2018

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório para o Município de Floresta, Estado do Paraná.

DATA PARA ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de janeiro de 2019 às 10h00min.

LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000 - Paçandu - Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER CONSULTADOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL E INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVERÃO SE DIRIGIR AO LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ENTREGUE NO SITE: <http://www.floresta.pr.gov.br>.

Santa Fé, 14 de dezembro de 2018.

Adriano Luiz Reis
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

RAIUNICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Raífunica o ato de dispensa de nº 001/2018, cujo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9112/2018, a favor da empresa **ML - IMPRENSAGRAFIA ARTÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 20.842.183/0001-43, quanto a contratação de serviços de manutenção de veículos em Paçandu - Paraná, para realização de 12 (doze) veículos por mês, com prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2019.

O valor total contratado com a contratação será de R\$ 130.000,00.

Este ato faz parte do processo nº 001/2018.

Faz-se ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em que o processo encontra-se devidamente instruído.

Santa Fé, 14 de dezembro de 2018.

Adriano Luiz Reis
 Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Sarandi
 Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000
 Paçandu - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório para o Município de Sarandi, Estado do Paraná.

DATA PARA ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de janeiro de 2019 às 10h00min.

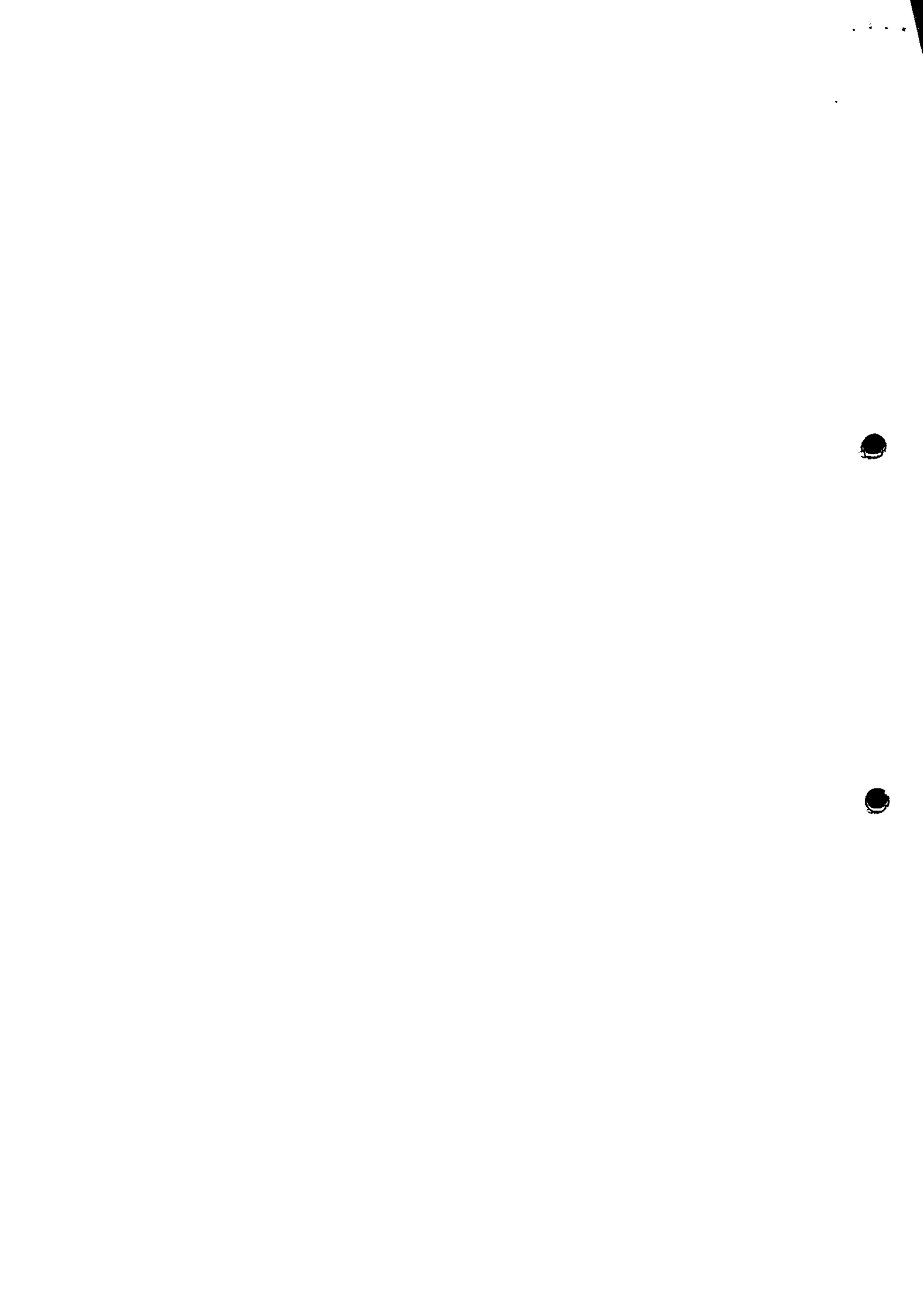
LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Rua São de Sant'Ana, 499 - Centro - CEP 81130-000 - Paçandu - Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER CONSULTADOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL E INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVERÃO SE DIRIGIR AO LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO E PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENTENDIMENTOS PRECISOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ENTREGUE NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>.

Sarandi, 14 de dezembro de 2018.

Adriano Luiz Reis
 Prefeito do Município

0000000078



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO NACIONAL DE CIDADANIA
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE CIDADANIA
 INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FELIPE CANIATO BASILICHY

10715433-7

086.059.099-71 20/12/1992

JOSE ROBERTO BASILICHY
 LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHY

ASTORGA, PR 15/03/2021 02/05/2011

05194565596

Felipe Caniato Basilichy

ASTORGA, PR 16/03/2016

38803914989
 0910703197

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1248952917

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248952917

J *A* *x*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C42 86.878-0
 Av. Presidente Dutra, 110 - Jardim São Manoel - 72611-000 - Foz de Iguaçu, PR - Fone: (41) 3344-4444 - Fax: (41) 3344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Artº 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado o presente Inscricao Civilizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 75550908181450540636-1; Data: 09/08/2018 14:53:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH24875-XM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.us.br>

0000000079
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2018 12:16:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1049993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/08/2019 10:00:03 (hora local).

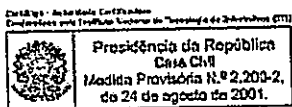
¹Código de Autenticação Digital: 75550908181450540636-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d4921d1c4a6df1ca389c707808e432cfb5f3727d52bc3580724eb4cbe9f2718a9365985ed795036ab0a4438fc51aaf148fe7



00000000C80

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

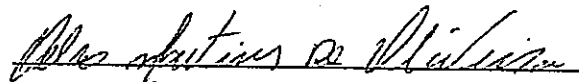
OUTORGANTE: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.781.724/0001-76, com sede na Rua PAULO TADASHI SATOMI nº655, CENTRO Astorga-PR, neste ato representado pelo seu proprietário CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 959.957-6 SSP-PR, e CPF: 206.734.509-53, residente e domiciliado na rua Dos Cordeiros nº09 centro, Jaguapitã-Paraná.

OUTORGADO: Felipe Caniato Basilichi, brasileiro, Solteiro, Representante comercial, portador do RG: 10.715.433-7 SSP-PR, e CPF: 086.069.099-71, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 339, Santa Zélia-Astorga-Paraná.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-lo em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgado representa-lo perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) DIAS.

Astorga, 09 de AGOSTO de 2018.

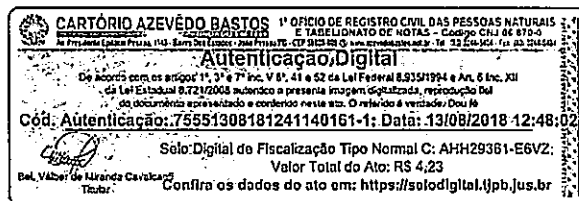


Celso Martins de Oliveira

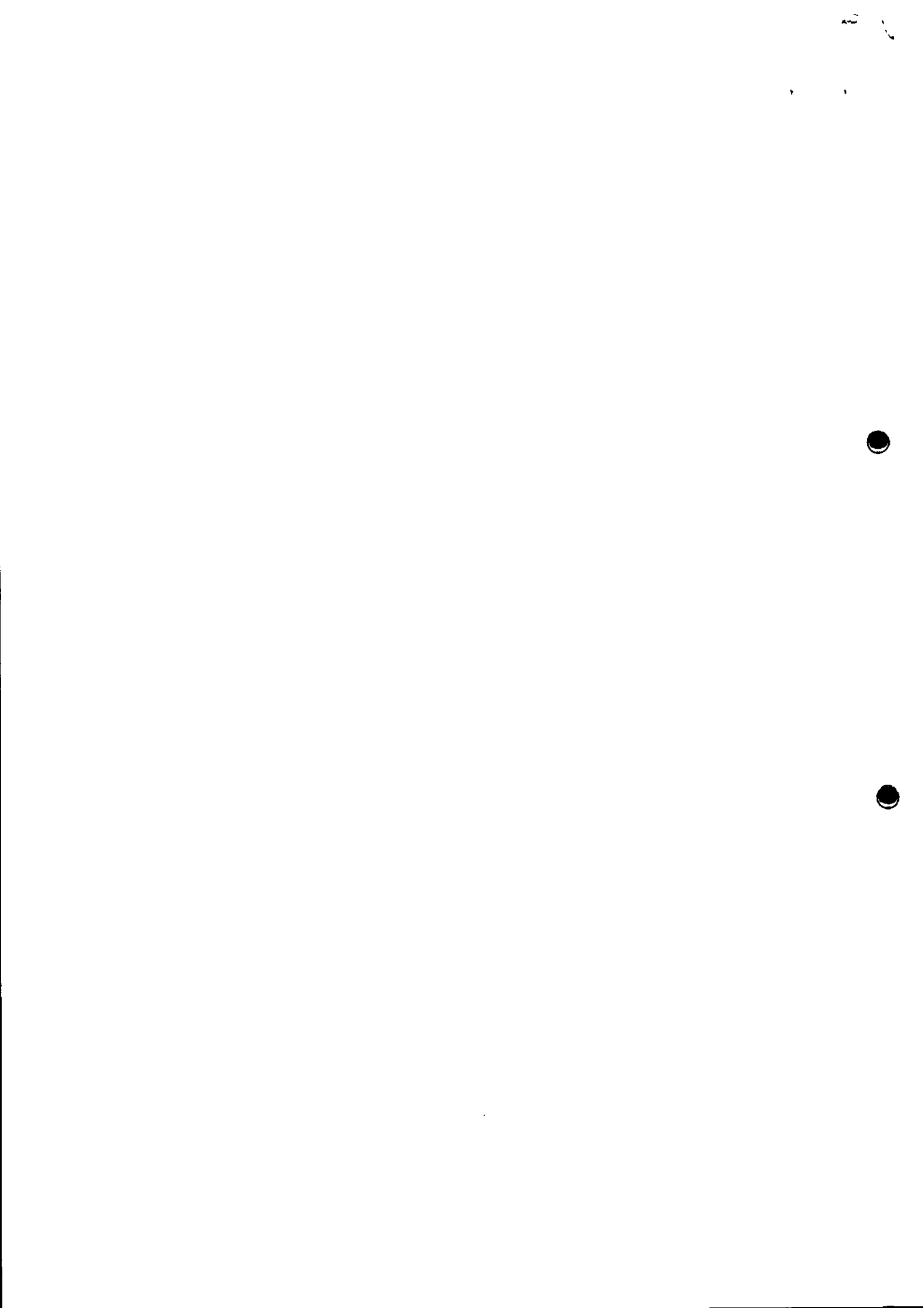
RG:959.957-6 SSP-PR- CPF: 206.734.509-53

Celso Martins de Oliveira Informática-ME

CNPJ: 27.781.724/0001-76



000000031



TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS

Avenida São Paulo, 235 - Centro - Caixa Post: 90 CEP 86610-000 - JAGUAPITÃ PR
- Fone (41) 3372-1500 CNPJ 78.018.447/0001-85 - Reconheço a(s) firma(s). POR
SEMELHANÇA DE CELSO MARTINS DE OLIVEIRA que dou fé
Jaguapitã-Pr, 10/AGOSTO/2018

Em test^o da cidade

() Luiz Herley Santos Braga - Titular
() Dorival Esteves - Substituto
() Diogo Felipe Pereira dos Santos - Escrivente
Esse ato pode ser consultado em: <http://sunarpen.com.br>
Selo: UORQ . Ue7IN . Dkv2B - 21MmN . JuEoH



A
α

+

0000000082

l

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 84.47-0
de Registro Público, III - Estrada dos Estados, 10 - JAGUAPITÃ - PR 86610-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1954 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75551308181241140161-2; Data: 13/08/2018 12:48:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH29360-05YD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valmir de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

l
o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2018 15:57:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1051738

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/08/2019 13:19:41 (hora local).

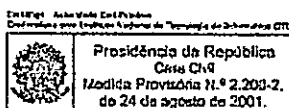
¹Código de Autenticação Digital: 75551308181241140161-1 a 75551308181241140161-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a280e1317a494292c6300673d2bd92b2627d52bcb3580724eb4cbe9f2718a93650e38dbb176bae4a5c4f28028ae078ec9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



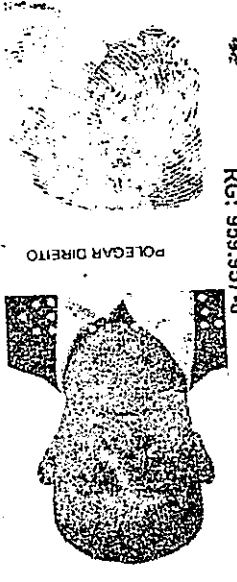
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 959.957-6

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular
Carteira de Identidade



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 959.957-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2018

NOME: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE JESUS

NATURALIDADE: CANDIDO MOTA/SP DATA DE NASCIMENTO 02/08/1952

DOC ORIGEM: COMARCA - JAC. JAPTÁ/PR DA SEDE IDOSO

CAS: 5984 LINHO - 188 FOLHA=20

CPF 206.124.509-53

CURTUBA/PR

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNU 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.531/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 572/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75550808181612200224-1; Data: 08/08/2018 16:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08528-XEW0

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0000000084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2018 14:33:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1049087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/08/2019 16:22:02 (hora local).

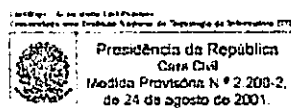
¹Código de Autenticação Digital: 75550808181612200224-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505713de8352cf5e97ce4915d9adacb055428dcb4b5f95b73b75113f811660127d52bcb3580724eb4cbe9f2718a93651dd77d417ff2745e60fa5c1b243e6f05



0000000085



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
206.734.509-53

Nome
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA

Nascimento
02/06/1952

CÓDIGO DE CONTROLE
9887.A258.C660.D0C7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:50:45 do dia 08/08/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten marks: a large 'A', a checkmark, and a small 'x'.

Handwritten mark: a vertical line with a hook at the bottom.

0000000086

Handwritten mark: a circled 'D'.



CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 27.781.724/0001-76
NIRE – 41600764706

Fls. 01

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG. 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguapitã – Pr, CEP – 86610-000 TITULAR, componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI com sede e foro na Rua Antonio Betetti nº 191, Sala 01, Jd. Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Astorga - Pr, CEP - 86730-000, resolvem consolidar seu contrato primitivo e demais alterações a saber

A VISTA DA MODIFICAÇÃO QUA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO:

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 27.781.724/0001-76
NIRE – 41600764706

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, Brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, empresário, portador da RG. 959.957-6 SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 206.734.509-53, residente e domiciliado na Rua dos Cordeiros, nº 09, Centro, na cidade de Jaguapitã - Pr, CEP – 86610-000 TITULAR, componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI com sede e foro na Rua Antonio Betetti nº 191, Sala 01, Jd. Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Astorga - Pr, CEP – 86730-000.

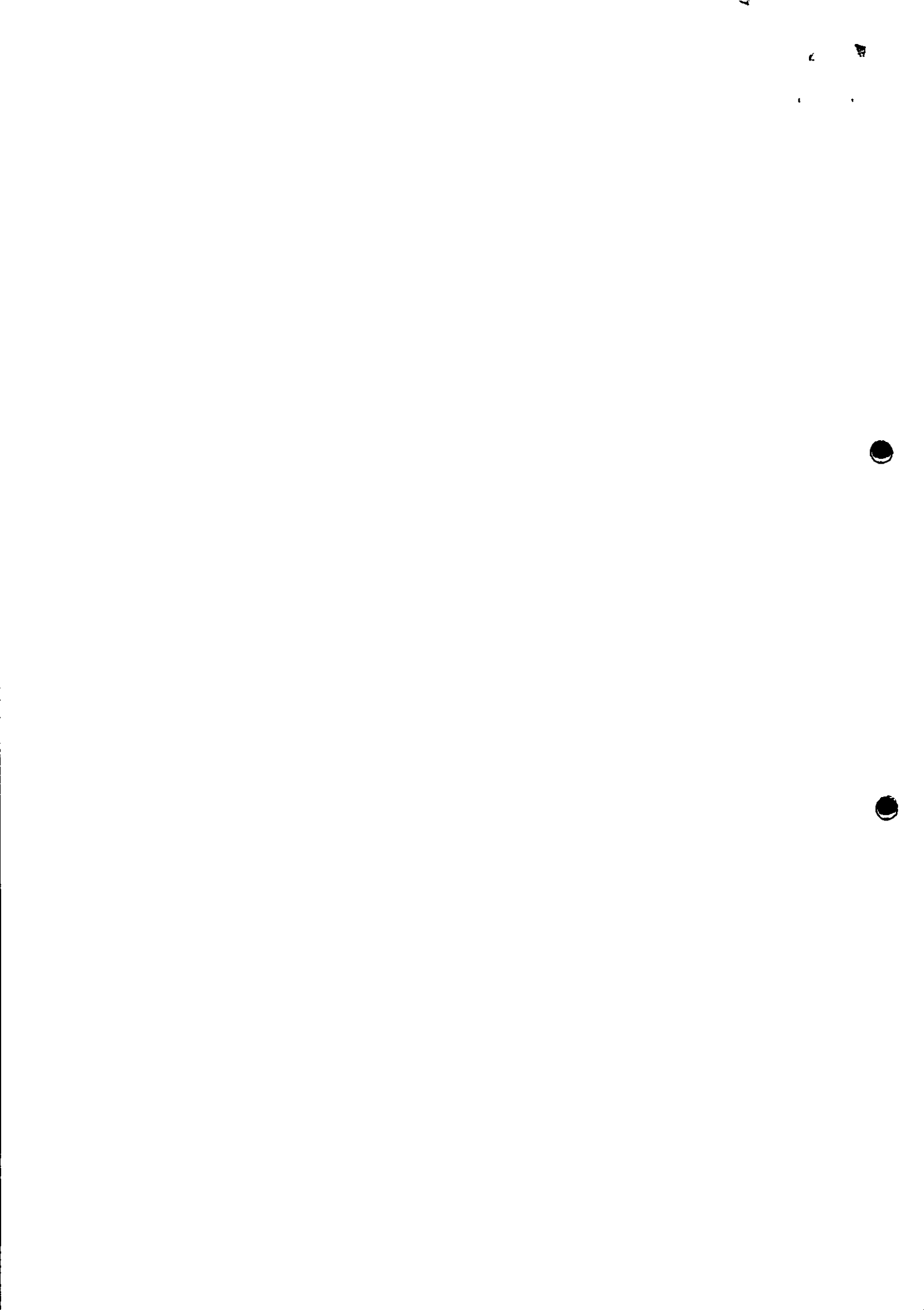
CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social é: Comércio varejista de artigos de papelaria Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida Comércio atacadista de artigos de armarinho Serviços de montagem de móveis Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos Comércio atacadista

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000000087



CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41600764706

Fls. 02

de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes Comércio atacadista de materiais de construção Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de doces, balas, bombons Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de madeira e artefatos de madeira Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção pedra e areia Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletrônicos

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, esta assim divididas entre o titular:

TITULAR	%(CAP)	QUOTAS	R\$-CAP.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA	100,00%	95.400	95.400,00
Total.....	100,00%	95.400	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Eireli iniciou suas atividades em 01.06.2017, e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000088

4 2
1 1



CELSE MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 27.781.724/0001-76
NIRE - 41600764706

Fls. 03

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administrador titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incurso de arquivamento previsto na Lei 8.934/9."

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da eireli caberá ao titular; **CELSE MARTINS DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da eireli representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da eireli, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro titular.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à laboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSE MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000089

11



CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 27.781.724/0001-76
NIRE – 41600764706

Fls. 04

civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa eireli poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os casos omissos neste contrato,, serão resolvido pelas aplicações dos dispositivos legais que regem este tipo societário, supletivamente, pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.404/2002

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justas, acordadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos

Astorga – PR. 27 de Setembro de 2018

Celso Martins de Oliveira
Celso Martins de Oliveira

TESTEMUNHAS

Antonio Rissato Filho
Antonio Rissato Filho
RG: 681.967 – PR.
CPF - 075.048.299-45

Gustavo Bertão Rissato
Gustavo Bertão Rissato
RG – 661.7214-7 – PR.
CPF – 006.189.499-45



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 11:24 SOB Nº 20185739156.
PROTOCOLO: 185739156 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804151313. NIRE: 41600764706.
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000000

11





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

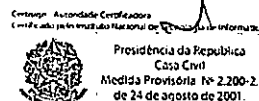
Nome Empresarial CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0076470-6	27.781.724/0001-76	21/05/2017	01/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO BETETTI, 191-SALA 01;, JD. ALTO DA BOA VISTA, ASTORGA, PR, 86.730-000			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Comércio atacadista de artigos de armarinho Serviços de montagem de móveis Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes Comércio atacadista de materiais de construção Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de doces, balas, bombons Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de madeira e artefatos de madeira Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção pedra e areia Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletrônicos			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF CELSO MARTINS DE OLIVEIRA 206.734.509-53	Administrador Slim	Início do Mandato 01/08/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de dezembro de 2018

18/716947-0

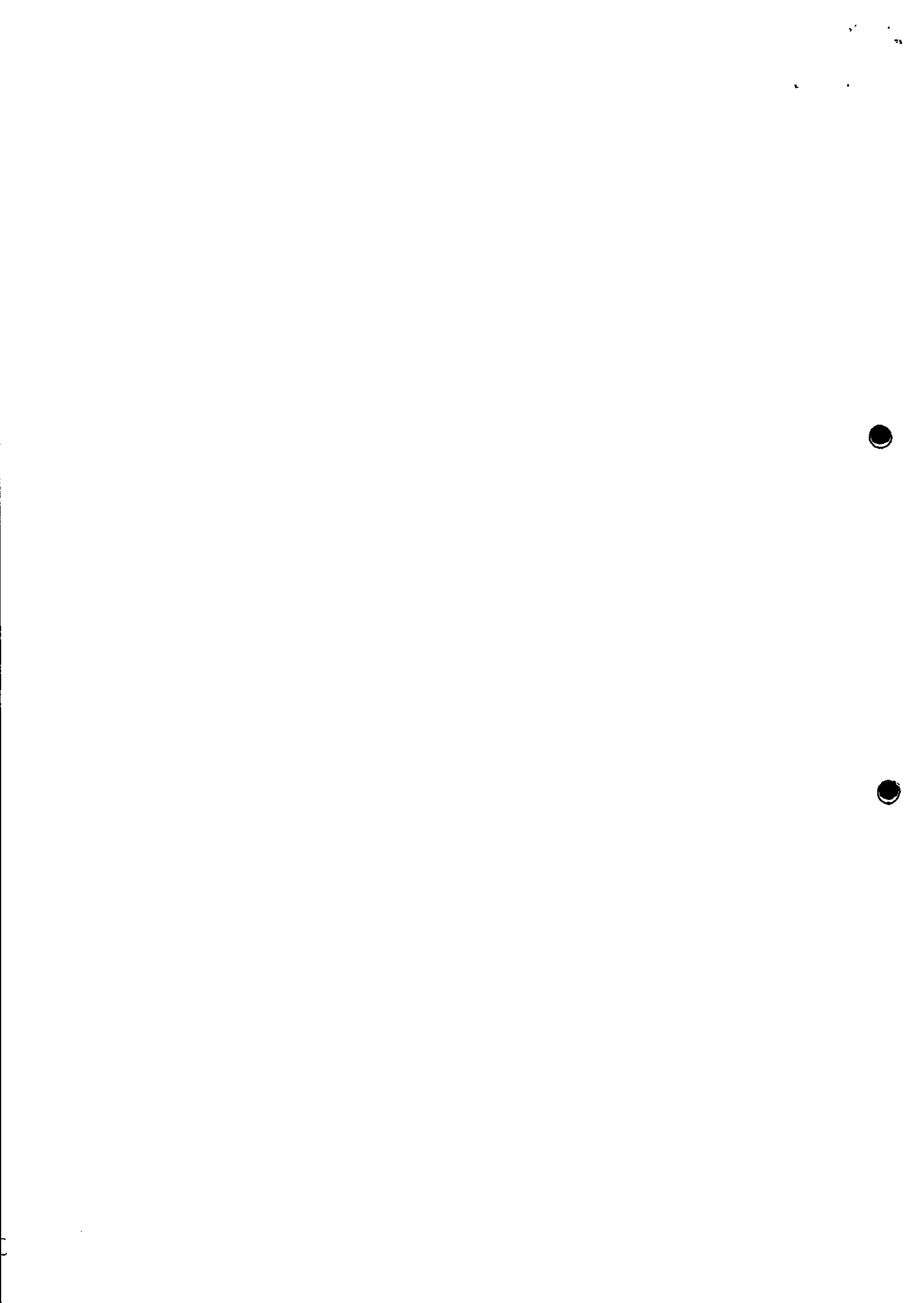
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 187169470 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente, 19/12/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0076470-6

CNPJ

27.781.724/0001-76

Titular

Nome/CPF

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
206.734.509-53

Administrador

Sim

Início do Mandato

01/08/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/10/2018

Número: 20185739156

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18716947-0

CURITIBA - PR, 19 de dezembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

12



8
8
8
8
8
8
8
8
8
8

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA PAULO TADASHI SATOMI Nº 655 - CENTRO
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE : 44 .3134 0389 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

COMERCIAL E ATACADISTA

DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP).

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA inscrita no CNPJ/MF nº. 27.781.724/0001-76, sediada na PAULO TADASHI SATOMI, 655, CENTRO, ASTORGA - PR DECLARA, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3º, § 4º da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 001/2007 e Decreto Municipal nº. 148/2007. está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

(X) Microempresa.
() Empresa de Pequeno Porte
Astorga, 31 de Julho de 2018.

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
RUA PAULO TADASHI SATOMI, Nº 655
CENTRO/ASTORGA - PR-CEP: 86730-000
comercialvmax@hotmail.com (44) 3134-0389
CNPJ: 27.781.724/0001-76 - IE: 90750600-22

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA
RG : 959.957-6
CPF 206.734.509-53

ANTONIO RISSATO FILHO
ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC Nº 0.16993-O-6
ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC-PR 0.16.993-O-5
CPF 075048299-00 - F. 3234-3308
R. PAULO TADASHI SATOMI, 432
CEP 86730-000 - ASTORGA - PR

Astorga, 31 de Julho de 2018
Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

0000000093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.net.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2018 14:32:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado conteúdo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1042680

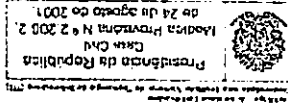
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2019 09:12:44 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 75550108180848150375-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb6cc05ba36035b941b991age225c1356479033a92b177060c870dc67487b5bfae72c27d52bcb3580724eb4cb9f2718a93655c4d8dd096a73b24853e5f052367779d



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.781.724/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

0000000095



COMERCIAL E ATACADISTA

COMERCIAL E ATACADISTA

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

ANEXO III

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Municipio de Mandaguauçu.

Razão Social: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME
Pregão Presencial: 129/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME CNPJ nº 27.781.724/0001-76, sediada RUA ANTONIO BETETTI Nº 191, CENTRO, ASTORGA PR - DECLARA, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob penas da Lei.

Astorga, 16 de JANEIRO de 2019.

Felipe Camilo Basileiro
Celso Martins de Oliveira
RG: 9599576 SESP-PR
CPF: 206.734.509-53

COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
RUA ANTONIO BETETTI, Nº 191
ALTO DA BOA VISTA (44) 92000-8746
CNPJ 27.781.724/0001-76 - IE 90750600-22
E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com
CEP: 86.730-000 - ASTORGA - PR

0000000096





V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

COMERCIAL E ATACADISTA

ANEXO VII

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Município de Mandaguauçu.

F. 8890

Razão Social: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME
Pregão Presencial: 129/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

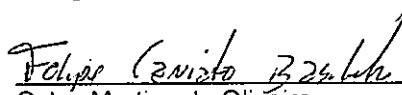
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA – ME CNPJ nº 27.781.724/0001-76, sediada RUA ANTONIO BETETTI Nº 191, CENTRO, ASTORGA PR - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

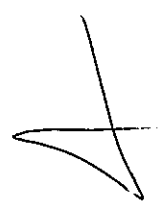
Astorga, 16 de JANEIRO de 2019.



Celso Martins de Oliveira
RG: 9599576 SESP-PR
CPF: 206.734.509-53

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
RUA ANTONIO BETETTI, Nº 191
ALTO DA BOA VISTA (44) 92000-8746
CNPJ 27.781.724/0001-76 - IE 90750600-22
EMAIL: comercialvmax@hotmail.com
CEP 86.730-000 – ASTORGA - PR

A



x



0000000097







COMERCIAL E ATACADISTA

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA . ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL PP 129/2018

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Município de Mandaguauçu.

Razão Social: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME
Nome de Fantasia: V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CNPJ nº: 27.781.724/0001-76
Endereço: RUA ANTONIO BETETTI Nº 191
Banco: SICRED
Agência : 0718
Conta Bancária: 23129-1
Telefone: 44 92000-8746
E-mail: comercialvmax@hotmail.com

A empresa CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA - ME, vem pela presente apresentar sua proposta de preço, de acordo com as exigências contidas no certame licitatório epígrafado Pregão Presencial 124/2018.

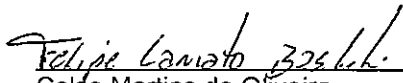
Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor global da proposta: R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de Validade da Proposta: Conforme disposto no Edital
Prazo de vigência/Execução: Conforme disposto no Edital
Prazo/Local de entrega: Conforme disposto no edital
Pagamento: Conforme disposto no Edital
Validade/garantia do produto: 12 (doze) meses contados a partir da aquisição

Declaro que os serviços ofertados atendem as especificações do edital e serão entregues dentro do prazo proposto e no local indicado pela Prefeitura Municipal de Mandaguauçu, conforme exigências do edital, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeito aquisição do objeto desta licitação. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do nº 41/2018. Do Edital de Pregão, o número do item e a quantidade de cada material entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal.

Astorga, 16 de JANEIRO de 2019.


Celso Martins de Oliveira
RG: 9599576 SESP-PR
CPF: 206.734.509-53

V-MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
RUA ANTONIO BETETTI, Nº 191
ALTO DA BOA VISTA (44) 92000-8746
CNPJ 27.781.724/0001-76 - IE 90750600-22
EMAIL: comercialvmax@hotmail.com
CEP 86.730-000 – ASTORGA - PR

0000000098



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 129/2018 - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo Licitatório: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMATICA ME
Endereço: RUA PAULO TADASHI SATOMI - Bairro: CENTRO
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 27.781.724/0001-76 Inscrição Estadual: 9075060022
Telefone: 4431340389 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	15.00	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificação - Certificado Imetro: - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C(INOX 430)	2.473,00	AQUAMAX	0,0000	2.300,00	34.500,00

(Handwritten signature)

Reservado para Observações do Fornecedor:		Total Geral:	34.500,00
		(Valores expressos em Reais R\$)	

X COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA-ME
RUA ANTONIO BETETTI, Nº 191
ALTO DA BOA VISTA (44) 92000-0748
CNPJ 27.781.724/0001-76 - IE 90750600-22
EMAIL: comercialvmax@hotmail.com
CEP 86.730-000 - ASTORGA - PR

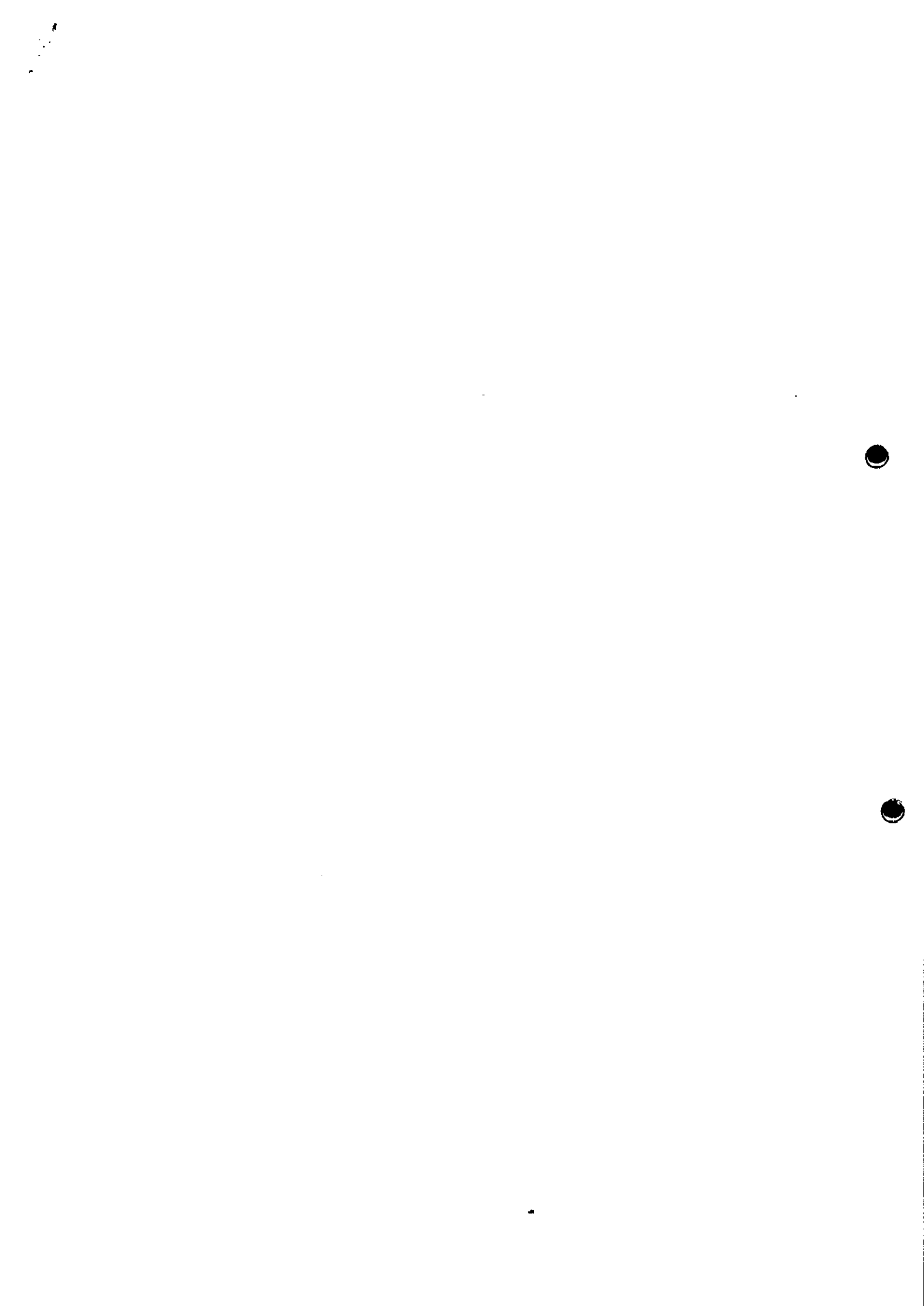
(Handwritten signature)

Total por Extenso: (trinta e quatro mil quinhentos reais)

ASTORGA, 15 de Janeiro de 2019

(Handwritten signature: Felipe Lamiel B. Saldaña)
CELSO
SOCIO ADMINISTRADOR

960000000099



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME

CNPJ: 27.781.724/0001-76

EMAIL: comercialvmax@hotmail.com

ENVELOPE 1: PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 122 - 2019



ASSUNTO

PREGÃO

0000000100

INTERESSADO

V-MAX COM. E ATACADISTA CELSO MARTINS DE OLIVEIRA

LOCAL

Rua -ANTONIO BETETTI Bairro -

Mandaguaçu, 16/01/2019

Carol Comercial - EIRELI - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
PROCESSO Nº 269/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2018 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP: 87.160-000 - Mandaguacu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 129 - 2010

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

LOCAL

Avenida -NEY BRAGA

Mandaguacu, 16/01/2010

DMPH

000000000101





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS VIDAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 PATENTE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JOAO PEDRO SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13300758-0 SESP PR

CPF
100.586.989-81

DATA NASCIMENTO
24/01/1996

FILIAÇÃO
**JOSE DONIZETE SOUZA
 MARIZA DO CARMO LONGO
 SOUZA**

PERMISSÃO
13300758-0

ACC
13300758-0

CAT. HAB.
AB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALID
1144889965

Nº REGISTRO
06093589915

VALIDADE
08/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2014

F: 4051

A

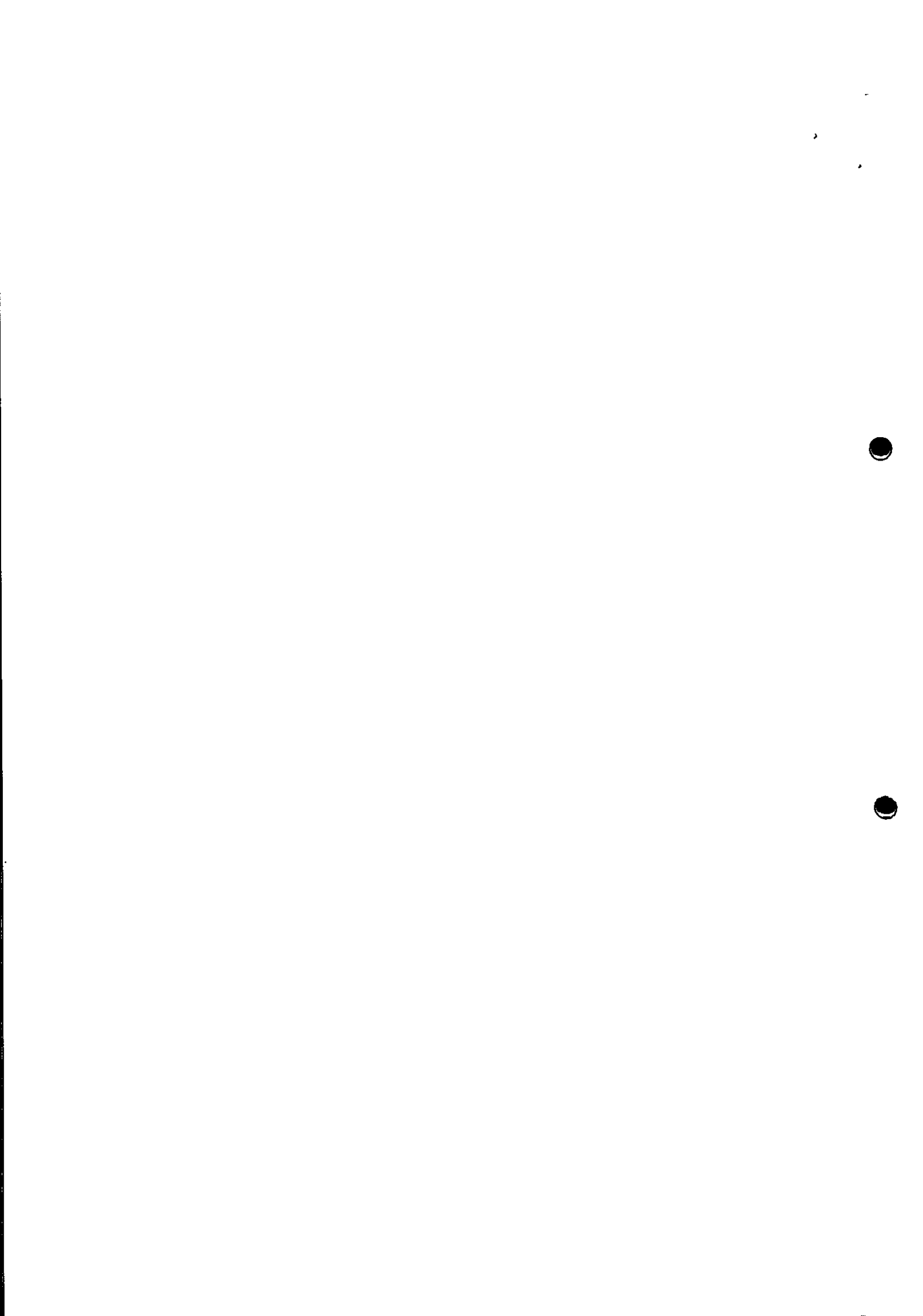
x

A

J

o

o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS

Distrito de Pulinópolis - Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

Gabriele Lopes de Mello

Tabeliã e Registradora

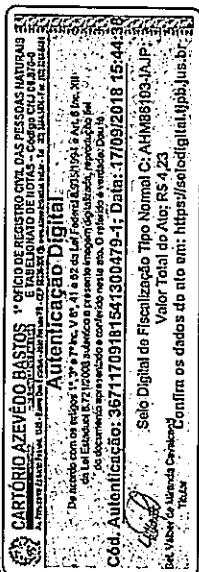
Avenida Brasil, nº 283 - Centro - Pulinópolis - Mandaguaçu - PR - CEP 87.165-000 - Fone: (44) 3285-1103

livro 16-P

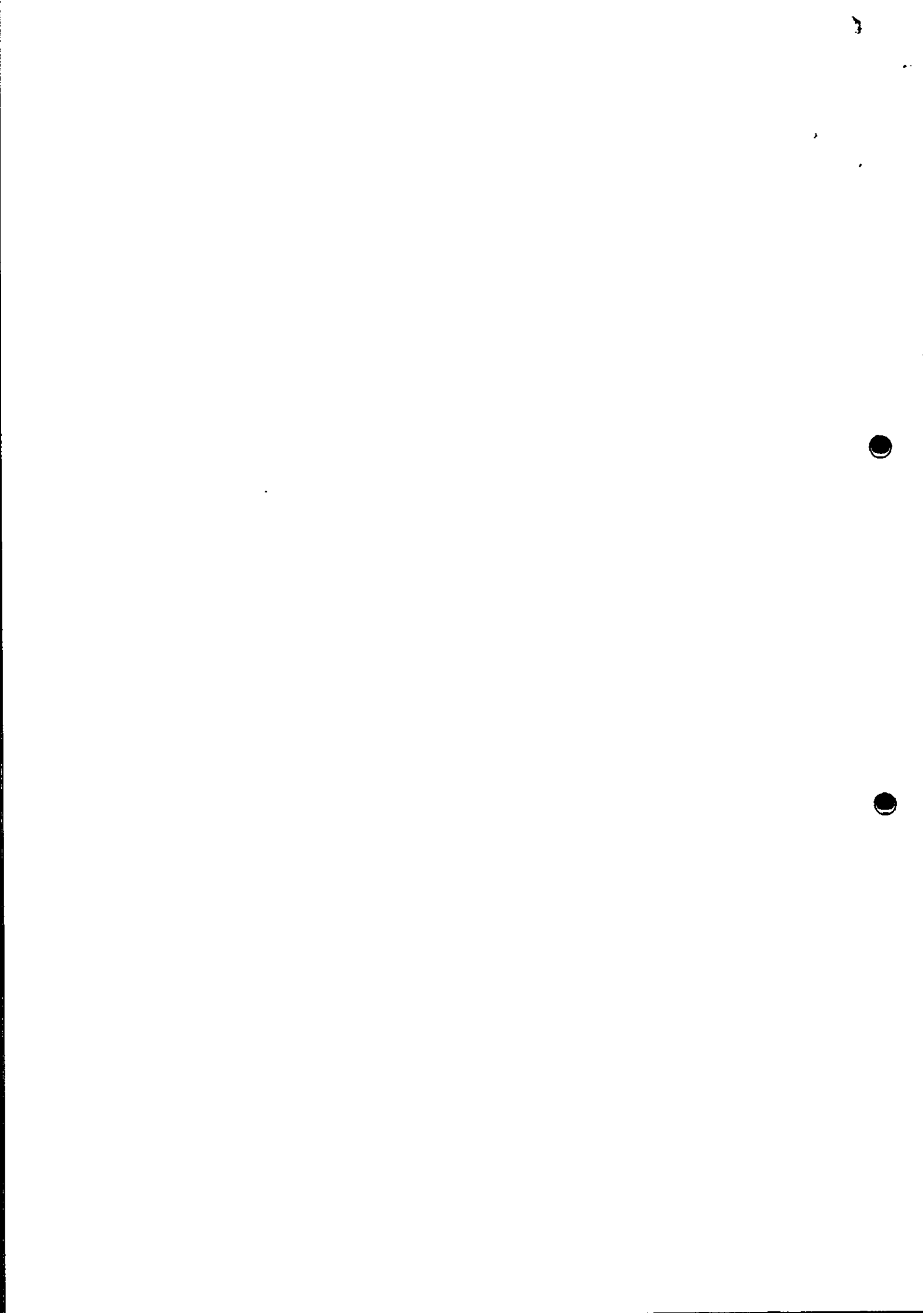
folha174/175

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME EM FAVOR DE PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), neste Serviço Distrital de Pulinópolis, Município e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.867.300/0001-26, com sede à Avenida Ney Braga, nº 452 em Mandaguaçu-PR, nos termos de NIRE 4160050048-2, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2009, cópia já arquivada nesta Serventia, última alteração contratual sob nº 20166466980, arquivada em 17/10/2016, no mesmo órgão acima mencionado, cópia da última alteração contratual e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 05/06/2018, arquivados nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 07, folhas 078 e 079, neste ato representada por seu administrador **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.144.734-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 327.218.209-82, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR; e reconhecida como a própria por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, já arquivados nesta Serventia, do que dou fé. E, pela outorgante, pelo seu representante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.490.756-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 960.210.989-00, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 12.561.404-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 104.525.099-63, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7.206.714-2--SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.528.529-98, residente e domiciliado à Rua Deputado José Alves dos Santos, nº 1539, Maringá-PR, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.411.125-2--SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 012.118.270-38, residente e domiciliado à Rua José Lopes, nº 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, e **JOÃO PEDRO SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº



2PU8H12B99442C1V00KJ
válido em www.ocalario.net

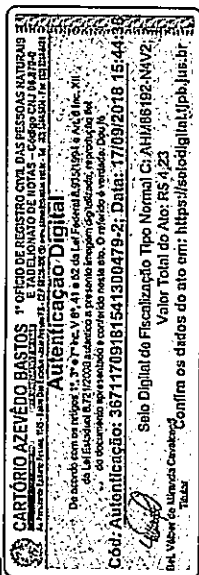


1.300.758-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.586.989-81, residente e domiciliado à Avenida Gregório Baliski, nº 298, Mandaguaçu-PR, aos quais confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento da Corregedoria Nacional de Justiça. Assim o disseram do que dou fé; e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o que faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS - nº do documento: 00000000028924092-1 , nº no FUNREJUS: 14000000003684203 , valor devido: R\$ 20,49, pago em 12/06/2018 . Livro Protocolo Geral nº 17. O resultado da consulta foi NEGATIVO. Ato protocolado sob nº 132/2018, em 12/06/2018. Livro Protocolo Geral nº 18. Eu, (a.), Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, - Total: R\$93,59. Selo Digital Nº LdfJ3.5f6fw.PqW6y, Controle: KPtGA.boY5v . Pulinópolis - PR, 12 de junho de 2018. (aa.) CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, JOSE APARECIDO ROTA, Representante da Outorgante. Marcos Antônio Lopes, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marcos Antônio Lopes, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a traladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pulinópolis - PR, 12 de junho de 2018

Marcos Antônio Lopes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2018 08:23:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1077377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2019 15:44:38 (hora local).

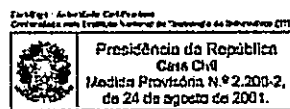
¹Código de Autenticação Digital: 36711709181541300479-1 a 36711709181541300479-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fef71d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e6fdd54ebdfbfe6c31c39aaba9a1ee83860a2e6e8dd3ec053598539114ce31ab834e



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

,
.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 2 de 6

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

,



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 3 de 6

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

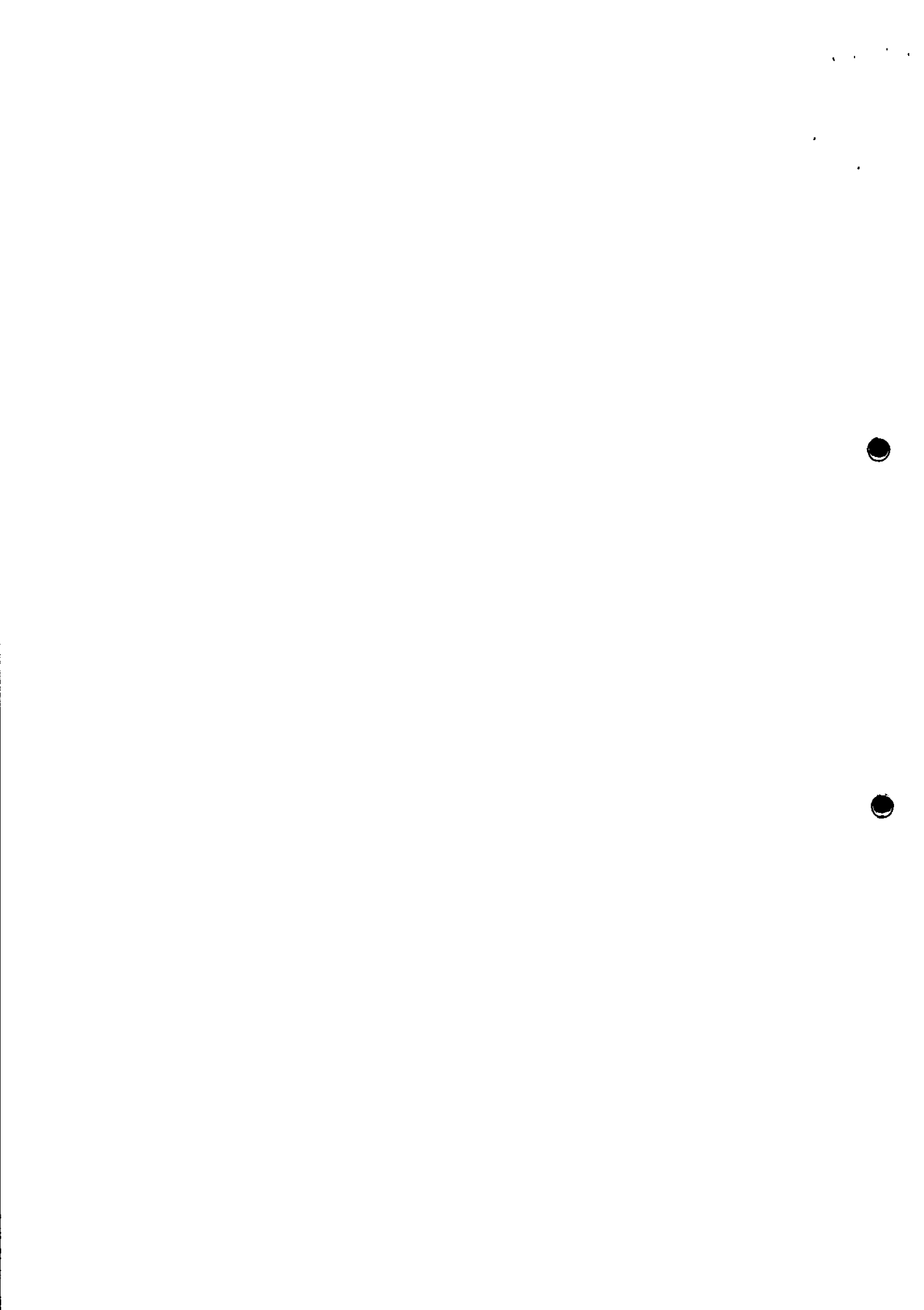


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaiçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

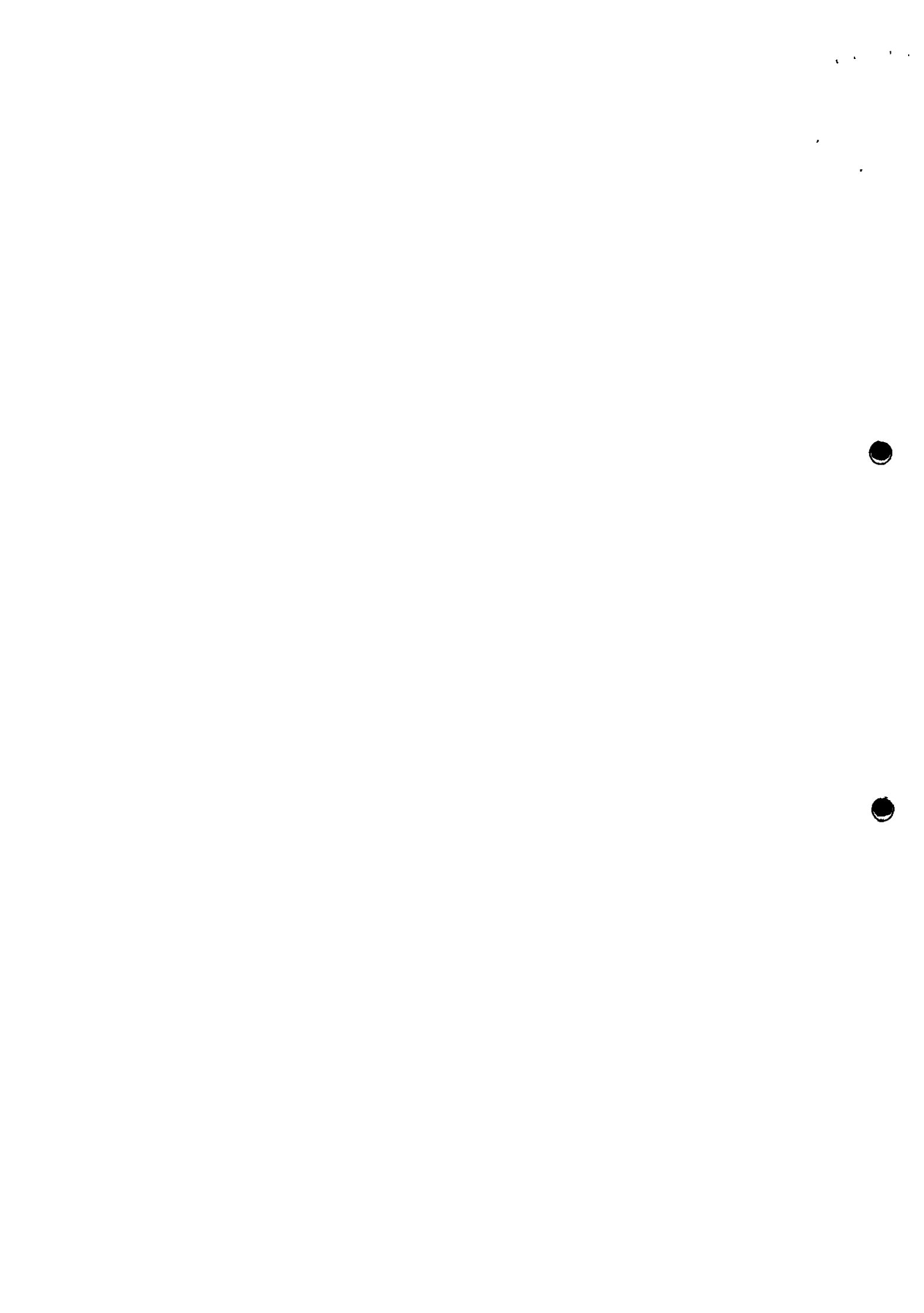
CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguauçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

○ Mandaguauçu - PR, 22 de setembro de 2016.



JOSE APARECIDO ROTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166465948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, CNPJ: 10.867.300/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, Mandaguáçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguáçu - PR, 22/09/2016



JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11 11 11

1

1





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

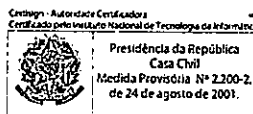
Nome Empresarial CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050048-2	10.867.300/0001-26	25/05/2009	25/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000			
Objeto GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE JOSE APARECIDO ROTA 327.218.209-82	Administrador Sim	Início do Mandato 25/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/10/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20166466980	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

18717681-7

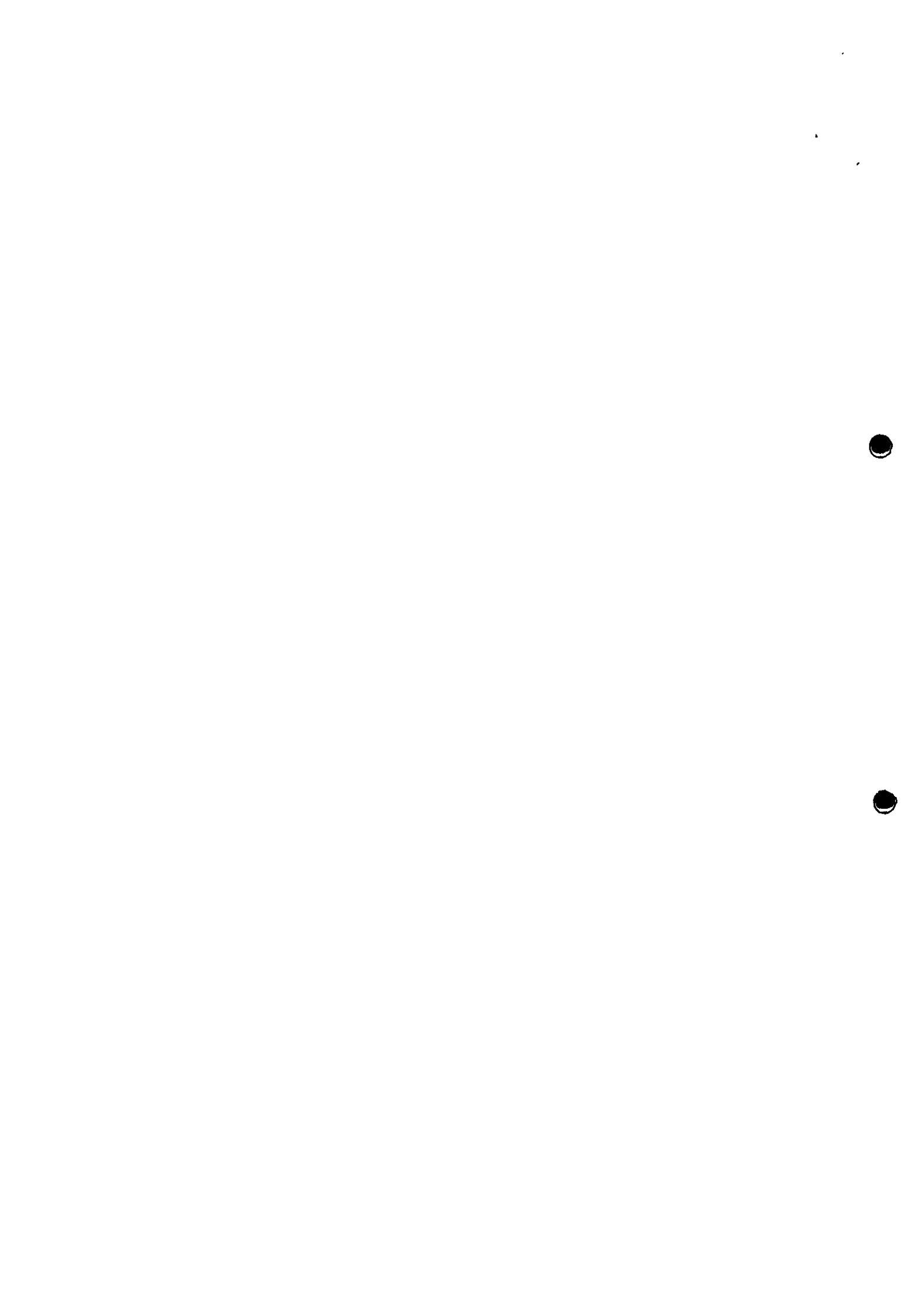
CURITIBA - PR, 17 de dezembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 187176817 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 17/12/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



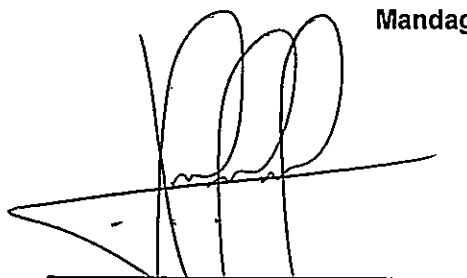
ANEXO V

Pregão Nº. 129/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguçu – PR, 14 de Janeiro de 2019.



José Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

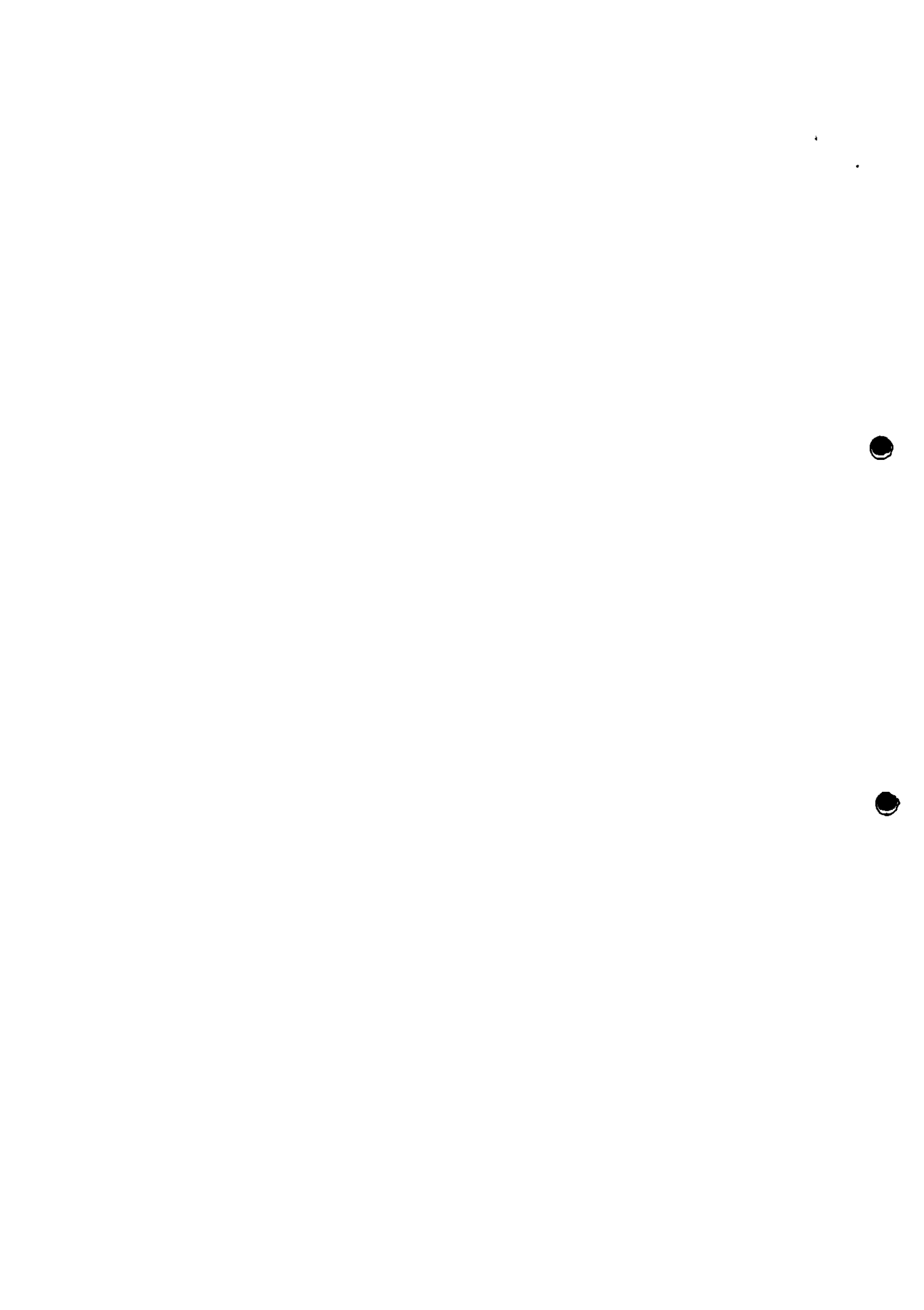
10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchello - CEP 87.160-000 - Mandaguçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br



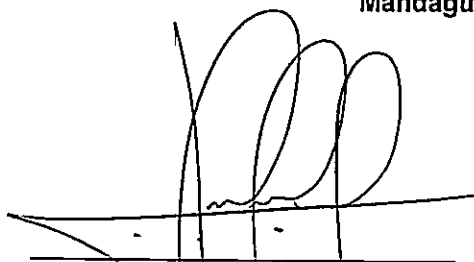
ANEXO III

Pregão Nº. 129/2018

DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 - Vila Franchello, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu - PR, 14 de Janeiro de 2019.



Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP - PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUACU PARANÁ

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchello - CEP 87.160-000 - Mandaguacu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

4 .



1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-9400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 1291/2018 - PR

Processo Administrativo: 2671/2018
 Processo Licitatório: 2691/2018
 Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**
 Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANQUELO
 Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
 CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
 Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Imetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado e celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	2.473,00	KTN KSE 100	0,0000	1.903,85	28.557,75

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Declaramos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu; Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data de abertura; Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Total Geral: 28.557,75

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

MANDAGUAÇU, 14 de Janeiro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
 SOCD ADMINISTRADOR



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
SC COMERCIAL EIRELI - ME
AV: FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA
NOVA ESPERANÇA - PR
FONE/FAX (44) 3034-6089
CNPJ 20.758.465/0001-13
ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 133 - 2019

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

S.C.COMERCIAL.LTDA - ME

LOCAL

00000000102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS

NOME
 SERGIO SATOSHI TARAYAMA

DOC. IDENTIDADE / CRL. EXCESSOR / UF
 5373926-6 ES SP PR

CIE
 905.651.429-68

DATA NASCIMENTO
 21/04/1973

FILIAÇÃO
 YOSKYO TARAYAMA
 JACIRA HATAOKA
 TARAYAMA

PROFISSÃO
 INDETERMINADA

ACE.
 INDETERMINADA

CIT. NAS.
 B

IN REGISTRO
 01971802005

VALIDADE
 20/02/2019

IN NASCIMENTO
 25/09/1996

RESERVAÇÃO

ASSIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MARINGÁ, PR

DATA EXPIÇÃO
 21/02/2014

ASSIGNATURA DO EXCESSOR
 51125048808
 PR90733423

VALIDA EM TODOS OS REGISTROS FISCIAIS
 855808672

VALIDA EM TODOS OS REGISTROS FISCIAIS
 855808672

F. 7829

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ... E TABELIONATO DE NOTAS - Código: DAL 08.876-0
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1015 - Bairro: São Francisco - CEP: 13.022-220 - Maringá - PR - Tel: (41) 3045.5441 - Fax: (41) 3045.5442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40772607170901210615-1; Data: 26/07/2017 09:03:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM46023-D8FC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S.C. COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S.C. COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2019 19:01:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S.C. COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784332

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/10/2019 16:03:55 (hora local).

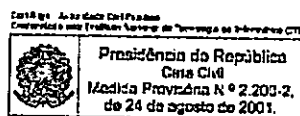
¹Código de Autenticação Digital: 40772607170901210615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d59242739dbc5a9d5619dd254cc95a4534e35fbc0f40c389aeeef789ce03eb814fa
 cc6cb45e6c30836e05360306370a52d162a3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

DECLARAÇÃO

○ S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº 20.758.465/0001-13 Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6 SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Nova Esperança, 15 de janeiro de 2019..

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulo de Melo nº 1368
Zona 01 - Centro - Nova Esperança - PR

MARINGÁ - PR

Assinatura

Nome: Sergio Satoshi Takayama
Cargo: Sócio Gerente
SC COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13

11



S.C. COMERCIAL EIRELLI - ME.

CNPJ: 20.758.465/0001-13

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº 20.758.465/0001-13 Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Satoshi Takayama portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6 SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro empresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Nova Esperança, 16 de janeiro de 2019.

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Az. João Paulino Vieira Filho, 532
Zona 01 - CEP: 87020-010

MARINGÁ - PR

Assinatura

Nome: Sérgio Satoshi Takayama
Cargo: Sócio Gerente
SC COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13

100



100



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S. C. COMERCIAL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0048837-7	CNPJ 20.758.465/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2014	Data de Início de Atividade 29/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA FELIPE CAMARAO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA, PR, 87.600-000			
Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF SERGIO SATOSHI TAKAYAMA 905.651.429-68		Administrador Sim	Início do Mandato 29/07/2014
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20175448736	
		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

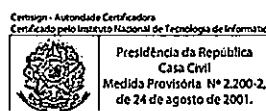
CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2019

19/016565-0

*19016565

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signature



11

12

13

14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra da Lagoa - Zona Postal 908 - CEP 81220-001 - Maringá-PR - Tel. (41) 3344-524 - Fax: (41) 3344-524

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771408161446050328-1; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80988-1459;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Covacani
Titular

COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivaí -PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA.
Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

11





SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000 (dezenove mil) quotas no valor de R\$.19.000,00 (dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

11

12

13

14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Elói - J. São Francisco - CEP 51200-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (51) 3341-3044 - Fax: (51) 3341-3044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80986-006H
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ossócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2.014.

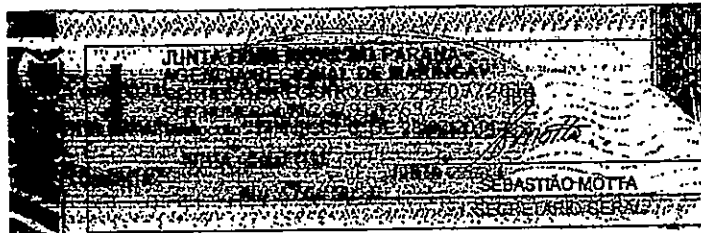
τ *[Assinatura]*
Claudio Isamu Suzuki

α *[Assinatura]*
Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-

[Assinatura]
Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-



11



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - 84070-000 Curitiba - PR
 CEP 81233-240 @ www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-524 - Fax: (41) 3244-544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15464-36AN;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

ERCIAL LTDA. - ME
 20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 01/02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
 PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160780144. NIRE: 41207910263.
 S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Centro - 81110-000 - Curitiba - PR - CEP 81110-000 - www.cartorioazevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3141-5424 - Fax: (41) 3141-5469

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-2; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo: Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ADF15463-7N80; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confirma os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

Bcl. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2.016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI - RG. 5.178.470-7 -SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
 PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160780144. NIRE: 41207910263.
 S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

11

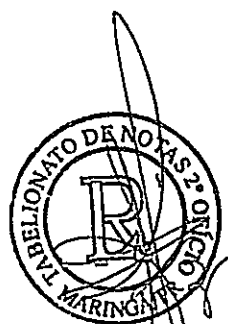


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 40771804161135410380-3; Data: 18/04/2016 11:35:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15462-LT34;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
 Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
 SELO Fk6Yc.9V7L8.11fZU-600Ca.tdFS
 Consulte em <http://fumapen.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
 CLAUDIO ISAHU SUZUKI.....
 Maringá, 22 de fevereiro de 2016
 0069366(001-000671708)*****
 Em testemunho _____ da Verdade
 RJ 215-069
 ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ESCR.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
 Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
 SELO nk6Yc.9V7L8.210J6-iFj2n.VXFS
 Consulte em <http://fumapen.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
 de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
 Maringá, 22 de fevereiro de 2016
 00192155(001-000671810)*****
 Em testemunho _____ da Verdade
 ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ESCR.



Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
 PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160780144. NIRE: 41207910263.
 S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

...



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDAME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 01/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº. 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11



S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11



S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Pr., 02 de setembro de 2.016.

Sergio Satoshi Takayama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S. C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

folha 01/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe
Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não
colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e
assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-
los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 02/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

folha 01/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequando às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

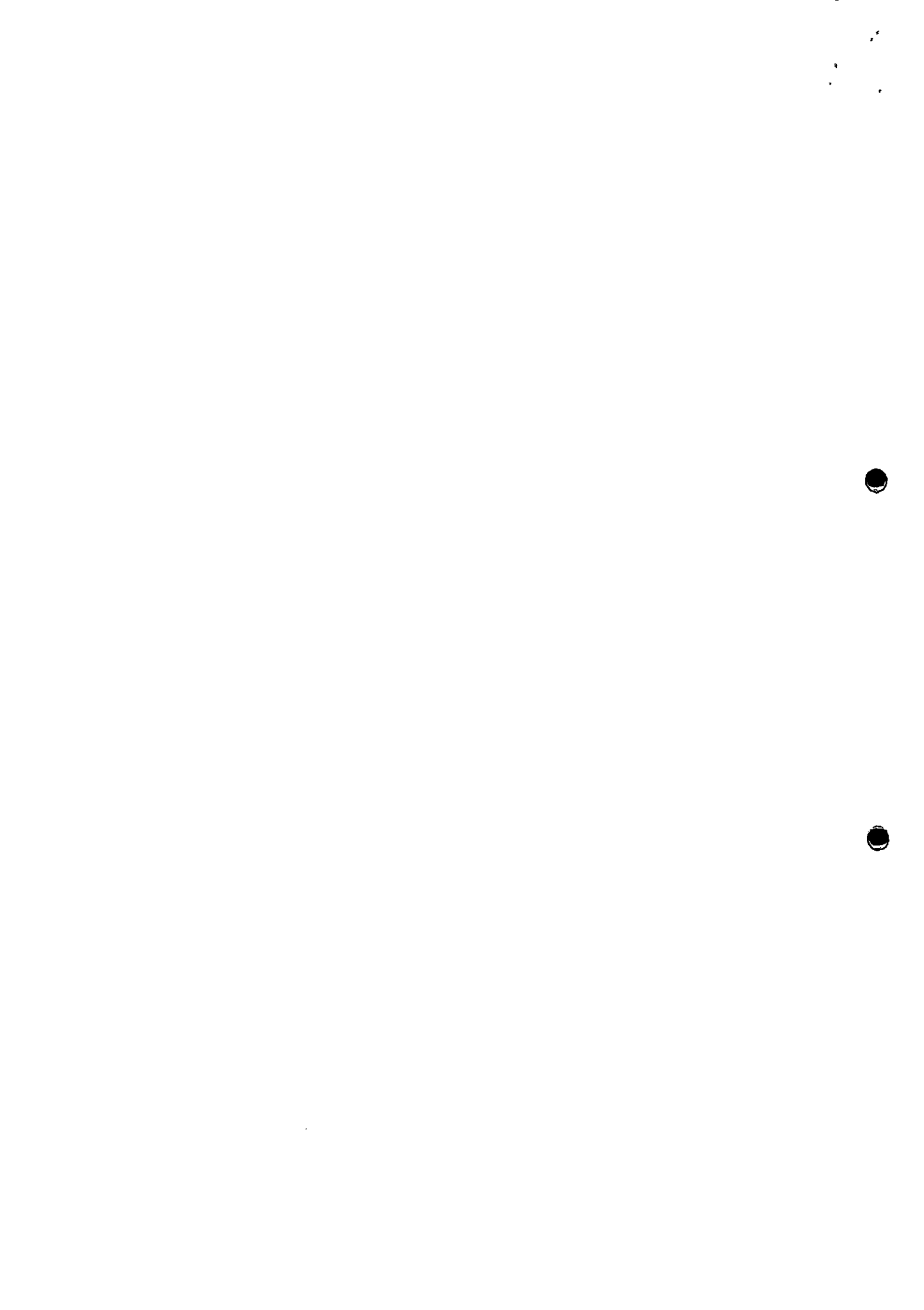
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

folha 03/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08, SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9
4



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1
2
3
4



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 129/2018 - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo Licitatório: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **SC COMERCIAL EIRELI ME**
Endereço: AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 - Bairro: VILA SILVEIRA
Cidade: NOVA ESPERA NÇA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 20.758.465/0001-13 Inscrição Estadual: 9067275958
Telefone: 4430346089 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	2.473,00	KTN	0,0000	2.470,00	37.050,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da Proposta: conforme o edital - prazo de entrega: conforme o edital - Nos preços mantidos da proposta escrita ou naqueles que por ventura vierem a serem ofertados, através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais e outros de quaisquer natureza que fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação - Concordamos com todas exigências do edital

Total Geral: 37.050,00

(Valores expressos em Reais R\$)

20.758.465/0001-13

S.C.COMERCIAL LDA - ME

Av. João Paulino Vitorino, 1362
Zona 01 - CEP: 87600-015

Total por Extenso: (trinta e sete mil cinqüenta reais)

NOVA ESPERA NÇA, 15 de Janeiro de 2019

MARINGÁ - PR

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
ADMINISTRADOR

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO DE EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019
PROCESSO Nº 269/2018
ABERTAMENTO DIA 16/01/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

MANDAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL
PROCESSO Nº 130 - 2019
ASSUNTO
PREGÃO
INTERESSADO
V.AMBROZIO - INFORMATICA
LOCAL
Rua -PROFº LAERTES MUNHOZ Bairro -
Mandaguaçu, 16/01/2019



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 129/2018 - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo Licitatório: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: V AMBROZIO INFORMATICA ME
Endereço: RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO 187 - Bairro: JULIO ZACARIAS
Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000
CNPJ: 01.578.641/0001-90 Inscrição Estadual: 9013282932
Telefone: 4432821772 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Imetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantia contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado e celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	2.473,00	KNOX	0,0000	2.470,00	37.050,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROPOSTA ELABORADA DE ACORDO COM EDITAL PREGAO 129/2018

Total Geral:

37.050,00

(Valores expressos em Reais R\$)

01.578.641/0001-90

V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA

RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO, 187

87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

Total por Extenso: (trinta e sete mil cinqüenta reais)

NOVA ESPERANCA, 15 de Janeiro de 2019

Valdir Ambrozio
VALDIR AMBROZIO
PROPRIETARIO



V. AMBROZIO INFORMATICA

ANEXO VI

Pregão Nº. 122/2018

PROPOSTA DE PREÇO

A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF. EDITAL PREGÃO Nº. 129/2018 - PROCESSO Nº. 257/2018

ABERTURA DIA 16/01/2019 ÀS 09:00 HORAS.

A Empresa V. AMBROZIO INFORMATICA ME localizada rua Ezequias Lemes de Carvalho 187, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná CNPJ Nº 01.578.641.0001-90 - fone: 44-32521772 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO BEBEDOUROS INDUSTRIAL PARA DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL, conforme segue abaixo:

*** Em anexo ***

--Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme no Edital
Prazo de Pagamento: Conforme no Edital.

Nova Esperança, 16 de Janeiro de 2019

01.578.641/0001-90

V. AMBROZIO - INFORMATICA

RUA EZEQUIAS LEMES

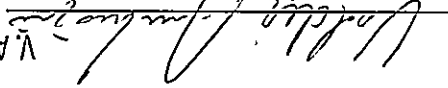
DE CARVALHO, 187

NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 01.578.641/0001-90

V. Ambrozio Informática ME

Valdir Ambrozio



Rua: Ezequias Lemes de Carvalho 187 - Conj. Julio Zacarias - Nova Esperança - Pr - Fone/Fax: 44 - 3252-1772
CNPJ: 01.578.641/0001-90 - Insc. Estadual: 90132829-32 - metodonovoesperanca@hotmail.com - cep: 87.600-000





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, VI e VII e 22 da Lei Federal 6.015/1974 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.712/2008 atinente a prestação de serviços digitais, o presente documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade, Dou Fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 43711608181558180696-1; Data: 16/08/2018 16:05:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH121907-SEB1;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.pbjus.br>

TAMM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALDIR AMBROZIO

Valdir Ambrozio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 5.577.393-9

DATA DE EMISSÃO 14/12/1988

VALDIR AMBROZIO

PARANÁ

NOVA LONDRINA/PR

COMARCA=NOVA LONDRINA/PR, PART. 11

C=NASCI 2341, LIVRO=43, FOLHA=86

793.828.359-20

DATA DE ANSAGEM 18/07/1971

Valdir Ambrozio

ASSINATURA DO DIRIGENTE: Bel. Douglas Hoelini

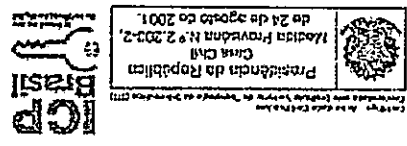
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

f

A

2

T



00005b1d734fd94f057f2d69febdc05bc14cf387458e8733b543f1b015fa3c207bae1964881695b298f9261889c8258bd1377e22fd81057b3e65aeffd5fc634b648226b91c26b49b6a344b4bb5d3a993c76

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.
Código de Autenticação Digital: 43711608181556180696-1
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2019 16:50:30 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1055343

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2019 10:53:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

F-662

NÃO PREENCHER

VALDIR AMBROZIO

NOME DO TITULAR

natural de _____ CIDADE E SIGLA DO ESTADO _____ NACIONALIDADE _____ PAIS _____ ESTADO CIVIL _____

filho de _____ FILIAÇÃO _____

nascido em _____ DATA DO NASCIMENTO _____ profissão _____

CPF: _____ NUMERO _____ identidade _____ NUMERO _____ ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) _____ UF _____

residente _____ RUA, AVENIDA, ETC. (NUMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO/CEP/MUNICIPIO) UF _____

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO | <input type="checkbox"/> 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| <input type="checkbox"/> 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | <input type="checkbox"/> 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| <input type="checkbox"/> 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | <input type="checkbox"/> 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | <input type="checkbox"/> 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | <input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE _____ NIRE DA SEDE _____ (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL _____

RUA, AVENIDA, ETC. (NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)) _____

NOME DO BAIRRO-DISTRITO _____

CEP _____ NOME DO MUNICIPIO _____ SIGLA UF _____

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL _____ CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO _____

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES _____ DIA _____ MES _____ ANO _____ (USO DA JUNTA) _____ CGC - básico _____ ordem _____ controle _____

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA) _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
2	2
0	0
9	9
7	7
5	5

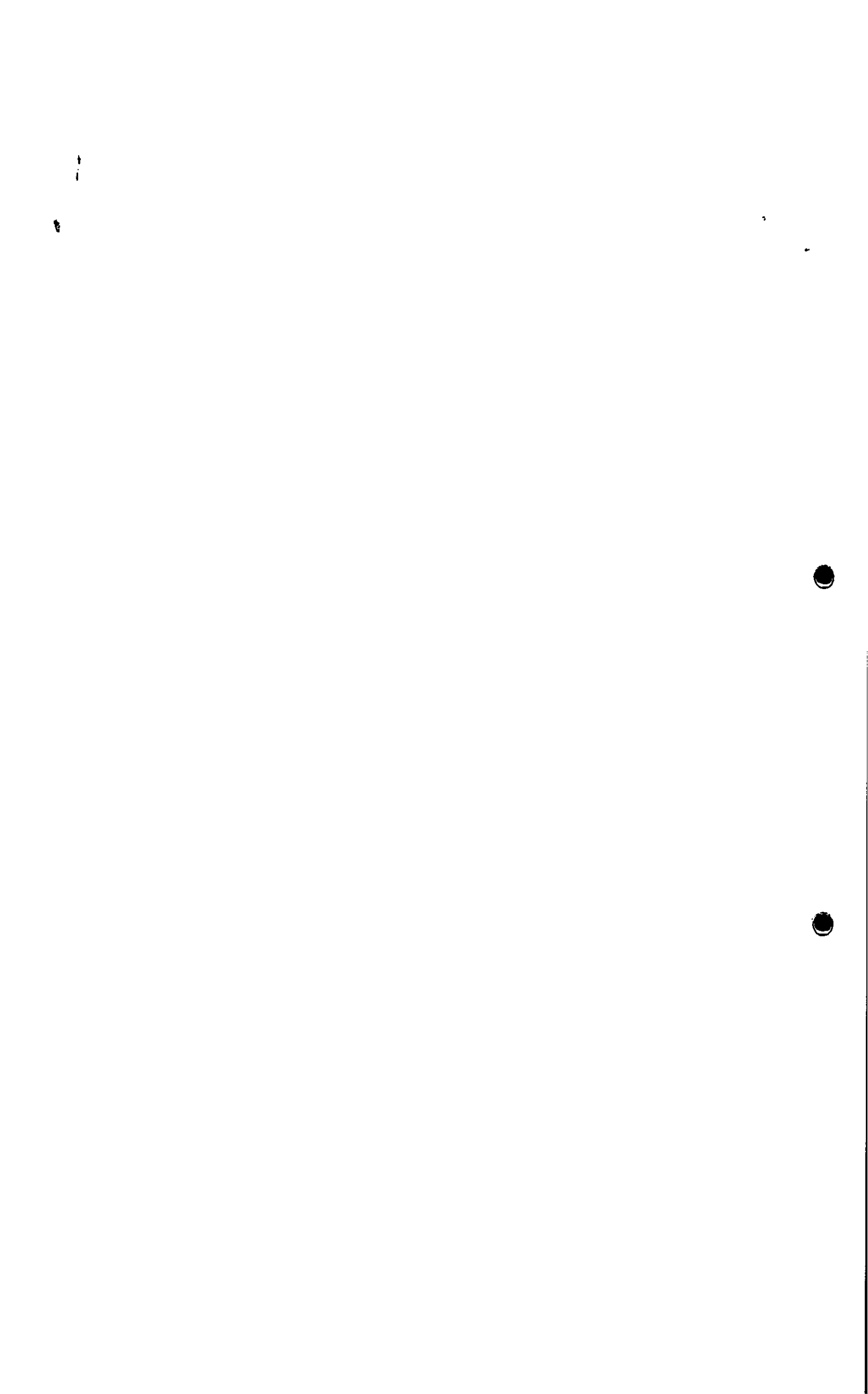
DATA _____ ASSINATURA DO TITULAR _____ (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO _____ DIA _____ MES _____ ANO _____

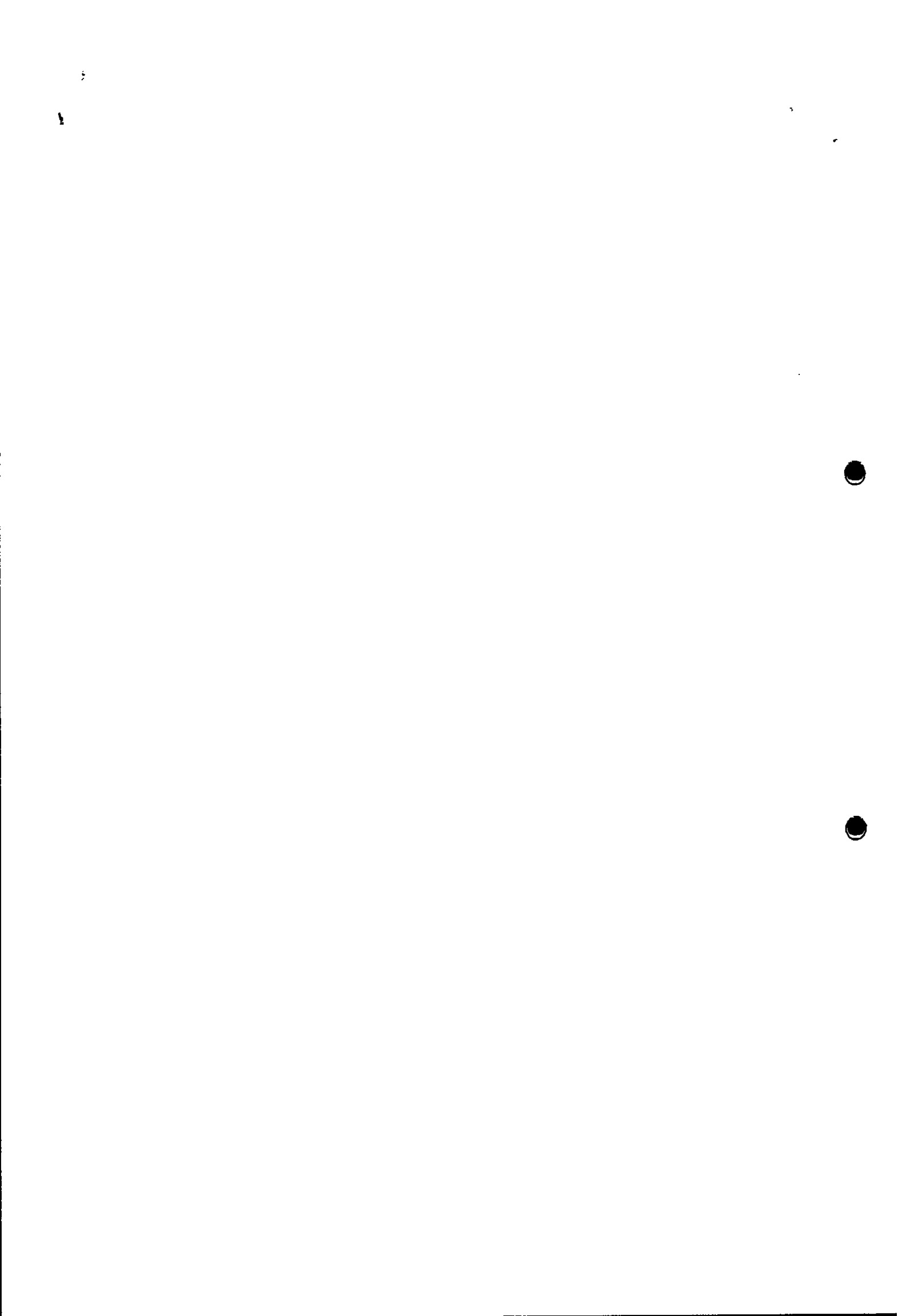
AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/96
SOB O NÚMERO: 41104547506
Protocolo: 961997532

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43710502181359310942-1; Data: 05/02/2018 14:12:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL38647-RRUM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GRÁFICA MUTO LTDA - C.E.C. 45.993.581/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMBIAS - SP





NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letras maiúsculas)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome em letras maiúsculas)	
41104547106		XXXX	
VALDIR AMBROZIO			
ESTADO	REGIÃO DE EMPREGO	CATEGORIA	
BRASIL/EIA	Comunidade Parcela	CASADOM	
IDENTIFICADOR			
AMBIÇÃO AMBROZIO		EDUA ALVES AMBROZIO	
DATA DO REGISTRO	IDENTIFICADOR	ESTADO	CATEGORIA
18/07/1991	537393	PR	793.428.359.20
CATEGORIA (até 02/07/2013 - 15 Dígitos)		CATEGORIA (a partir de 02/07/2013 - 17 Dígitos)	
XXX		XXXX	
RAZÃO SOCIAL (nome completo em letras maiúsculas)			
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO			
COMPLEMENTO		CATEGORIA	
CASA		117	
Cidade			
CJ DULO ZACARIAS			
Cidade		CATEGORIA	
Mina Esperança		PR	
declara, sob as penas da lei, que este é o endereço empresarial, que esta pessoa ou grupo de pessoas reside e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO DE DESERÇÃO DO ATO		CODIGO DE DESERÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CODIGO DE DESERÇÃO DO EVENTO		CODIGO DE DESERÇÃO DO EVENTO	
001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
Nome empresarial			
V AMBROZIO INFORMÁTICA - ME			
Razão social empresarial			
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO			
COMPLEMENTO		CATEGORIA	
SALA 01		117	
Cidade		CATEGORIA	
Mina Esperança		PR	
Valor do capital - por ações		Valor do capital - por ações	
10.000,00		dez mil reais	
Descrição de atividades e transporte			
Atividade principal (CNAE principal)			
431201			
Atividade secundária			
PERSONAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL EDOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS			
DATA DO REGISTRO		IDENTIFICADOR	
01/11/1996		01.576.641.0001-99	
RAZÃO SOCIAL		RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS		DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA	
07/08/2017		Valdir Ambrozio	
MÁSCARA (utilizada em alguns sistemas para identificação) - 36 Dígitos			
DEFERIDO - FOLIOQUES DE ENQUADRESE		AUTENTICAÇÃO	
			
RR1170001038738			

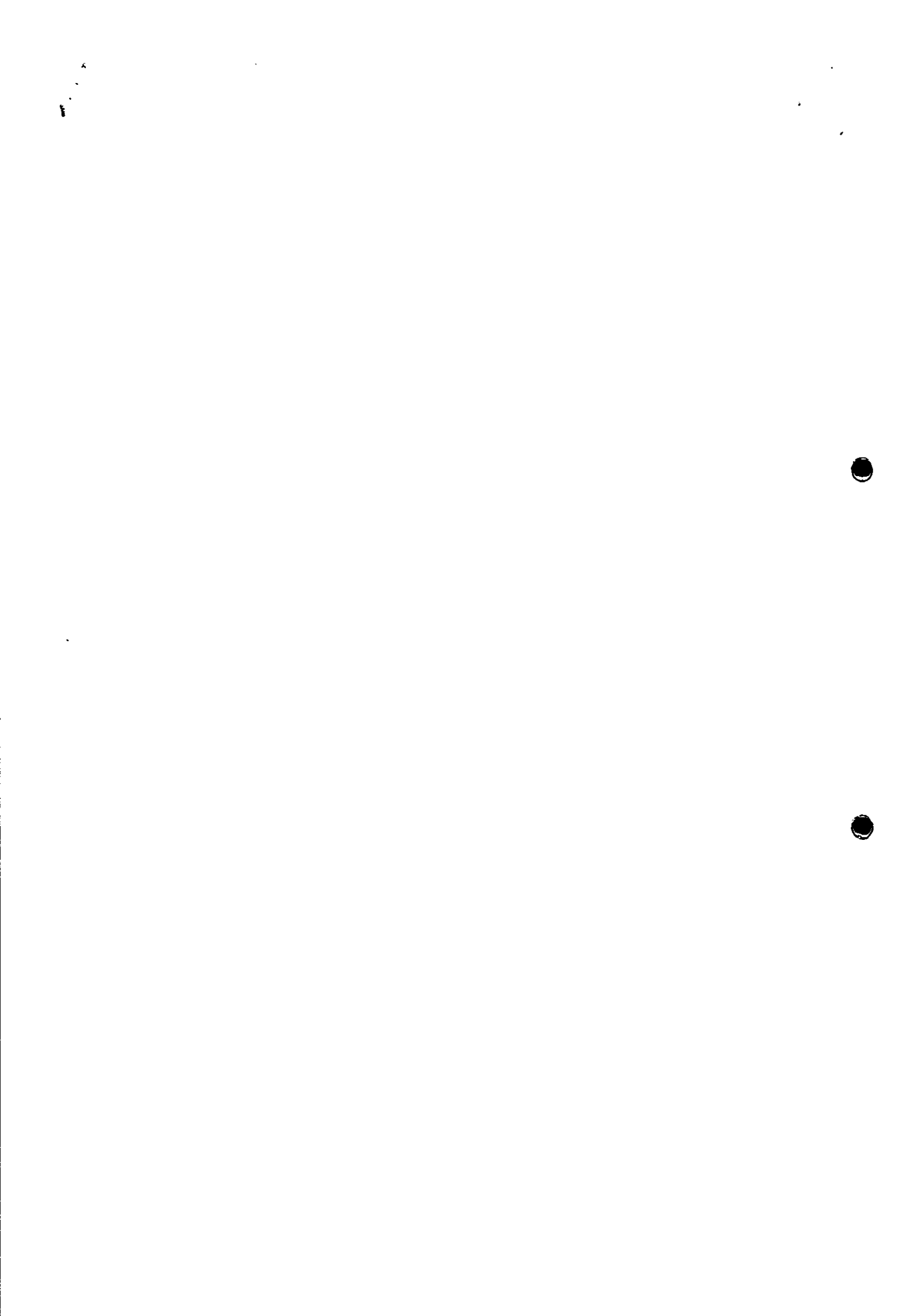
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



REGISTRO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080 -
 PROTOCOLO 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 170807308 - MREIN 4104547106.
 V AMBROSIO INFORMÁTICA - ME

Elaboração: Rogue
 REGRISTRO: 41104547106/2017
 www.comerciantespr.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.



V. AMBROZIO INFORMÁTICA

ANEXO III

Pregão nº 122/2018

DECLARAÇÃO

V. Ambrozio Informatica Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.641/0001/90, sediada na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Nova Esperança, 16 de Janeiro de 2019

01.578.641/0001-90

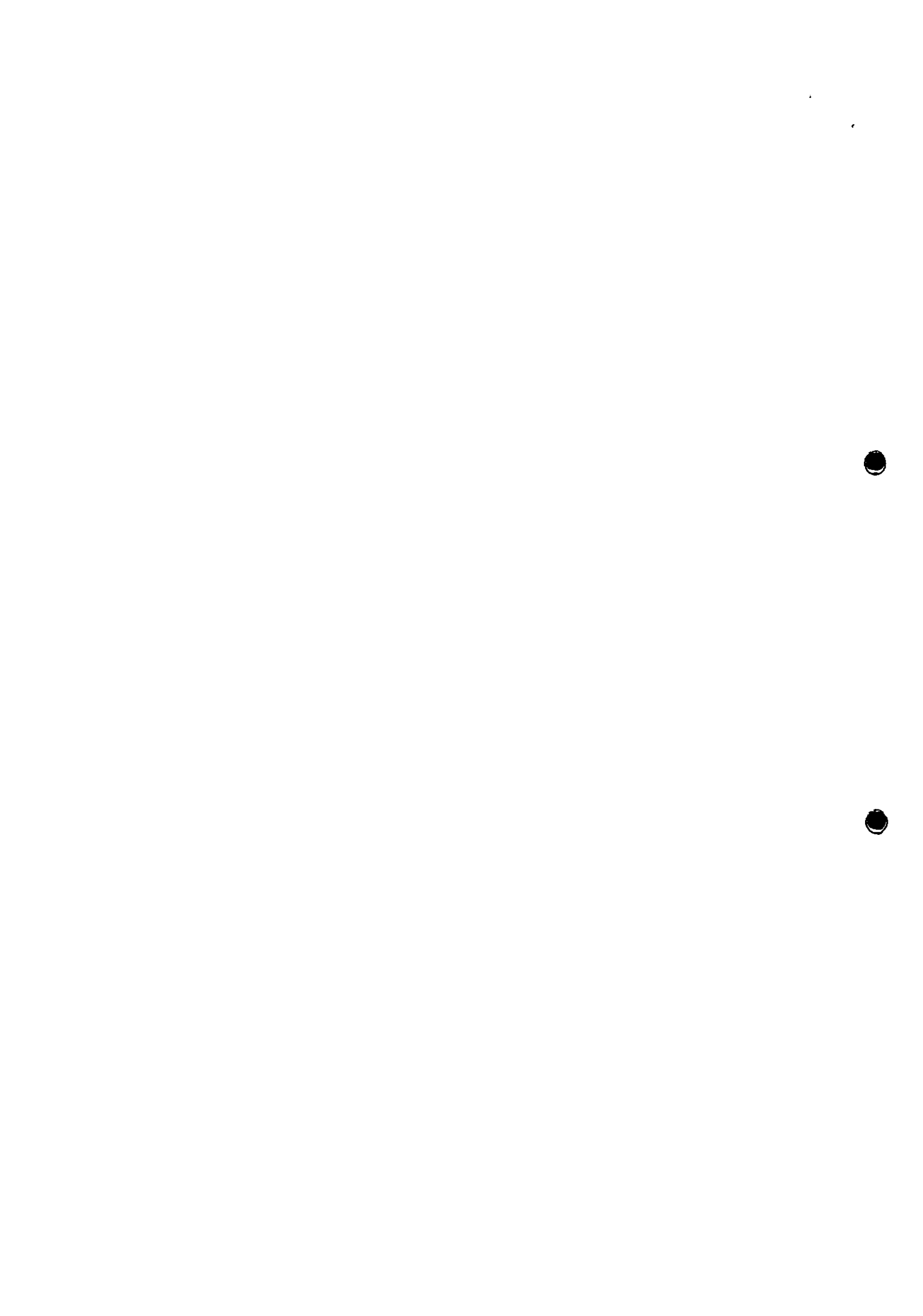
V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA

RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO, 187

87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PE

Valdir Ambrozio
Valdir Ambrozio

V. Ambrozio Informática ME
CNPJ: 01.578.641/0001-90



V. AMBROZIO INFORMÁTICA ME

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A V. AMBROZIO INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.578.641/0001-90, com sede à Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187 - Julio Zacarias - Nova Esperança / Pr. declara sob as penas da lei, que é **Micro Empresa**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Nova Esperança - Pr, 27 de novembro de 2018

Valdir Ambrozio

Valdir Ambrozio
RG. 5.577.393-9
CPF 593.828.359-20

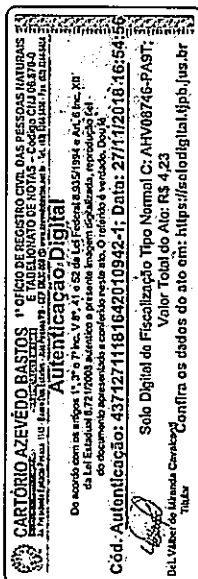
01.578.641/0001-90

V. AMBROZIO INFORMATICA
RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187
JULIO ZACARIAS - NOVA ESPERANCA - PR
CEP 87600-000

Elizeu Benedito Romanhole

Elizeu Benedito Romanhole
RG 918.861-4 SSP PR
Contador
CPF 234.775.049.68
CRC 016.689/O-6

Elizeu Benedito Romanhole
CONTADOR
CRC-PR 016689/O-6 - CPF 234.775.049-68
AV. 14 DE DEZEMBRO, 863
CEP 87600-000 - NOVA ESPERANCA - PR



Rua: Ezequias Lemes de Carvalho, 187 - Julio Zacarias - Nova Esperança - Pr - CEP 87.600-000 - Fone/Fax: 44 - 3252-1712
CNPJ: 01.578.641/0001-90 - INSCRICAO ESTADUAL. 90132829-32 - metodonovaesperanca@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2019 11:01:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1122318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2019 17:01:56 (hora local).

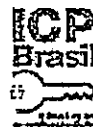
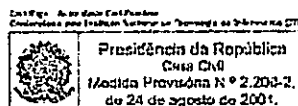
¹Código de Autenticação Digital: 43712711181642010942-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207c7e101537c9f122489d89944f4e10a9b1377e22fd81057b3e65aefd5fc634b64216963a2595e090cc2c0ad3c3672ffde





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

411 0464750-5

CNPJ

01.578.641/0001-90

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

26/11/1996

Data de Início de Atividade

01/11/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187 - SALA 01, CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS, NOVA ESPERANÇA, PR, 07.600-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA INFORMÁTICA
 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICAS.
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE IMÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS PARA PINTURA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs e FITAS
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 FOTOCOPIAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS

Capital: R\$ 10.000,00

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2008)

Microempresa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CHJ 02.879-0
 Av. Pinheiro Neto 1100 - 8º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 81220-000 - Fone: (41) 324-4444 - Fax: (41) 324-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43710612181426500367-1; Data: 06/12/2018 14:27:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16408-H1FC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

DeL. Valido em Hierarquia Certificada
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0464760-6

CNPJ

01.578.641/0001-90

Último Arquivamento

Data: 15/08/2018

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Número: 20183428277

SERQUISTROBETJVCa

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

VALDIR AMBROZIO

Identidade: 55773939,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 793.828.359-20

Regime de Bens: Comunhão Parcial

NOVA ESPERANÇA - PR. 05 de dezembro de 2018

18709165-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GABINETE CAJ 16.870-0
Av. Pinheiro Machado Filho, 180 - São José - Curitiba - PR - CEP: 81230-000 - Fone: (41) 321-14311 - Fax: (41) 321-24544

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43710612181428500367-2; Data: 06/12/2018 14:27:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16407-ZCJZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Handwritten signature/initials

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2019 11:02:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1128697

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/12/2019 14:30:33 (hora local).

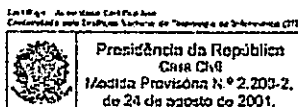
¹Código de Autenticação Digital: 43710612181426500367-1 a 43710612181426500367-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207fdd0d896280ddf206ff1bedd7304f4dd1377e22fd81057b3e65aef5fc634b645ea33d74797014dea51baa12b1722602



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

11



V. AMBROZIO INFORMÁTICA

ANEXO V

Pregão nº 122/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V. Ambrozio Informática Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.641/0001/90, sediada na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Nova Esperança, 16 de Janeiro de 2019

01.578.641/0001-90

V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA

RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO 187

[87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR]

Valdir Ambrozio

Valdir Ambrozio

V. Ambrozio Informática ME

CNPJ: 01.578.641/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 136 - 2019

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

TANGO LTDA ME

LOCAL

- Bairro -

Mandaguaçu, 16/01/2019

0000000104

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018
PROCESSO Nº. 269/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2019 AS 9:00 HORAS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIDO BERNARDINO GUZMAN

Nº de inscrição
004113779-57

Data do Nascimento
03/09/64

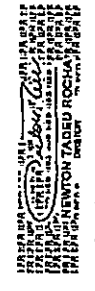


F-4026

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REGISTRO GERAL: **13.972.511-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2013
 NOME: **ELIDO BERNARDINO GUZMAN**
 FILIAÇÃO: **ELEUTERIA GUZMAN**
 NATURALIDADE: **ARGENTINA** DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1964
 DOC. ORIGEM: **PORTARIA MINISTERIAL-229/2013**
 CURTIB/APR


ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: **13.972.511-5**


 POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

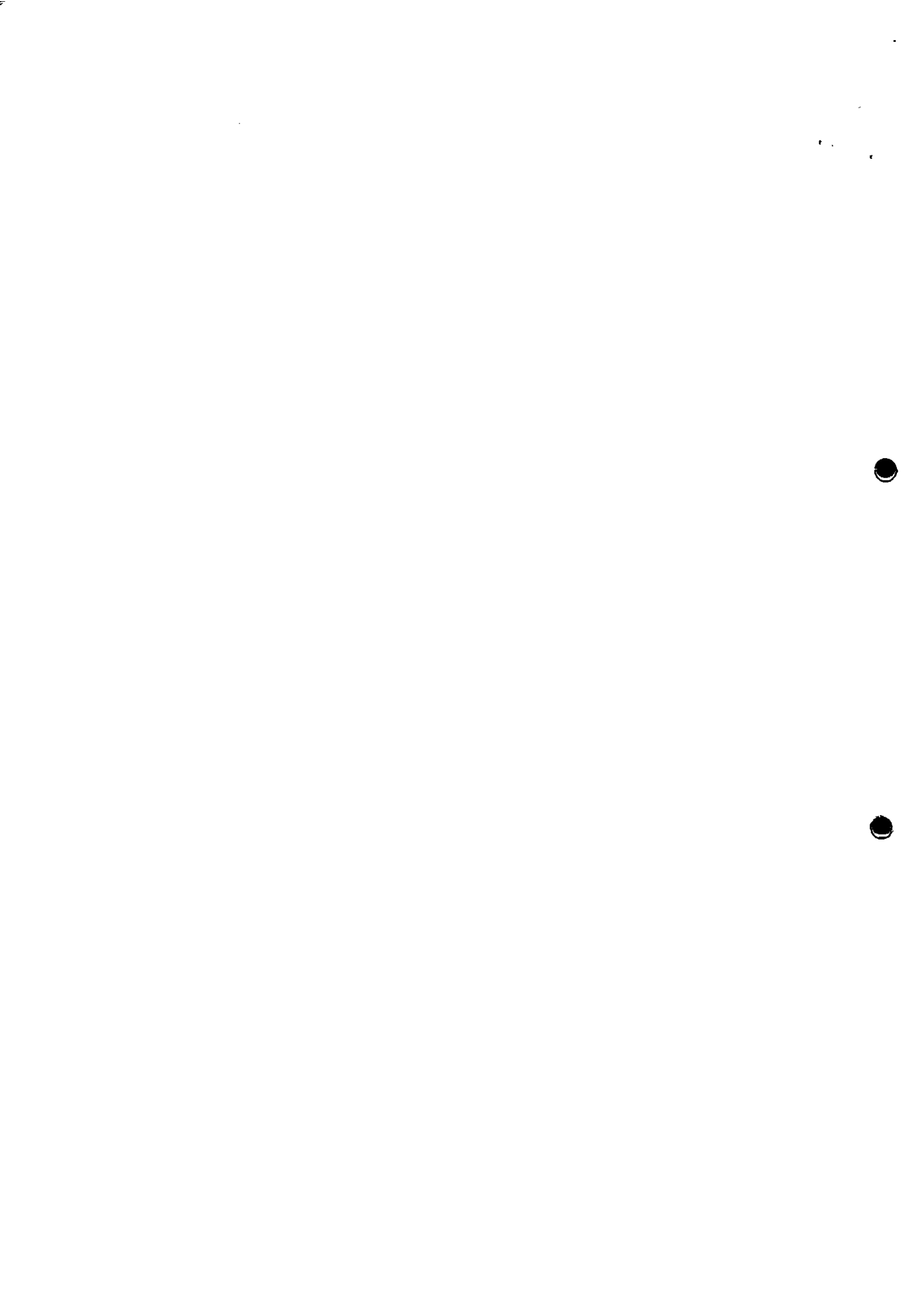


(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n.º 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e Helen Messias da Silva Guzman, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.º 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.º 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Empresa passa para:
Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Os sócios resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:*

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n.º 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e Helen Messias da Silva Guzman, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.º 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.º 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015.

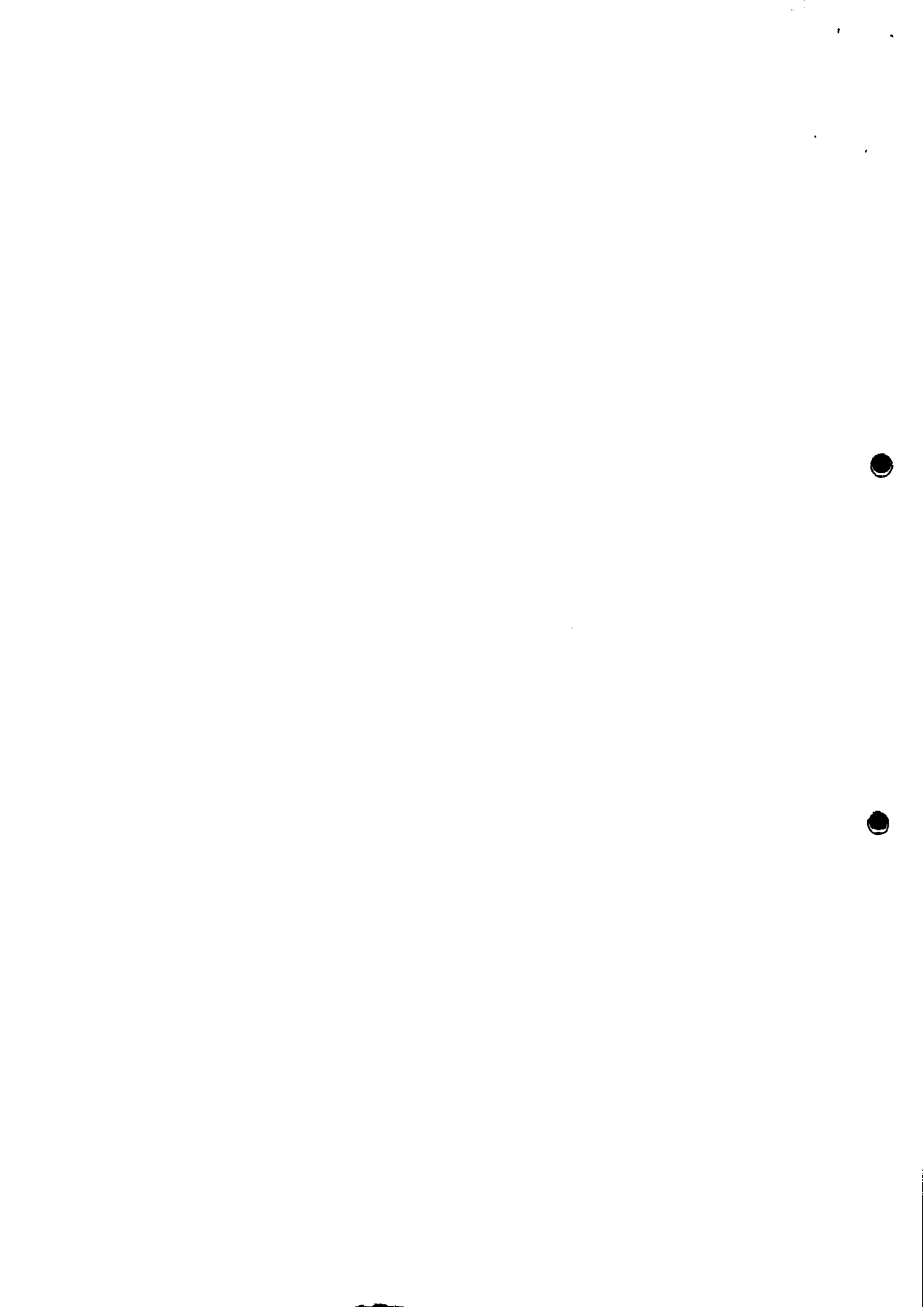
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **TANGO LTDA – ME**, com sede na Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elido Bernardino Guzman	7.500	7.500,00
Helen Messias da Silva Guzman	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

Comércio Varejista e Atacadista, Importação, Exportação e Representação Comercial por Conta Própria de:

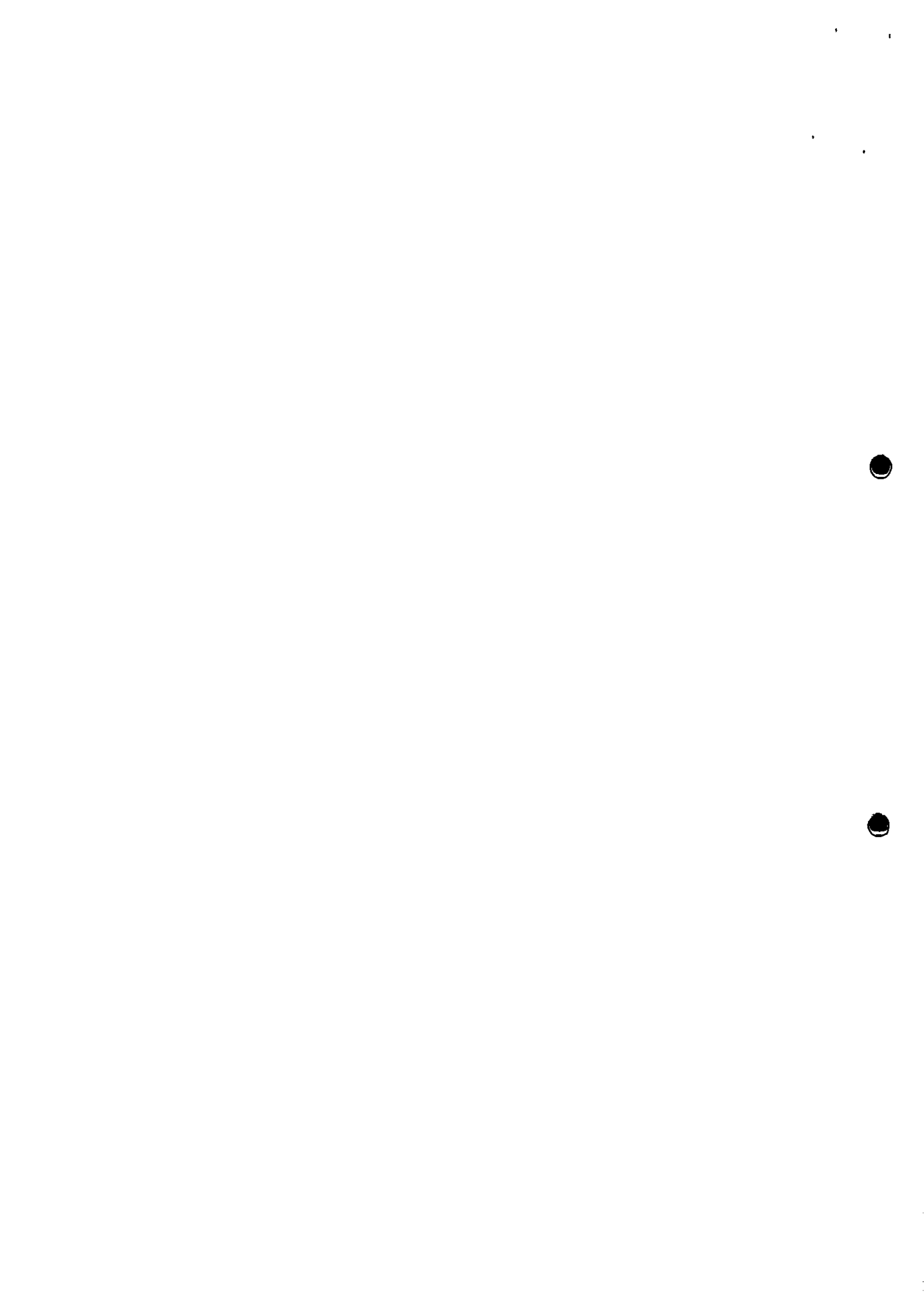
Equipamentos e Suprimentos de Informática, Software, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Ferragens e Ferramentas, Artigos Esportivos, Lojas de Variedades e de Departamentos e Magazines, Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Fotográficos e Artigos para Filmagens, Artigos e Equipamentos para Escritório, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Vidros, Espelhos, Vitrais, Tintas, Materiais para Construção, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Móveis, Móveis para Escritório, Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Outros Artigos de Uso Doméstico, Produtos Saneantes Domissanitários, Produtos Alimentícios Embalados, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Medicamentos Veterinários, Objetos de Arte, Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Bicycletas e Triciclos e suas Peças e Acessórios, Artigos de Souvenirs, Bijuterias e Artesanatos, Artigos em geral por Catálogo ou pedido pelo Correio, Artigos em geral por Televisão, Internet e outros meio de Comunicação, Materiais Elétricos para Construção, Embarcações e outros Veículos Recreativos e suas Peças e Acessórios, Materiais Hidráulicos, Jornais, Revistas e Livros, Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores, Madeiras e seus Artefatos, Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Ortopédico e Odontológico, Aparelhos Médicos e Eletro Terapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Mobiliário para uso Medico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Instrumentos Musicais e Acessórios, Artigos de Ótica, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Materiais para Piscinas, Materiais Plásticos, Pneumáticos e Câmara de Ar, Artigos e Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Playgrounds, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Confecção de Pecas de Vestuário, Uniformes, Embalagens e Produtos Descartáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB N°
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Prestação de Serviços em:

Software, Manutenção, Reparação, Instalação e Locação de Maquinas, Equipamentos e Suprimentos de Escritório e Informática, Xerox, Encadernações, Educacionais, Palestras, Cursos e Trabalhos de Desenvolvimento Grupal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Elido Bernardino Guzman**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, a quem compete sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

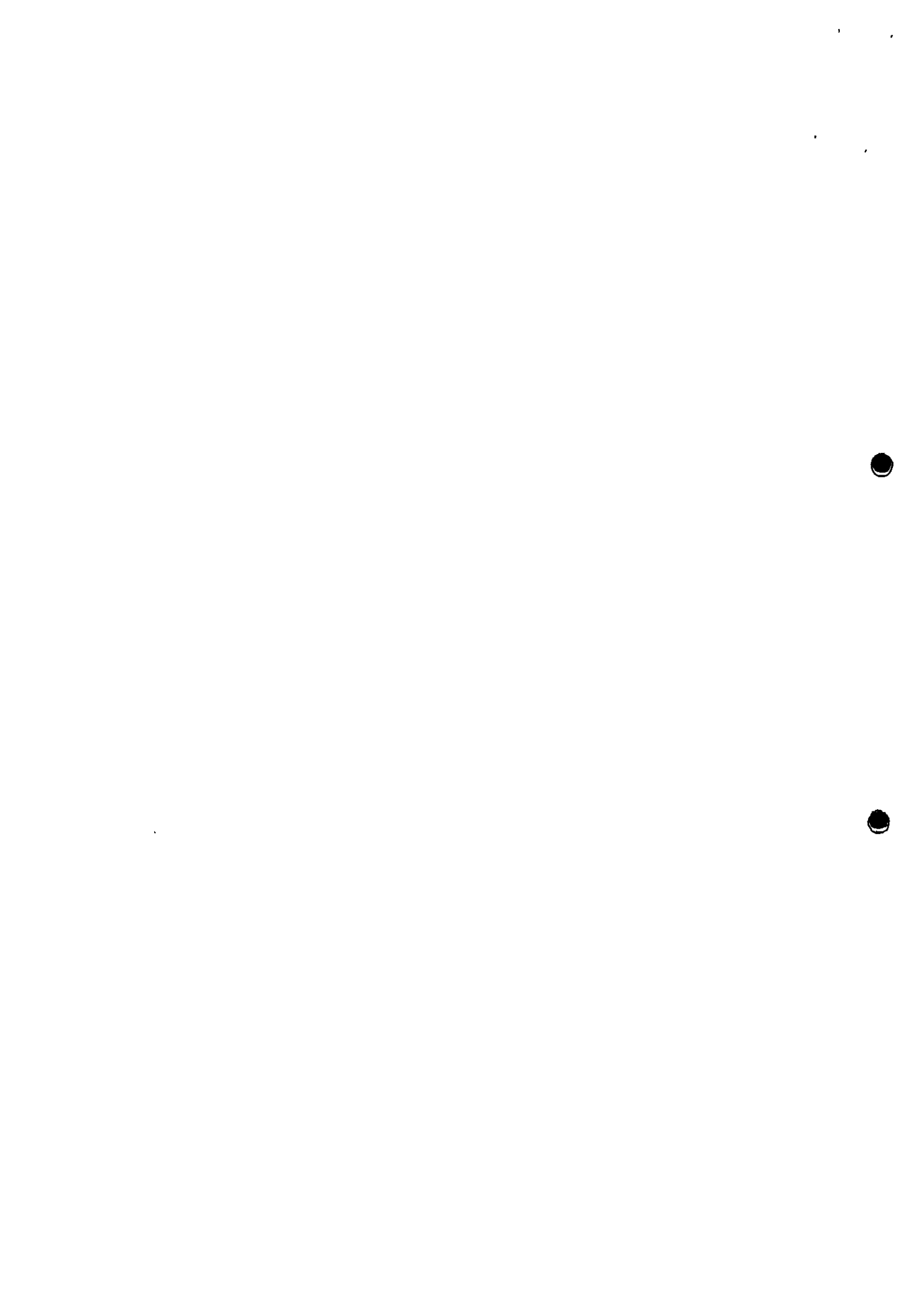
CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril, os reunir-se-ão em reunião para deliberar sobre assuntos gerais da sociedade, mormente o determinado no art. 1.078, seus incisos e §§, da lei n.º 10.406/02.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015



TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por meio de e-mail e telefone, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou por convocação conforme estabelecido no § 3º do art. 1.152, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas pelos sócios em Reunião vinculam os outros, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

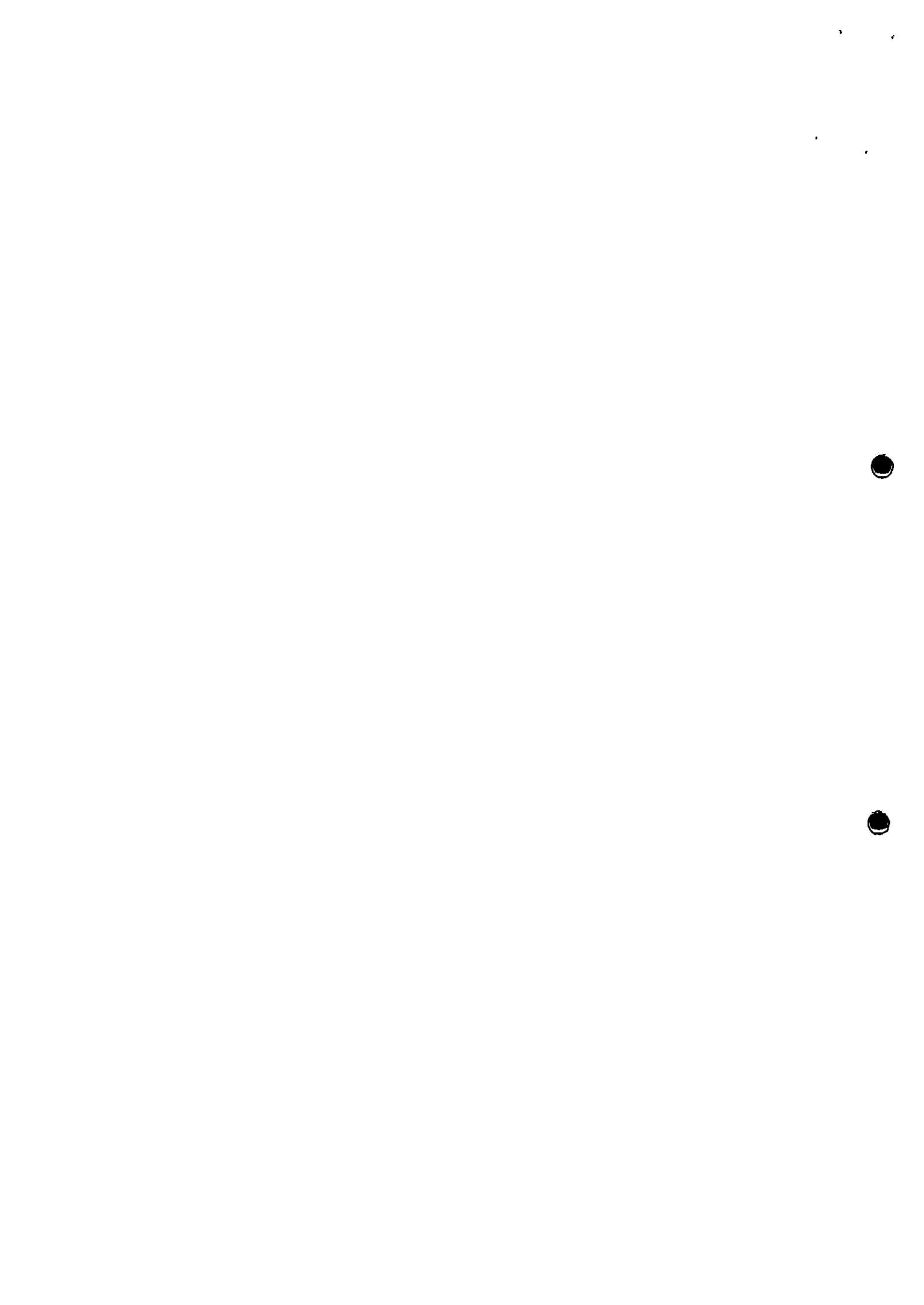
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

De acordo com as declarações e documentos apresentados pelos sócios aqui presentes, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB N°
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

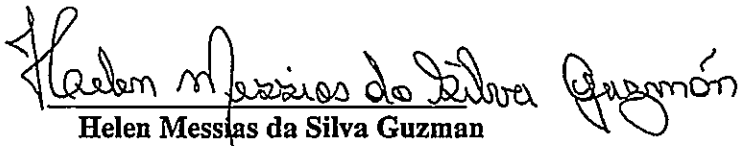


TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá – PR, 15 de Junho de 2015.



Elido Bernardino Guzman



Helen Messias da Silva Guzman



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB N.
20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pregão N°129/2018 Processo N° 269/2018

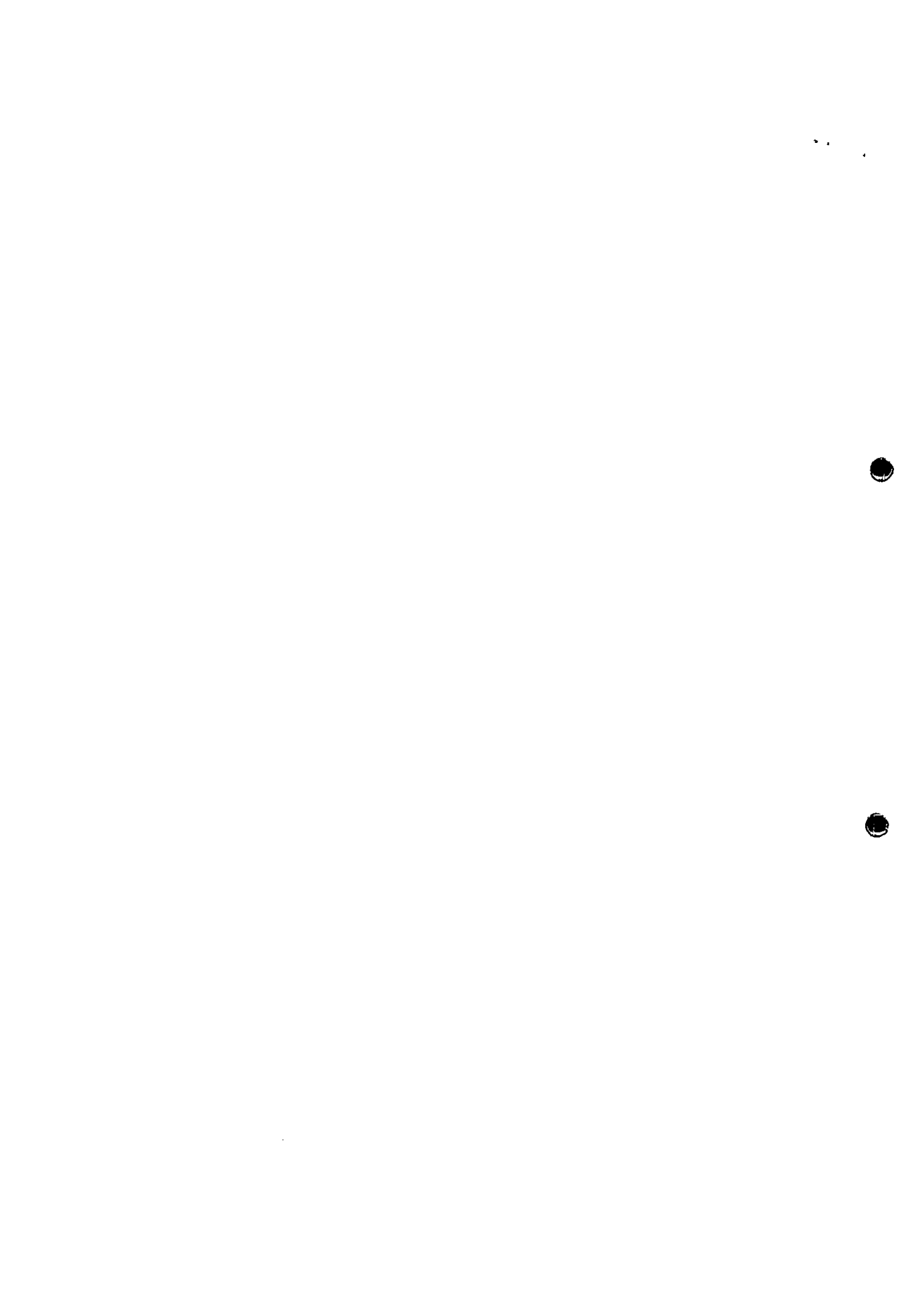
ANEXO III**DECLARAÇÃO**

TANGO LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 05.304.697/0001-08, sediada na Av. Cerro Azul, 1371 – Jardim Novo Horizonte – Maringá – PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 16 de Janeiro de 2019.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 18.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA
AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 2
CEP: 87.010-000 - MARINGÁ - PR



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pregão N°129/2018 Processo N° 269/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tango Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o N° 05.304.697/0001-08, sediada na Av. Cerro Azul, 1371 – Jardim Novo Horizonte – Maringá – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

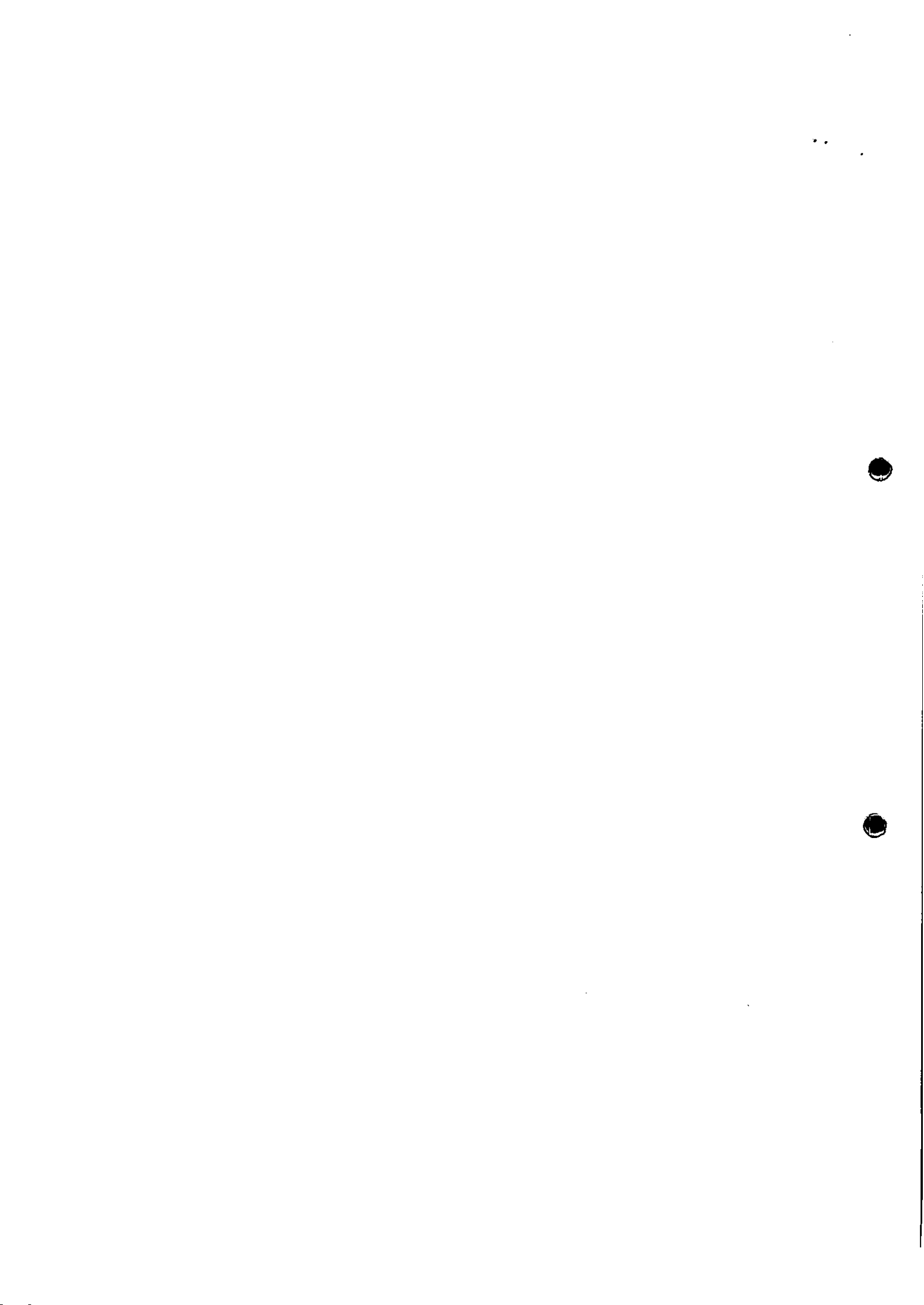
Mandaguaçu, 16 de Janeiro de 2019.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA.
AV. CERRO AZUL, 1371 - JARDIM NOVO HORIZONTE - MARINGÁ - PR

Tango Ltda. CNPJ: 05.304.697/0001-08 Insc. Est: 9026980868

Av. Cerro Azul, 1371 - Jardim Novo Horizonte - CEP: 87.010-055 Maringá - PR - Fone/Fax: (44) 3025-4444



TANGO LTDA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Mandaguaçu, 16 de Janeiro de 2019.

Pregão N°129/2018 Processo N° 269/2018

ANEXO VI

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU REF.
EDITAL PREGÃO N° 129/2018
PROCESSO N° 269/2018
ABERTURA DIA 16/01/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa Tango Ltda. – ME, AV. CERRO AZUL 1371, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ N° 05.304.697/0001-08, fone (44) 3025-4444 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de brinquedos para as oficinas do departamento social, conforme segue abaixo:

Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme us necessidades dos departamentos municipais.

-VALOR DA PROPOSTA: R\$27.774,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão entregues nos seguintes locais: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Av. Metral Ângelo Saes, 155 —Pg Quro Verde,

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o inciso 11, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações. Os mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Os preços com todas as exigências do edital e seus anexos

16 de Janeiro de 2019.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG n° 13.972.511-5
CPF n° 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Tango Ltda, CNPJ: 05.304.697/0001-08, Insc. Est: 9026980868
1371 - Jardim Novo Horizonte - CEP: 87.010-055 - Maringá - PR - Fone/Fax: (44)3025-4444

a
O
ne
co
Os
Per

- CO
efetua
produ
devida
art. 73,

los pre
verbais,
natureza
Mandagu
proposta fi

Concordam

Mandaguacu

Av. Cerro Azul

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

Processo Licitatório: 121/2019
Data do Processo:
Folha: 1/1

Fornecedor: TANGO LTDA - ME
Endereço: AVENIDA CERRO AZUL, 1371 - Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87010-055
CNPJ: 05.304.697/0001-08
Telefone: 41430254444

Inscrição Estadual: 9026980868
MPE Local/Regional: Não
Enquadramento como MPE: Não

Especificação do Material

Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Imetrio; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado e celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	2.473,00	KTN	0,0000	1.851,60	27.774,00

Total Geral: 27.774,00
(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

05.304.697/0001-08

TANGO LTDA - ME

AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais)

MARINGÁ, 15 de Janeiro de 2019

ELDO GUZMAN
SÓCIO ADM.

4
2
1



ANEXOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018
PROCESSO Nº. 269/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2019, ÀS 09:00 horas
LICITANTE: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA – EPP
ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELA NOTARIAL DE NOTAS - Código CM 04 270-6
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Fone: (51) 3333-1111
 Antecâmara: (51) 3333-1111

De acordo com os artigos 1º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e prescrito em sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83200501181431260561-1; **Data:** 05/01/2018 14:39:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF81910-0010;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sodigital.fpbjus.br>

F-2026

PROCURADOR PLASTIFICAR 1324808284

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1324808284

Nome: MARCIO KODI UEDA

CPF: 5881925-5 **SESP:** PR

CPF: 795.031.289-00 **Data Nascimento:** 16/09/1971

Função: TÁRIFA UEDA

Nome: MARIA TAMIÉ UEDA

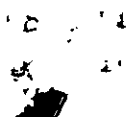
CPF: [REDACTED] **Função:** [REDACTED]

Assinatura do Promotor: [REDACTED]

Local: MARINGÁ, PR **Data Promissão:** 24/06/2016

Assinatura do Escrivão: [REDACTED] **CPF:** 88178864541 **Assinatura do Promotor:** [REDACTED] **CPF:** PR910963877

Handwritten marks and symbols, including a large 'A' and other illegible characters.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 16:40:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 881369

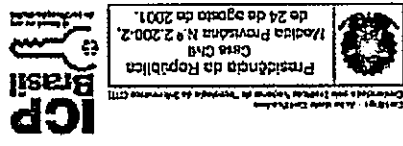
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/10/2020 08:40:59 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 83200501181431260561-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb058f4c3d0281258127206900345c45b791dcb0b071a8a99ee7be2fce816a0c9690f44c8c2b7ded579d01ab8fd
b6110209f59ca7efdd041d50480b102fca497



Handwritten signature and initials.

Handwritten checkmark.





Procuração bastante que faz: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de

procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME,

pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Neo Alves Martins nº 242, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.703.592/0001-57, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120559194-2, por despacho em sessão de 03/11/2005, 1ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20063781468, por despacho em sessão de 19/10/2006, 2ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20175278210, por despacho em sessão de 02/08/2017, e 3ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20180783815, por despacho em sessão de 20/02/2018, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas nº 016 à 031, na pasta de contrato social sob nº 190, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 22/02/2018, cuja cópia fica arquivada nestas notas às

folhas nº 015 na pasta/arquivo nº 065, neste ato, representada pela suas Sócias Administradoras, **Grace Kelli Cariani Sylvestre**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.239.457-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 851.411.869-20, residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins nº 2942, Apartamento 701, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; e,

Elaine Chavendo Ueda, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 4.793.725-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 808.552.709-00, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão nº 102, Zona 08, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consorte os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim,

pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ROMARIO RUBENS SYLVESTRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro sob nº 03920111538 emitida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 586.514.389-15, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro nº 678, Apartamento 502, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; **MARCIO KODI UEDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.881.925-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº

domiciliado na Rua São Cristóvão nº 102, Zona 08, Estado do Paraná; a quem confere poderes para: a)

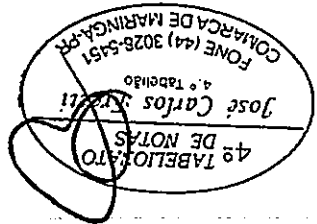
zar mercadorias e prestar serviços relacionados com o a outorgante, podendo pactuar preços, prazos, juros,

Continua no verso

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO PARA PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CNJ DE TRD
Rua XV de Novembro, 110 - Jardim Itália - Maringá - Paraná - CEP 81110-000
Fone: (41) 3028-5451 - Fax: (41) 3028-5451 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 8º inc. VII 9º inc. I da Lei Estadual 17.120/2006 mantidos e autorizados pelo TJPR, o presente instrumento de escritura, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e verdade, Dou fé

Cód. Autenticação: 83200203180846030073-1; Data: 02/03/2018 09:03:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR66399-EM3H
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
PRL Valor de Menor Carteira
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber quantias devidas, seja por contratos ou títulos, cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; b) prestar avais, endossos, fianças e cauções, somente em favor da empresa outorgante; c) comprar, vender, ceder, compromissar, financiar, hipotecar, permutar, alugar, dar e receber em pagamento ou por qualquer outra forma e título adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, móveis, veículos, telefones, ações, cotas (quotas), créditos, títulos e demais direitos que a empresa outorgante possua ou venha possuir; firmar compromissos, acordos e contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; passar recibos, dar e receber quitação, transmitir ou receber, direito, ação, jus, domínio e posse, assumir obrigações, responder e obrigar que respondam pela evicção na forma da lei; receber, aceitar, anuir, rescindir, re-ratificar, outorgar e assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares; outorgar e assinar escritura pública de desapropriação amigável e doação; assinar recibos de venda de veículos, fazer transferências, solicitar 2ª via de documentos; emplacar, fazer vistorias; pagar e quitar débitos, multas e demais taxas existentes; d) representá-la em juízo ou fora dele, constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; participar de audiências, fazer acordos, receber e enviar notificações; e) contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO AMRO REAL S/A, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - S/CREDI UNIAO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANCA E CREDITO LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE MARINGA - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, UNIPRIME NORTE DO PARANA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS, em quaisquer de suas agências, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; promover operações de câmbio; abrir, movimentar e encerrar contas correntes, aplicações e outras de qualquer natureza; assinar propostas de abertura e/ou encerramento de contas; retirar e autorizar a retirada de extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos, dar ordens e contra-ordens; reconhecer saldos; emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, avalizar e protestar cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio, cédula de crédito bancário, duplicatas e demais títulos de créditos; assinar bordões para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/AASP; autorizar créditos e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 O FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CÍRCULO CRI DE REGISTRO
 DE FOMENTO LOCAL - Rua: ... nº ... - Fone: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei Federal 5.251/1994 e Art. 8º inc. XII do Decreto Estadual 6.723/2006 mantido e atualizado por resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, 00018/2018-09-03:00
 Cód. Autenticação: 8320203180846030073-2; Data: 02/03/2018 09:03:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86398-ZVHS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

cas federais, estaduais, municipais e autárquicas,
 ntratos de prestação de serviços; f) representá-la
 ntagaõ por qualquer meio eletrônico, cadastrar,
 atos, solicitar a contecção ou cancelamento de

Handwritten marks and signatures on the left margin.

49 TABELAMENTO
 José Carlos Frattini
 COMISSÁRIO DE MARINGÁ-PR
 3028-5451
 3028-5451



4º TABELIONATO DE NOTAS

FRUITE José Carlos Frutti - Tabelião

FOLHA Nº 104

LIVRO Nº 0549-P

Continuação da folha nº 103 do Livro 0549-P

4º TABELIONATO
José Carlos Frutti
a.º Tabelião
COMARCA DE MARINGÁ

em especial junto ao INSS, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, suas franquias, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, Registro de Imóveis, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, privadas ou autárquicas, Institutos, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e da Receita Estadual, Justiça Federal, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais que se fizerem necessárias, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo e assinando o que for preciso, juntando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos; quitar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; assinar alterações contratuais, fazer transferência de cotas, fazer aumento, redução ou integralização de capital, inclusive dar baixa na empresa outorgante; g) resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e dispensar funcionários, fazer entrevistas, seleções, fixar salários, funções, horários e demais condições; assinar e dar baixa em carteiras de trabalho; assinar contratos de experiência, livro de registro de funcionários; requerer e acompanhar homologações e rescisão de contratos de trabalho; pagar as importâncias correspondentes e receber quitação; firmar acordos e compromissos; assinar o que preciso for no tocante ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro Desemprego e PIS - Programa de Integração Social; recolher taxas, assinar guias, preencher e assinar requerimentos, fichas e cadastros perante a Caixa Econômica Federal; transgír em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, expressando sua concordância nas respectivas rescisões ou acordos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar provas e justificações, prestar e assinar as declarações necessárias, defendendo todos os interesses da empresa outorgante; h) participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orgamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear preposto, entim, praticar todos os atos acima mencionados necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Sendo vedado o

Substabelecimento. Foi realizada consulta com base no CNPJ da outorgante, acima qualificada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, gerando código HASH número: *cfbd_becc_d87e_fb7f_9612_8683_a137_2093_42ac_5c03* com resultado negativo. A representante dos outorgante declara que

adidas. Assim o disse do que dou fé, me pediram este

lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e

as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei

Continua no verso

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua: ...
Cód. Autenticação: 83200203180846030073-3; Data: 02/03/2018 09:03:30
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGN86397-R508;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://sedeoficialpbjus.br>

104



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º, 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.912/94 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 emitidas e presentes em original e cópia, reprodução em
 documento eletrônico e cópia neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 8320203180848030073-4; Data: 02/03/2018 09:03:30
 Sala Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGN68396-ZHE9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 BVL VASER de Mariana Cavaliari
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.pb.jus.br>

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº XGVSY , 69YKX , XKC7S, Controle: alpmx . 60UXH
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

LABELOXIATO
 José Carlos Fratti
 4º Tabelião
 FUNARPEN - MARINGÁ-PR

JABL MARCON
 SUBSTITUTA

Handwritten signature of José Carlos Fratti
 JOSÉ CARLOS FRATTI
 4º Tabelião

Em Testemunho _____ da verdade

A presente procuração foi protocolada sob nº 00558/2018, em data de 28/02/2018.
 Eu (a) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião
 que a lavrei e conferi. Eu (a) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a
 subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 76,16 equivalente a 394,62 VRC.
 Selo/Funarpen R\$0,80. Funrejus R\$ 19,04. ISSQN R\$ 1,52. Maringá, 28 de fevereiro
 de 2018. (a) GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, ELAINE CHAVENCO UEDA.
 Nada mais. Tradada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu,
 dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ

Continuação da folha nº 103 do Livro 0549-P

104V
 Nº. 1
 FOLHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na forma sequencial, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/12/2018 12:38:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 925357

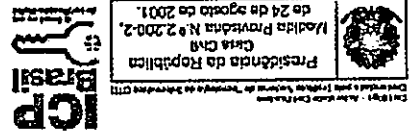
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2019 09:03:42 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 83200203180846030073-1 a 83200203180846030073-4
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Estadual nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb05bb393f8fe5b7e6cac23e55a4221a3e82f9213470c6a730a2ffb2c42c37427690f44c8c2b7ded579d01abebf8b611067b1057b88d445d9e012af46e08205297



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.

Handwritten signatures and initials on the left side of the document.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RUA SERRA LÉON, 114 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTAL - CEP 81220-000 - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1111
 E-MAIL: registro@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 27º inc. V do Art. 6º do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 o documento assinado digitalmente, a partir de 2001, é considerado assinado e válido em todo o território nacional.
 Cód. Autenticação: 83202102180955480789-1; Data: 21/02/2018 10:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6N23233-7A01;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Para obter o código de verificação do ato digitalizado, acesse o portal: www.azevedobastos.com.br

Handwritten marks and signatures on the left side of the page, including a large stylized signature.

PROBADO ELASTICAR
1578939643

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578939643

PARANA

ASSEMBLEIA DO EMPLEADOR
AGUAS (FMD)

LOCAL: MARINGÁ, PR
DATA DESSA: 16/01/2018

ASSISTENTE DO PORTADOR: *Cláudia*

EMPREGADO:

ELAINE CHAVENCO UEDA
 DOC. IDENTIDADE / OUTRA PESSOA / UF: PR - 4793725-6 - 8888
 CPF: 808.552.709-00
 DATA NASCIMENTO: 26/06/1971

TRUQUE: ADELFINO CHAVENCO
 CELINA MAIA CHAVENCO

PERMISSÃO: **CPF. HAV.** **B.**

VALIDADE: 16/01/2023
Nº REGISTRO: 02656603277
1ª EMISSÃO: 06/04/1990

52470816152
PR913869184

Handwritten mark on the right side of the page.

Handwritten mark on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Autenticação Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregeadorja.pb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/12/2018 12:37:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 917795

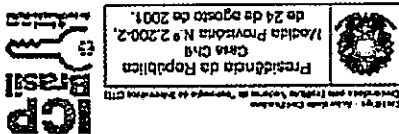
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 10:01:17 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 83202102180955480789-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69feb6c05bbe393f8fe55be76cac23e5e5a221a3e6bee3b170d7bc7ed8ff31eeb992311690f44c82b7ded579d01abe8fdb6110fa46fc78bd4e6e3923a65e38d84bfb



[Handwritten signature and stamp area]



MINISTÉRIO DO COMÉRCIO
DO PARANÁ



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ELAINECHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá, PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civilidade nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-PR, Rua Néo Alves Martins, nº 2942, apto 701, CEP 87013-060, Centro, possui em uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. Sede e Foro: Rua Néo Alves Martins, nº 242, CEP 87.050-110, Zona 03, em Maringá - Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03.05.2005. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de equipamentos para reciclagem de cartuchos, tintas, cartuchos, toner, equipamentos e acessórios de informática e suprimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Elaine Chavenco Ueda, com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em moeda corrente nacional neste ato e Grace Kelli Cariani Sylvestre com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integrallizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORES: A administração da sociedade caberá às Sras. ELAINE CHAVENCO UEDA e GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: As administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

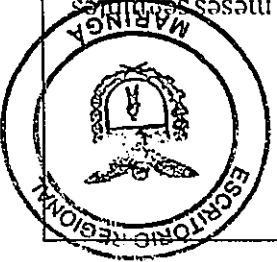
CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





INT-SOLUÇÕES PARA RECIPIENTE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes à assinatura deste contrato, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão

ADMINISTRADORE(S) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posita a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º, da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 20 de outubro de 2.005.

Elaine Charvenco Ueda

Grace Kelly Cariani Sylvestre

Luiza Terue Yamamoto
Luiza Terue Yamamoto
Luiza Terue Yamamoto

Ivo Massandou Yamamoto

CI - RG. 3.946.102-1-PR-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1992 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/1994, autoriza-se a expedição de cópia simples e autenticada digital de documentos constantes em seu acervo. O ônus da verificação dos dados de autenticidade é de responsabilidade do usuário.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 8320064011816325050780-2; Data: 04/11/2018 15:37:37

Salvo Digital de Fecundação Tipo Normal: C: ASF7A37B-XK6G

Valor Total do Alor: R\$ 4,23

Val. Venc. Mensal: R\$ 0,00

Valor: R\$ 0,00

URL: <http://portal.digitaipb.us.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - FÓRUM CUIABÁ
 Autenticação Digital
 O documento assinado eletronicamente pelo usuário é válido e produzirá todos os efeitos legais.
 Cód. Autenticação: 8320040181532050780-3; Data: 04/10/2018 15:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal G: A6F74377-EAUC
 Bdf Vbdf de Assinatura: Confirma os dados do ato em: <https://sodigital.jpb.jus.br>

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ. 07.703.592/0001-57

ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-Pr., casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.793.423.457-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e Maringá-Pr., natural de Maringá-Pr., casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.239.457-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº. 2942, apto 701, CEP 87013-060, Centro, únicos sócios da sociedade empresarial INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia: GRACE KELLI CARIANIS SYLVESTRE cedendo e transferindo as 2.000 quotas no valor de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio ingressante ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE. brasileiro, natural de Maringá-Pr., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-Pr à Rua Néo Alves Martins, 2942, apto 701, CEP 87013-060, recebido em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. O sócio ingressante declara conhecer situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil reais) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) -

Sócios	Quotas	Perc.	Capital
- ELAINE CHAVENCO UEDA	18.000	90,0%	R\$. 18.000,00
- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	2.000	10,0%	R\$. 2.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá aos Srs. ELAINE CHAVENCO UEDA e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO PARANA



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

OUTRO SÓCIO. PRO-LABORE: AOS ADMINISTRADORES E OUTROS QUE PRESTAREM SERVIÇOS À SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declararam, sob

penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 10 de setembro de 2.006.

Elaine Chaveco Ueda

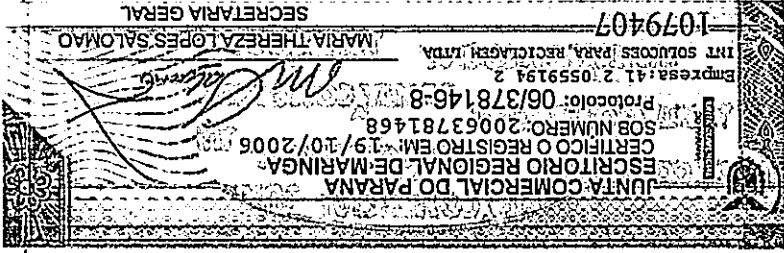
Grace Kelly Cariani Sylvestre

Romário Rubens Sylvestre

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CT - RG. 3.946.102-1-PR-

Luzia Terue Yamamoto
-CT - RG. 4.046.403-4-PR-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARALIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na
 ordem sequencial, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Seto Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Seto Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregecdona.jpj Jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2019 09:33:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880472

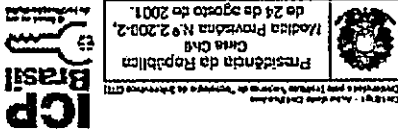
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 16:40:35 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 83200401181532050780-1 a 83200401181532050780-4
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69feb6c05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207ca29d7bc14b69b2f0ed7394687258795690f44c8c2b7ded579d01abe8fd6b11008d49588abbf7c5f7816a5d757583d62e



Handwritten signature and initials.

Handwritten marks and the number '1/1'.



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2

ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identificação de Maringá-PR, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-PR, a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, natural de Maringá-PR, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identificação de Maringá-PR, inscrita no CPF sob nº 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR à Rua Neo Alves Martins, 2942, apto 701, CEP 87013-060, únicos sócios da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-PR, à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve em modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIA: Os sócios ELAINE CHAVENCO UEDA e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, retiram-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 20.000 (vinte mil) quotas que possuem, pelo valor nominal de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) à sócia ingressante GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identificação de Maringá-PR, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Rua Neo Alves Martins, nº. 2942, apto 701, CEP 87013-060, recebidos em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$.20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$.1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

folha 01/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210. PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702974096. NIRE: 41205591942. INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá à Sra. GRACE KELLI CARLANIS YL VESTRE com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE: A administradora e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA QUARTA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas uma sócia pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia ingressante reconstituirá sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLAUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinyl, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchonetaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

Folha 02/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11702974096. NIRE: 41205591942
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
 PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702974096. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

folha 03/06

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armários, cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de vestuário e acessórios,

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

as cláusulas seguintes:
 57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001- Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves de empresa INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM nº 2942, apto 701, CEP 87013-060, única sócia da sociedade e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do empresa, portadora da Cédula de Identidade de Cidadão de Maringá-Pr., casada em regime de comunhão parcial, de Maringá-Pr., natural GRACEKELLI CARMANISYLVESTRE, brasileira, natural

INT-SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
 CNPJ. 07.703.592/0001-57
 NIRE. 412.0559194-2
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SETIMA:
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
 CNPJ. 07.703.592/0001-57
 NIRE. 412.0559194-2
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, ME

Handwritten signatures and initials on the left margin.



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE

CONTRATO SOCIAL

arranjos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinyl, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchonetes, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda de softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim inscritas e integralizadas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
-GRACEKELI CARLANI SYLVESTRE	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à Sra. GRACEKELI CARLANI SYLVESTRE, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE: A administradora e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 04/06

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROCOO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Liberdade Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURTIBA, 02/08/2017

www.empresafacil.pr.gov.br





INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - A sociedade ficará com apenas uma sócia pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia ingressante reconstruirá sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-
los em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 01 de julho de 2.017.

folha 05/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLADO: 175278210 DE 01/08/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/08/2017

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, ME
CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

Elaine Chavencor Veda
Romário Rubens Sylvestre
Grace Kelly Cariani Sylvestre

4º TABELONATO DE NOTAS
4º TABELONATO DE NOTAS
4º TABELONATO DE NOTAS

folha 06/06

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
 PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702974096. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

40. TABELionato DE NOTAS
 José Carlos Fratti
 Tabelaio
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARFEN - SELLO DIGITAL
 Tabelaio, XPEM, aHc42 - hbCmc . nDyAL
 Consulte esse selo em:
<http://funarfen.com.br>

RECONHECO e dou fe(a) firma(s) de:
 FORTENSI-J-GRACE KELLI CARLANI SYLVESTRE
 pelo(a) FORTENSI-J-ROBARTO RUBENS SYLVESTRE
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 19 de Junho de 2017

14-JUN-19 08:30:45
 SUBSTITUIÇÃO

40. TABELionato DE NOTAS
 José Carlos Fratti
 Tabelaio
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

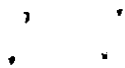
FUNARFEN - SELLO DIGITAL
 Tabelaio, XPEM, aHc42 - hbCmc . nDyAL
 Consulte esse selo em:
<http://funarfen.com.br>

RECONHECO e dou fe(a) firma(s) de:
 FORTENSI-J-GRACE KELLI CARLANI SYLVESTRE
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 19 de Junho de 2017

027-SELLO RANOS ALONSO
 SUBSTITUIÇÃO

Handwritten marks: a large 'A' with a checkmark, a '2', and a signature.



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, ME

**CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

GRACEKELLCARIANISYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da CI RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, a Rua Néo Alves Martins, nº. 2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT -SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, ME, sediada em Maringá-Pr, à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

INGRESSO DE SÓCIA: Ingressa na sociedade, com subscção e integralização de 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$.50.000,00(cinquenta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, a sócia ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr, a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$.20.000,00(vinte mil reais) passa a ser de R\$.100.000,00(cento mil reais), divididos em 100.000(cento mil) quotas de R\$.1,00(hum real) cada uma em função do ingresso da sócia ELAINE CHAVENCO UEDA e da sócia GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, que subscreeve e integraliza 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$.30.000,00(trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional,

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$.100.000,00(cento mil reais) - número de quotas: 100.000(cento mil) - Valor unitário das quotas: R\$.1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

folha 01/05



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 2018078315.
PROTOCOLADO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME





CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
 PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800552429. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECIPIALAGEM LTDA - ME
 Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

GRACEKELI CARLANI SYLVESTRE, brasileira, natural
 de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial,
 empresária, portadora da Cédula de Identificação de
 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do
 Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente
 e domiciliada em Maringá-Pr, a Rua Néo Alves Martins,
 nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060 e ELAINE
 CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-Pr,
 casada em regime de comunhão parcial, empresária, portado-
 ra da Cédula de Identificação de Civil RG-4.793.725-6,
 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no

INT-SOLUÇÕES PARA RECIPIALAGEM LTDA - ME
CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEXTA:

As administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

fixado de comum acordo.

do outro sócio. PRO-LABORE: As administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer KELLI CARLANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições

CLAUSULA QUARTA:

INT - SOLUÇÕES PARA RECIPIALAGEM LTDA. ME
CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

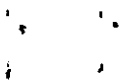
folha 02/05

Handwritten signature and initials at the top left.

Handwritten signature and initials on the left side.

Handwritten signature and initials on the left side.

Handwritten marks on the right side of the page.



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

**CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08, únicas sócias da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consoldar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação para uso doméstico, artigos de armários, cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapaçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchonetaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda de softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

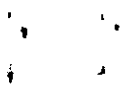
CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim inscritas e integralizadas:

folha 03/05



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLADO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1180552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

**CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

Sócias	Quotas	Perc.	Capital
-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE: As administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falcendo ou interdita qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação à sua sócia.

Folha 04/05



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 2018078815.
PROTOCOLADO: 18078815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. - As administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-
los em todos os seus termos.

Maringá-PR, 09 de janeiro de 2.018.

Gracekelli Catiani Sylvestre
Elaine Chavenco Ueda
4º TABELIONATO
4º TABELIONATO

folha 05/05



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLADO: 180783815 DE 31/01/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURTIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

40. TABEL TOMATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Isabeliao
Av XV, de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
ESXU, X2v8H, N4C4P - efenc, ZMh6D
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe(a)s firma(s) de:
[CHONK772]-GRACE KELLI CARIANI SILVESTRE
por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade,
Maringá, 29 de Janeiro de 2018

ALBERTO RANOS ALONSO

40. TABEL TOMATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Isabeliao
Av XV, de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
ESXU, 04iEX, RZP4P - eFR85, JMIXY
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe(a)s firma(s) de:
[LZNONH2A0J]-ELAINE CHAVENED MEDA
pela forma VERDADEIRA, (art. 733 do
INC0GJ/PR)

Em testemunho da verdade,
Maringá, 29 de Janeiro de 2018

ALBERTO RANOS ALONSO



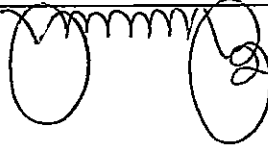
Pregão Nº. 129/2018

DECLARAÇÃO


INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.703.592/0001-57, sediada na RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, MARINGÁ - PARANÁ declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 16 de Janeiro de 2019.

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA
CNPJ: 07.703.592/0001-57
ELAINE CHAVENCO UEDA
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00



07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686



12

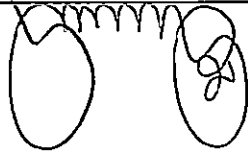


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

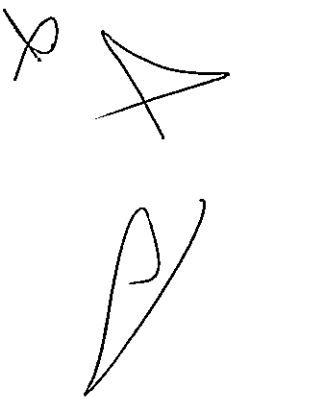
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.703.592/0001-57, sediada na RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, MARINGÁ - PARANÁ DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 16 de Janeiro de 2019.

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA
CNPJ: 07.703.592/0001-57
ELAINE CHAVENCO UEDA
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00



07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Empresas - NIRE (Sede)	41 2 0559194-2
CNPJ	07.703.592/0001-57
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	03/11/2005
Data de Início de Atividade	03/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA NEO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-110

Objeto Social
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiladora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de artesanato, cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vídeo, artigos de vestuário e acessórios, bijuterias e artesanatos, eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferramentas manuais, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomesticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiladora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

Capital: R\$	100.000,00
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Microempresa
Prazo de Duração	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
ELAINE CHAVENCO UEDA	808.552.709-00	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	851.411.869-20	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Data: 20/02/2018
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20180783815
Situação	REGISTRO ATIVO
Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 18 de dezembro de 2018



18/743355-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Cód. Autenticação: 83201912180924080497-1; Data: 19/12/2018 09:25:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX56243-PEIT
 Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2019 15:34:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136935

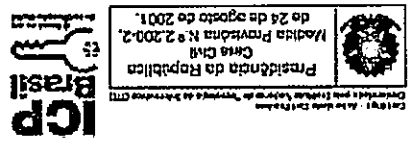
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/12/2019 09:25:07 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 83201912180924080497-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

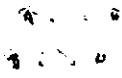
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d592427a40dc7a3d586de0565d4857d6eb3023690f44c8c2b7ded579d01abe8fd
 b61105c20b4cb5aa08445e8c5fdd0a013449a0



Handwritten marks and signatures at the top of the page.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 129/2018 - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo Licitatório: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 07.703.592/0001-57 Inscrição Estadual: 9075791310
Telefone: 4430471686 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado e celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	2.473,00	KTN KSE100	0,0000	1.880,50	28.207,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 28.207,50

(Valores expressos em Reais R\$)

07 703 592/0001 571

I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686

Total por Extenso: (vinte e oito mil duzentos sete reais e cinquenta centavos)

MARINGÁ, 15 de Janeiro de 2019


ELAINE CHAVENCO UEDA -
Proprietário

ANEXO DA PROPOSTA

**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

- Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: Até 10 dias, a contar do recebimento da requisição de material. (Conforme Edital).
- Prazo de Pagamento: Até 30(trinta) dias contados após entrega do Produto em cada autorização de fornecimento.
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12(doze) meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Concordamos com todas as exigências deste Edital e de seus Anexos.

Razão Social: INT – Soluções para reciclagem LTDA-ME CNPJ N.º: 07.703.592/0001-57 I.E. N.º: 907.579.13.10
Banco: BRASIL Agência: 3284-0 Conta Corrente: 47863-6
Endereço Completo: RUA NEO ALVES MARTINS, 242 - MARINGÁ-PR Telefone: 44 3047-1686 CEP: 87050-110
E-Mail: contato@intsolucoes.com.br

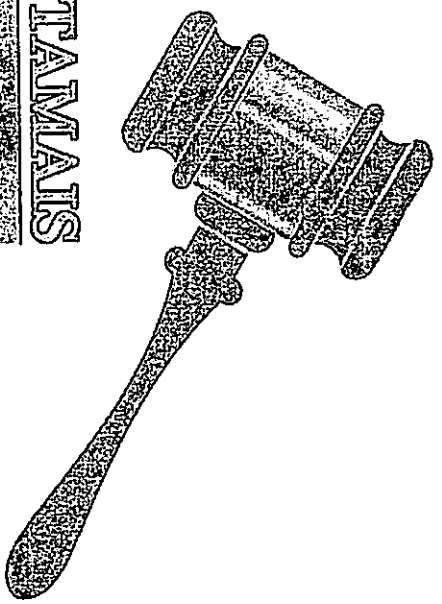
Maringá, 16 de janeiro de 2019

ELAINE CHAVENCO UEDA

RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NEO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686





LICITAMAIS

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
REGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018
ROCESSO Nº. 269/2018
JLGAMENTO DIA 16/01/2019 ÀS 9:00 HORAS
LICITANTE: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
NVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00000000106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 125 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

LOCAL

Avenida -AMÉRICO BELAYU Bairro •

Mandaguçu, 16/01/2019



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 09:54:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108180

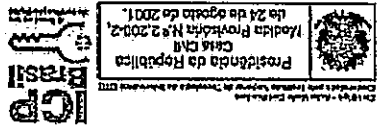
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/11/2019 08:54:12 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 80980511180841330163-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb0c5b53bd02af7ab5c35dd599e97a71730f3d8e36987e0138cbda4a4a074d20b81872e3d47e965d2e64f63ca01dd937f92c7d04fad7db46ceba1549401f4f3056



(Handwritten marks: 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F')



FOLHA 001/002

LIVRO 35-P



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

5º TABELIONATO DE NOTAS

MARINGÁ/PR

AGENTE DELEGADO DESIGNADO

FABIAN MARCELO GARCIA

TAMBURO INFORMATIZADO / REGISTRADOR CIVIL

RUA PADRE GERARDO JOSÉ MAYER, 566 - CEP 87010-280 - CX. POSTAL 703

PHONE/FAX: (41) 3304-7100 - MARINGÁ - PARANÁ

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LICITAMAISS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME A FAVOR DE REINALDO CARLOS BUENO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (24/10/2017), nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Fabian Marcelo Garcia, Agente Delegado Designado, compareceu, como Outorgante, LICITAMAISS COMERCIO

E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cento Azul, nº 572, Sala Terra 24, Zona 02 em Maringá-PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.010.869/0001-36, com seu Contrato Social registrado e arquivado sob nº 4160057664-1, em data de 21/06/2017; e 1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, devidamente registrada e arquivada sob nº 20176311645, em data de 11/09/2017, ambos na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, conforme Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial sob nº 17/615202-4, aos 11/09/2017, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta serventia sob nº 604; neste ato representada por sua titular, Fabiana

Marioto, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com Registro nº 02566086434/DETRAN/PR e inscrita no CPF/ME sob nº 269.366.048-38, residente e domiciliada na Rua Para, nº 1744, Jardim Imperial II, em Maringá-PR. A presente é capaz e reconhecida como a própria por mim, Fabian Marcelo Garcia, Agente Delegado Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma que comparece, me foi dito que nometa e constitui seus bastantes procuradores;

REINALDO CARLOS BUENO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.543.256-4/SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 601.234.519-49, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, nº 133, Zona 05, em Maringá-PR; GUSTAVO LYMA RODRIGUS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.088.084

5/SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 044.152.169-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Iguaçu, 360, Conjunto Lea Leal, em Maringá-PR; NILTON DE SOUZA, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 03680471762/DETRAN/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 853.822.488-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2325, Sala 03, Vila Operária, em Maringá-PR; ANDERSON CANESIN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 0041177670/DETRAN/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 031.029.879-23, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 119, Casa A, Jardim Santana, em Sarandi-PR; e

MARCELO AUGUSTO PAPA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação com Registro nº 02032518940/DETRAN/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 146.531.868-20, residente e domiciliado na Rua Para, nº 1744, Jardim Imperial, em Maringá-PR; aos quais confere poderes para representar a Junta a Pessoas Jurídicas de Direito Privado ou

Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, Autarquias, Fundações, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de

Preço, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de





HELTON A. ALVES
Escritório - Juramentado

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
Fabian Marcelo Garcia
AGENTE DELEGADO DESIGNADO
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá/PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
V8QH6.12H3B.VMR8Y
Controle:
BR50.HVUXH
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

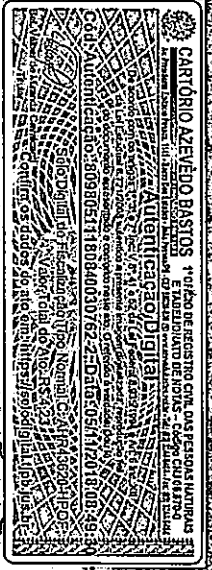
Fabian Marcelo Garcia
Agente Delegado Designado

Maringá-PR, 24 de outubro de 2017.
Em Teste _____ da Verdade

Preços ou Convites leilões e dispensa de licitações; com poderes para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, credenciamento de representantes; recorrer administrativamente de resultados de preços, apresentar esse direito, impugnar editais e recursos; receber intimações, negociar preços diretamente com o preceito, credenciar representante, formular oferta e lances de preços, apresentar orçamentos; planilhas; e, por fim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. A outorgante, na forma que comparece, declara que confere e corrige os poderes, qualificação dos procuradores, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco; e que esta ciência que, após a assinatura deste instrumento, os referidos dados são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e respectivos emolumentos. FUNARPEN. Para os fins do Ofício Circular nº 02/2015/DA, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, será recolhida a importância de R\$19,32 (dezenove reais e dois centavos), 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de R\$77,28 (setenta e sete reais e oito centavos), conforme guia sob nº 140000003025202-0. Assim o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Paraná. Ato protocolado nesta data sob nº 0006442 no livro de Protocolo Geral. Eu, (a), Fabian Marcelo Garcia, Agente Delegado Designado, que a escrevi, confere, subscrovo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$77,28 (VRC 4244762). Selo Funarpen: R\$0,75. Selo Digital Nº V8QH6.12H3B.VMR8Y, Controle: BR50.HVUXH.HAA. MARIINGÁ-PR, 24 de outubro de 2017. (aa). LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. FÁBIA MARIA MARIOTO, sócia administradora da Outorgante. Fabian Marcelo Garcia, Agente Delegado Designado. Nada mais. Traduzada em seguida, com este em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Fabian Marcelo Garcia, Agente Delegado Designado, que a escrevi, confere, subscrovo, dou fé e assino em público e raso.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARIINGÁ/PR
AGENTE DELEGADO DESIGNADO
FABIAN MARCELO GARCIA
TABELIONATO DE NOTAS / REGISTRADOR CIVIL
RUA PADRE GERALDO JOSÉ MAXER, 565 - CEP 87010-250 - CX. POSTAL 708
MARIINGÁ - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3304-7100 - MARIINGÁ - PARANÁ

LIVRO 35-P
FOLHA 001/002







Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Mيرانда Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregeadora.jpb.jus.br/selo-digital/>

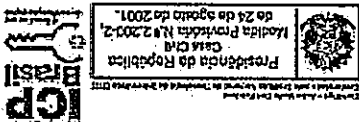
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME a responsávelidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório. ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 09:50:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o 'Código de Consulta desta Declaração'.
 Código de Consulta desta Declaração: 1108154
 A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/11/2019 08:49:30 (hora local).
 'Código de Autenticação Digital: 8098051180840030762-1 a 8098051180840030762-2
 'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.
 O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02a7ab5c5dd599fe97a71730f3a5a07ed7938e84baaf6bb8130c71872e3d47e965d2e64f63ca01dd9371990c
 bec845fabbb73abdddeae386ab39832



Handwritten signatures and initials: A, V, R, and other marks.



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 - NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Para, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP** emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**, titular pessoa física da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** sob o nome empresarial de **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Avenida Cerro Azul, 572, Sala Terra 24, Zona 02, CEP 87010-000, Maringá-Pr, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, com **ATO CONSTITUTIVO** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 41600576641** em 21/06/2017, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 da lei nº 10.406/2002 do Código Civil, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, **modificar e transformar** o seu ato constitutivo de **EIRELI para LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** em **Sociedade Empresária Limitada**, que passa a usar o nome empresarial de **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a este tipo sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital social da empresa **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingresa na sociedade o sócio **JORGE VALDEZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/10/1973, natural de Peabiru-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 4.985.924-4/SSP-PR** e do **CPF nº 782.469.899-87**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Avenida Sete de Setembro, 682-A, Jardim da Glória, CEP 87047-130, o qual adquire, a **título de compra**, da titular **FABIANA MARIOTO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa, cujo pagamento é feito neste ato, em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA QUARTA: Com a presente alteração, o capital social permanece inalterado no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$.1,00



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 11208770856.
PROTOCOLADO: 181167816 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801150391. NIRE: 41208770856.
LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LICITAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

(um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FABIANA MARIOTO	50.000	50,00	50.000,00
JORGE VALDEZ DOS SANTOS	50.000	50,00	50.000,00
TOTAIS	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando, desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia remanescente dá plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido do sócio ingressante, declarando-se paga e satisfeita, nada tendo a reclamar, no presente ou no futuro, sobre as quotas ora transferidas ou de qualquer outro direito que faça parte do patrimônio ou estoque de mercadorias existente na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço da sede fica alterado para a Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr.

CLÁUSULA OITAVA: Diante das alterações havidas, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da transformação da empresa, com o teor a seguir:

CLÁUSULA NONA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LICITAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro jurídico na Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr, com inscrição no CNPJ nº 28.010.869/0001-36, podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias, são as seguintes:
4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação/telefonia, informática e eletroeletrônicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 41208770856. PROTOCOLO: 181167816 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

LICITAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/04/2018

www.empresafacil.pr.gov.br





LICITAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 - NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;
4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;
4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares;

4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);

4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;

4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;

4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;

4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armários;

4761-0-03 - Comércio de artigos de papeleria;

4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;

4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O capital social no valor R\$.100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FABIANA MARIOTO	50.000	50,00	50.000,00
JORGE VALDEZ DOS SANTOS	50.000	50,00	50.000,00
TOTALS	100.000	100,00	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº. 41208770856.
PROTÓCOLO: 18116716 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO:
11801150391. NIRE: 41208770856.
LICITAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando sobre reativação de sua autenticação



LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 - NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA MARIOTO**, a quem competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe **privativa e individualmente o uso da firma**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolveram, por este instrumento, **atualizar e consolidar o CONTRATO SOCIAL**, tornando-se, **sem efeito**, a partir desta data, as cláusulas contidas no ato constitutivo anterior que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passá a ter a seguinte redação:

LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDADA EM 21/06/2017

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 41208770856.
PROTÓCOLO: 181167816 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 - NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil RG nº 29.711.968-0/SSP-SP emitida em 14/07/2016 e CPF nº 269.366.048-38 e **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/10/1973, natural de Peabiru-PR, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.985.924-4/SSP-PR e do CPF nº 782.469.899-87, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Avenida Sete de Setembro, 682-A, Jardim da Glória, CEP 87047-130, únicos sócios da **Sociedade Empresária Limitada** sob o nome empresarial de **LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Americo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no CNPJ nº 28.010.869/0001-36, com ATO CONSTITUTIVO arquivado na JUCEPAR sob NIRE Nº 41600576641 em 21/06/2017, resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico é **Sociedade Empresária Limitada**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a essa natureza jurídica e gira sob o nome empresarial de **LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Americo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no CNPJ nº 28.010.869/0001-36.

PARÁGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias, são as seguintes:

- 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, telefonia, informática e eletroeletrônicos;
- 4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos
- 4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 41208770856.
PROTOCOLO: 181167816 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 41208770856.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando para respectiva cópia de verificação.



LICITAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 - NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares;

4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);

4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;

4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;

4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;

4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armários;

4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;

4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportes;

4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as suas atividades em 21/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FABIANA MARIOTO	50.000	50,00	50.000,00
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	50.000	50,00	50.000,00
TOTAIS	100.000	100,00	100.000,00



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 41208770856.
PROTOCOLADO: 181167816 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801150391. NIRE: 41208770856.
LICITAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando para respectivos portais de verificação.



LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor do capital integralizado e a sociedade será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá, a critério dos sócios, admitir administradores não sócios para exercer o cargo de gerência e administração da empresa, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe à sócia **FABIANA MARIOTO**, a quem competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe **privativa e individualmente o uso da firma**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: Os lucros serão distribuídos aos sócios, mensalmente, na sua totalidade ou parcialmente, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso do falecimento ou impedimento fortuito de sócio, a empresa continuará as suas atividades com os herdeiros e sucessores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível, ou inexistindo interesse na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 41208770856.
PROTÓCOLO: 181167816 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

liberdade Bogus
SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/04/2018
www.empresasacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando para renovação de verificação



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 - NIRE 41600576641

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em única via, obrigando fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprí-lo em todos os seus termos.

VIDE VERSO Maringá, 05 de março de 2018.

Sº TABELIONATO DE NOTAS

FABIANA MARIOTO

Jorge Valdez dos Santos

Sº TABELIONATO DE NOTAS

JORGE VALDEZ DOS SANTOS



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 41208770856.
PROTÓCOLO: 181167816 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801150391. NIRE: 41208770856.
LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
liberdade bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



.

.

..

.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 02/04/2018
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus



PROTOCOLO: 181167816 DE 20/03/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
11801150391. NIRE: 41208770856.
LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 08:39 SOB Nº 41208770856.

Handwritten marks: a large 'A' and a smaller 'A' with a checkmark.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
S. MARINHA DO NORTE
CNPJ nº 10.114.114/0001-10 - Insc. Estadual: 852.10.155-850-11
Em Teste
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARIINGÁ - PR

Auto Digital Nº 27487, Data: 02/04/2018, Hora: 08:39, Valida
o selo em: <http://mapen.com.br>, Recorrido, por
AUTENTICIDADE a assinatura de JORGE VALDEZ
SANTOS (21249), 0054-635351, Dou. Maringá, 02/04/2018.
Em Teste
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
S. MARINHA DO NORTE
CNPJ nº 10.114.114/0001-10 - Insc. Estadual: 852.10.155-850-11
Em Teste
MILTON DE SA MORAIS - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARIINGÁ - PR

Auto Digital Nº 27487, Data: 02/04/2018, Hora: 08:39, Valida
o selo em: <http://mapen.com.br>, Recorrido, por
AUTENTICIDADE a assinatura de FABIANA MARIOTO
(63698), 0082-352387, Dou. Maringá, 02/04/2018.
Em Teste
MILTON DE SA MORAIS - Escrevente





CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Página: 001 / 002
na data da sua expedição. Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Nome Empresarial LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA													
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0877085-6		CNPJ 28.010.869/0001-36													
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA AMÉRICO BEIY, 882-SALA 03, Jardim Imperial, MARINGÁ, PR, 87.023-000		Objeto Social 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos, e materiais de comunicação, telefonia, informática e eletroeletrônicos; 4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos; 4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas; 4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes escolares; 4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); 4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas; 4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para armazenar; 4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; 4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e artesanais; 4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria; 4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos; 4763-6-01 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos; 4763-6-02 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789-0-01 - Comércio de equipamentos para escritório; 4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;													
Número de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2017		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2017													
Data de Início de Atividade 21/06/2017		Data de Início de Atividade 21/06/2017													
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato <table border="1"> <tr> <td>Nome/CNPJ ou CNPJ</td> <td>Espécie de Sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do Mandato</td> </tr> <tr> <td>FABIANA MARIOTO 269.366.048-38</td> <td>50,000,00 SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>JORGE VALDEZ DOS SANTOS 782.469.899-87</td> <td>50,000,00 SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXX</td> </tr> </table>				Nome/CNPJ ou CNPJ	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	FABIANA MARIOTO 269.366.048-38	50,000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXX	JORGE VALDEZ DOS SANTOS 782.469.899-87	50,000,00 SOCIO		XXXXXXX
Nome/CNPJ ou CNPJ	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato												
FABIANA MARIOTO 269.366.048-38	50,000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXX												
JORGE VALDEZ DOS SANTOS 782.469.899-87	50,000,00 SOCIO		XXXXXXX												
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)													
Prazo de Duração Indeterminado		Empresa ou Microempresa (Lei nº 123/2006) Microempresa													

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2019

19/012980-3

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br na Consulta de Autenticidade e informe o número 190129803 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Cartório Anuário Estadual
Cadastrado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



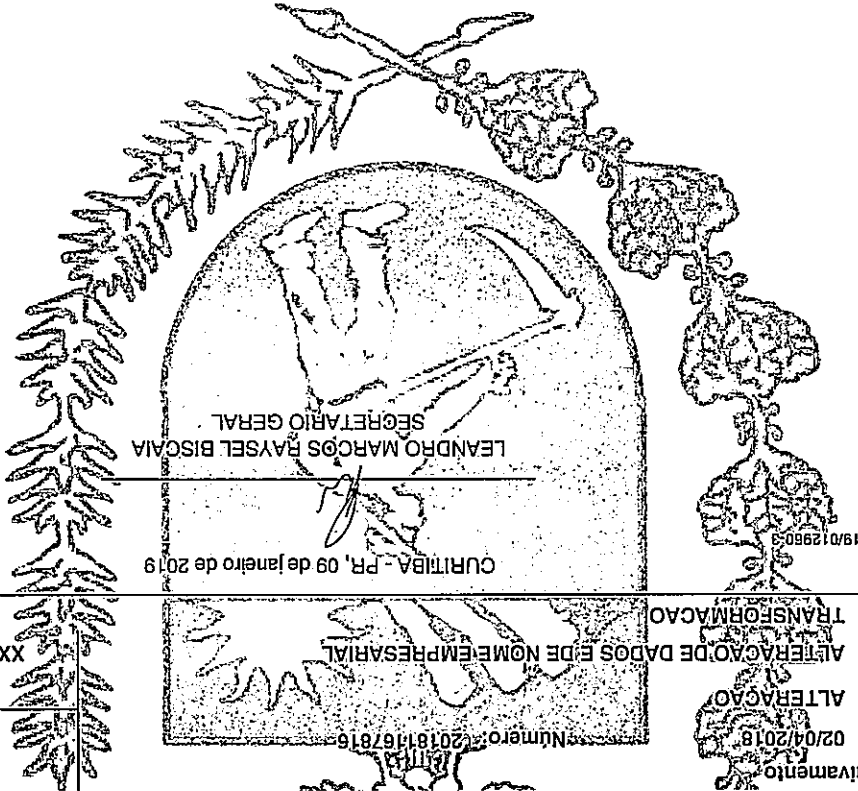


Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da expedição.

Nome Empresarial LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	Numero de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0877085-6	Ultimo Arquivamento Data: 02/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO
Número de identificação do Registro de Empresas - CNPJ 28.010.869/0001-36		Número: 20181167816 CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2019		
Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		



Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large 'P' and several smaller scribbles.



Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



28.010.869/0001-36
MATRIZ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/06/2017

LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME EMPRESARIAL

LICITAMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

LOGADOURO
AV AMÉRICO BELAY
NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 03

CEP 87.023-000
BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL
MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3227-1270

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 09:43:31 (data e hora de Brasília).

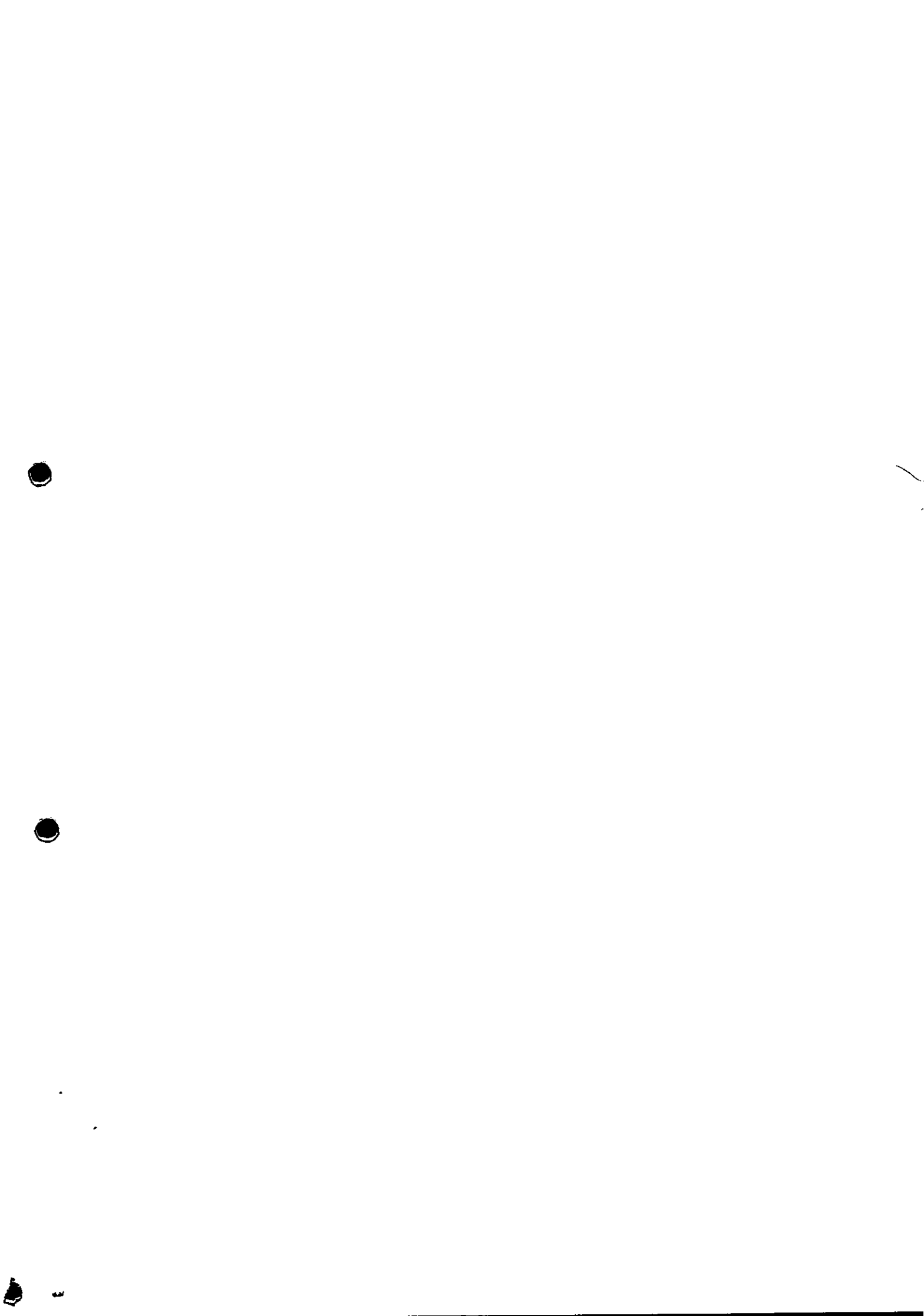
Página: 1/1

Consulta: GSA/Capital Social

Volta

Preparar Página para Impressão





Handwritten marks and scribbles, possibly initials or a signature, located in the upper right quadrant of the page.



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85

Av. Américo Belay, 882, sala 03, Jd. Imperial, Maringá/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

ANEXO III

Pregão Nº. 129/2018

DECLARAÇÃO

A empresa LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.010.869/0001-36, sediada na Av. Américo Belay, 882, sala 03, Jd. Imperial, Maringá/PR, 87023-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Atenciosamente,

Maringá, 16 de Janeiro de 2019.

FABIANA MARIOTO
Administrador

CPF Nº 269.366.048-38

RG Nº 297119680 SSP/SP

28 010 869/0001-36

90754285-85

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA. - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 03
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR







LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
Av. Américo Belay, 882, sala 03, Jd. Imperial, Maringá/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

ANEXO V

Pregão Nº. 129/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.010.869/0001-36, sediada na Av. Américo Belay, 882, sala 03, Jd. Imperial, Maringá/PR, 87023-000, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Atenciosamente,

Maringá, 16 de Janeiro de 2019.

FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF Nº 269.366.048-38
RG Nº 297119680 SSP/SP

28 010 869/0001-36
90754285-85

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.-ME

AV. AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 03
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR

(Handwritten marks and signatures)



2

2

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 129/2018 - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo Licitatório: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço: AV. AMÉRICO BELAY, 882, SALA 03 - Bairro: JD. IMPERIAL
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87023-000
CNPJ: 28.010.869/0001-36 Inscrição Estadual: 9075428585
Telefone: 4432271270 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celuloze; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (Independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	2.473,00	KTN - KSE 100	0,0000	1.900,00	28.500,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 28.500,00

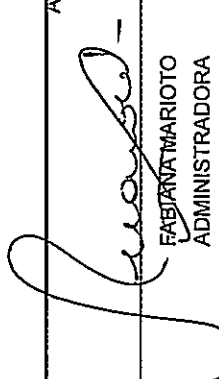
(Valores expressos em Reais R\$)

28 010 869/0001-36
90754285-85

LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA. - ME

Total por Extenso: (vinte e oito mil quinhentos reais)

MARINGÁ, 15 de Janeiro de 2019


FABIANA MARIOTO
ADMINISTRADORA

AV. AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 03
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR





LICITAMARIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.: 90754285-85

Av. Américo Belay, 882, sala 03, Jd. Imperial, Maringá/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

Pregão Nº. 129/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF. EDITAL PREGÃO Nº. 129/2018

PROCESSO Nº. 269/2018

ABERTURA DIA 16/01/2019 Às 09:00 horas.

OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial para a assistência social.

Valor Total R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

- Validade da proposta: 60 dias

- Prazo de entrega: 10 (dez) dias ou conforme edital

- Prazo de Pagamento: 30 dias ou conforme edital

- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)

- Garantia dos produtos acima listados é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.

- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naquelas que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social: LICITAMARIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº: 28.010.869/0001-36 I.E. Nº: 90754285-85

Banco: SICREDI Agência: 0718 Conta Corrente: 07960-2

Endereço Completo: Av. Américo Belay, 882, sala 03, Jd. Imperial, Maringá/PR

Telefone: 44 3227-1270 CEP: 87023-000

E-Mail: licitamaismaringa@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: FABIANA MARIOTO

Cargo: ADMINISTRADOR

Rg: 29.711.968-0

Endereço: AV. AMERICICO BELAY, 882 – SALA 02, BAIRRO JD. IMPERIAL II, MARINGÁ-PR CEP: 87023-000

Celular: 44 99118-3330

E-Mail: FABIANA@PRTELECOM.NET.BR

Atenciosamente

Maringá, 16 de Janeiro de 2019.

FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF Nº 269.366.048-38
RG Nº 297119680 SSP/SP

28 010 869/0001-36
90754285-85
LICITAMARIS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA. - ME

AV. AMERICICO BELAY, 882 - SALA 03
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR



ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018 – (RP) - PROCESSO Nº. 205/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

31.435.741/8001-59
MATERIAL PARA O COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
AV. AMEREGOBELAY, 740,
JDF. IMPERIAL, CEP: 87023-000
MARINGÁ, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOKOLO GERAL

PROCESSO Nº 133 * 2018



ASSUNTO
PREGAO

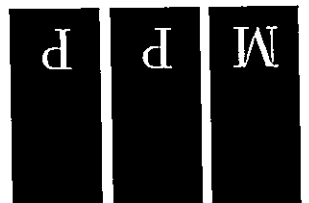
INTERESSADO
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRONICOS - EIRELI

16/01/2018

0000000107

F: 9246

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75



EQUIPAMENTOS

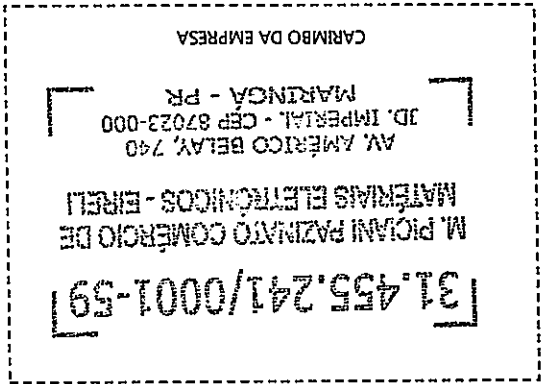
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 - (RP) - PROCESSO Nº 205/2018.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.455.241/0001 - 59, sediada AV. AMERICO BELAY, Nº740 - JD. IMPERIAL, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá - Pr, 14 de JANEIRO de 2019.

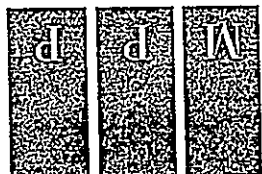


M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59
Procurador / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - 0 SSP-PR/CPF. 440.681.749-20

Av. Americo Belay, Nº 740 - Jd. Imperial - CEP Nº 87.023 - 000 - Maringá - PR
E - mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3041-4913 - Celular: (44) 9 9973-6265

PROCURAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75



OUTORGANTE: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 31.455.241/0001 - 59, e inscrição Estadual nº 90791717-75, com sede à Av. Americo Belay, nº 740, Jardim Imperial, CEP: 87.023 - 000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, por sua representante legal, a Sra. Marina Piciani Pazinato, brasileira, casada, empresária, inscrita e portadora do C.I. RG. Sob nº 4.231.745 - 4 SSP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 679.713.429 - 34, residente e domiciliada na R. Dona Leonor de Heild, nº 251 na cidade de Maringá, estado do Paraná,

OUTORGADO: ANTONIO PAZINATO, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I. RG. Sob nº 3.271.840 - 0 SSP-PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 440.681.749 - 20, residente e domiciliado à R. Dona Leonor de Heild nº 251, Jd. Alvorada, na cidade de Maringá, estado do Paraná;

PODERES: para que o outorgado possa representar a outorgante em qualquer modalidade de licitações enumeradas no artigo 22 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, assim como sob a modalidade Pregão, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, formular ofertas e lances de preços verbais, negociar diretamente com o pregoeiro, perante quaisquer instituições, Fundações, Autarquias e/ou Órgãos da Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, podendo para tanto, assinar documentos, propostas de preços, retirar prospectos, catálogos, editais, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar propostas de preços, declarações e requerimentos, assinar atas, interpor recursos, apresentar contra razões, renunciar ao prazo recursal, assinar contratos, aceitar ou recusar propostas, fazer composição de preços, definir prazos e outras condições inerentes a mesma, enfim, tudo o que fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, vedado o substabelecimento, devendo o outorgado prestar contas dos atos que participar.

ESTA PROCURAÇÃO TEM SUA VALIDADE DE 365 DIAS.

Maringá - Pr, 10 de Janeiro de 2019.

M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS - EIRELI

CNPJ. 31.455.241/0001 - 59

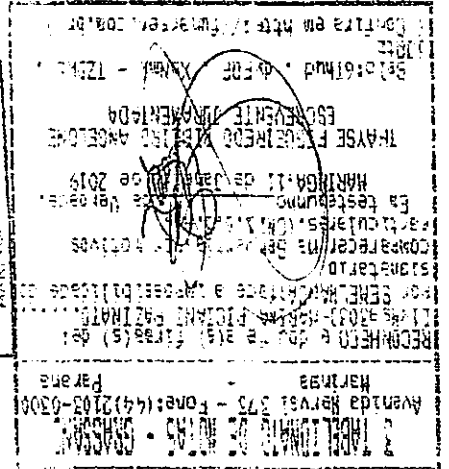
Proprietária Administrativa / Marina Piciani Pazinato

RG. 4.231.745 - 4 SSP-PR / CPF. 679.713.429 - 34

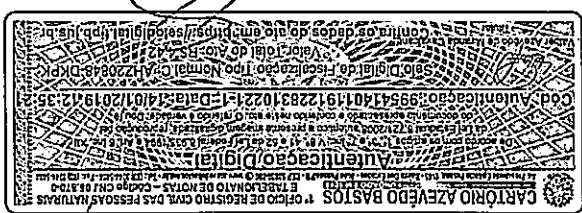
31.455.241/0001-59

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE
MATERIAS ELETRONICOS - EIRELI

AV. AMÉRICO BELAY, 740
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR

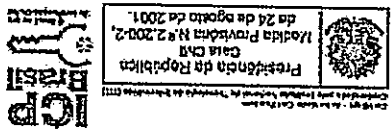


TABELIONATO DE NOTAS
Thaysy Figueira Ribeiro Aragão
Escritório Notarial
Maringá - PARANÁ



Av. Americo Belay, Nº 740 - Jd. Imperial - CEP Nº 87.023 - 000 - Maringá - PR
E - mail: procuracao@piciani.com.br - Fone/Fax: (44) 3041-4913 - Celular: (44) 9 9973-6265

[Handwritten mark]



00005b1d734fd94f057fd269feb6c05be4534337abf9ca20d77b122e63e06482220e51cb922717d940a183b3275dad4f356dd40642abeb3a437e7e06f178701c9349c0328ee73d9622a99661f522b0f0

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provento CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1151840

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:37:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PÍCIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PÍCIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PÍCIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onduos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraba, endereço <http://corregedora.lpbjus.br/selo-digital/>.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Pávilho de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁBIA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



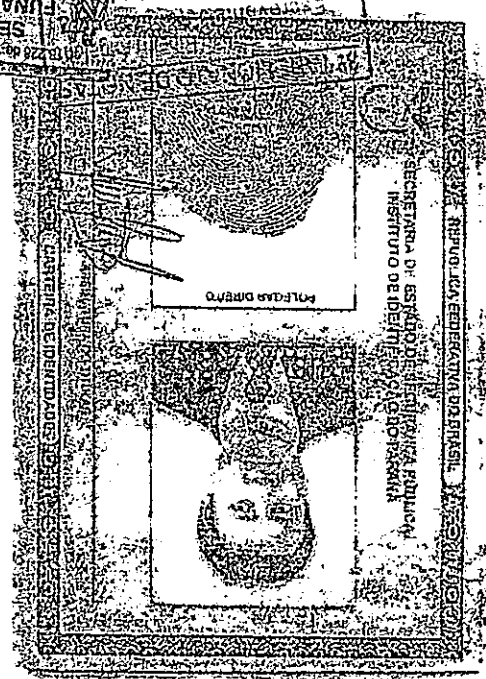
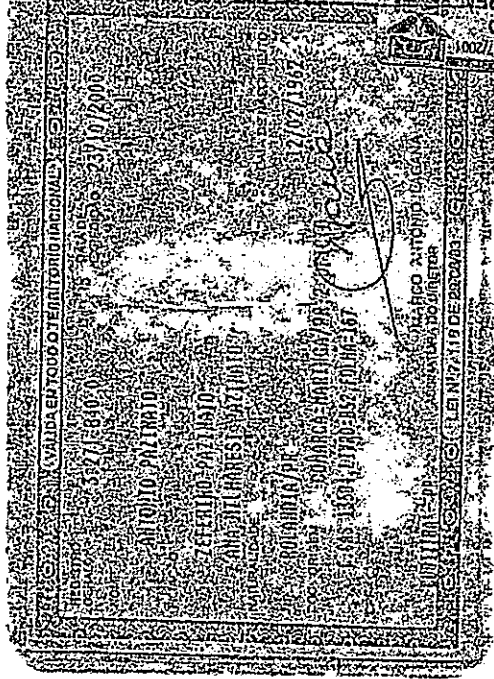
Handwritten marks on the left side of the page, including a large stylized signature or scribble at the top, and several smaller symbols (a circle, an 'X', and a triangle) below it.

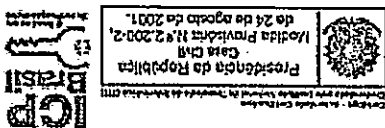
Em test. da verdade.

FRANCETE DE AQUINO ROLIM
 ANE ELSE MAQUINARI FERREZ
 MELCH CRISTINE FERREIRA
 AMANDA CRISTINA DIAS
 MARISE FLOREDO HEBERNO ANGELENE
 ROSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
 MAYSA CLAUDIA MOREI

11 JAN. 2019

ANTONIO GRASSANO NETO





00005b1d734fd94f057f2069febcb05be4534337a8f9ca20d77b122e63e0e64826e32adadfe854d94b81f0aed33075f9e356dd40642abeb3a437e7e06f178701c446f67c8abdb4a58e6559a7443d4a8fb

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fe.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Código de Autenticação Digital: 99541401191228310435-1

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1151836

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:39:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

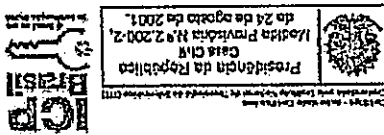
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

X



00005b1d734fd94f057f2d69febcb05be4534337a8f9ca20d7b122e63e06482abec4c0d14c7dba1a0f0f35336ccdddb356dc40642abeb3a437e7e06f178701cb920c29fad3bde947c5629db210a1bc8

CHAVE DIGITAL

O referido é verdadeiro, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 9954140191228310530-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1151835

Declaração

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:39:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, Digital do Tribunal do Estado de São Paulo, podendo ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado de São Paulo, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, endereço <http://corregeorda.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI**

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679 713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR, vêm através deste instrumento, constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Américo Belay nº. 740, Jardim Imperial, CEP 87.023-000, Maringá – PR. Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objeto as atividades de comércio varejista de: equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais para esportes, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armários, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta, vernizes e similares, materiais de construção, equipamentos industriais, ferragens e

Folha 1 de 5

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº. 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

ferramentas, materiais e equipamentos para: pintura, serralheria, marcenaria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia; cosméticos, perfumaria, lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para lavanderia industrial, máquinas centrifugas, ferro de passar e similares, equipamentos para paraficadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

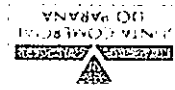
CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pela titular.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1052, CC/2002)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº. 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI**

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular MARINA PICIANI PAZINATO com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS**

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Folha 3 de 5



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
11803766780. NIRE: 41600762126.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

CAPITULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

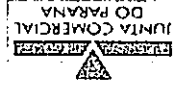
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

CAPITULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constante no Ato Constitutivo ou sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Folha 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
11803766780. NIRE: 41600762126.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI**

**CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 29 de agosto de 2018.

MARINA PICIANI PAZINATO

OM: 5.544.3
OM: 1304



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha 5 de 5



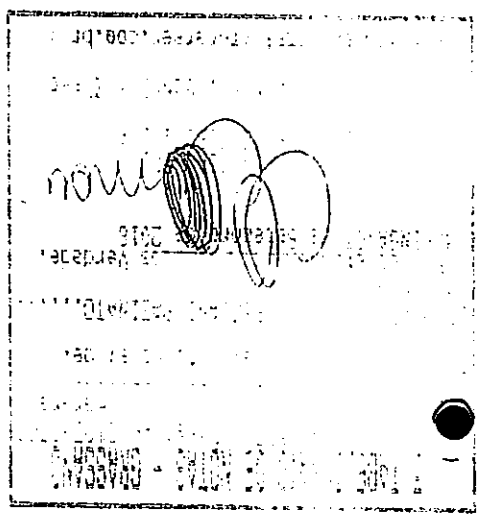
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 10/09/2018
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº. 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI



Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and a checkmark.



3º TABELIONATO DE NOTAS
Maysa Claudia Mori
Escritório Substituía
MARINHA - PARANA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, estabelecida na AVENIDA Américo Belay, 740, Jardim Imperial, Maringá - PR, CEP: 87023-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

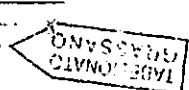
Código do ato: 315

Descrição do ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

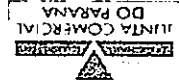
Maringá - PR, 29/08/2018

MARINA PICIANI PAZINATO
Titular/Administrador

Guilherme



Este documento encontra-se em posse da Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 20184840970.
PROTOCOLO: 184840970 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766799. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten marks or scribbles at the bottom left corner of the page.

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 10/09/2018
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº. 20184840970.
PROTOCOLO: 184840970 DE 04/09/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
11803766799. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

(Handwritten marks and signatures)

(Faded stamp area with illegible text and a signature)

9º TABELIONATO
Mayra Cláudia Mon
Escrivã Substitua
MARINGÁ - PARANÁ



11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 *TABELAMENTO DE NOTAS - CÓDIGO CHA 08.1716
 *Autenticação Digital
 O documento transcrito e conferido na sede do Cartório e verificado o conteúdo do mesmo.
 Cód. Autenticação: 99541701191228310352 - Data: 14/01/2019 12:35:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=4220850-724R
 Valor Oficial do Ato: R\$ 2,00
 Para mais informações consulte o site: <https://sistema.jus.br>

Handwritten marks:
 A large 'X' mark.
 A signature-like scribble.
 The letter 'A' with a checkmark.

da verdade.

ACSA CAROL RIE DE S. LUZ RIVA
 MARISA CLAUDIA MOREI
 MARIS FLORENO GIBERIO ANGELO
 ANA ELIZ WANGARA RES FERREIRA
 FRANCIEL DE ARAUJO FOLINI

11 11 2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.231.745-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2016

NOME: MARINA PICIANI PAZINATO

FILIAÇÃO: HUMBERTO PICIANI
 ISOLINA DA SILVA PICIANI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1988

DOC. ORGEM: COMARCAS/MARINGÁ/PR, 2.º OFÍCIO
 C.GAS=13998, LIVRO=528, FOLHA=187

CURRUBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.231.745-4

POLEGAR DIRETO

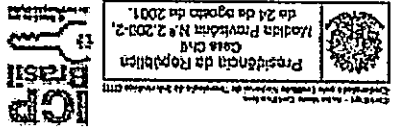
ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature: Marina Pazinato Pazinatos

3º TABELAMENTO DE NOTAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



00005b1d734f94f057f2d69febcb05be4534337a8f9ca20d77b122e63e064823465b8fe46bed3e18e66a9c2c8ebcd5356dd40642abeb3a437e7e06f178701ceff0788fa582e2d0031c3c90c3989e4

CHAVE DIGITAL

O retendo é verdade, dou fe.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimto CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1151838

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:38:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.not.br.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimto CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

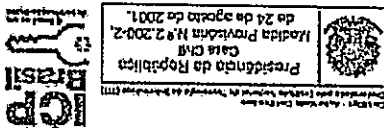
O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be453437a8f9ca20d77b122e63e06482e8b2cdef64722a1e3205a2855dbb918c356dc40642abeb3a437e7e06f178701c7ec91ab969b9fcd7ad2e6d6005e603a

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fe.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1151837

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:38:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1XX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital>.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

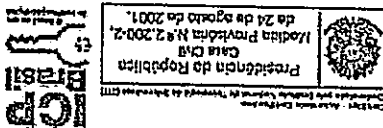
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

[Handwritten signature]



00005b1d734fd94f057f2d69feb6c05be4534337abf9ca20d7b122e63e064820639720cc97669611c03265bb15ea4a356dc40642abeb3a437e7
e06f178701c41074f60bab268a99ae3262f8e4476

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Código de Autenticação Digital: 9954140191228310256-1

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1151839

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:37:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PÍCIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS

ELTRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PÍCIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PÍCIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

REGISTROS DO ESTADO DA PARÁIBA, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NOME DA INSCRIÇÃO
 31.456.241/0001-59
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL
 DATA DE ABERTURA
 10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECEMENTO (NOME DE FANTASIA)
 PORTO ME

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacartã, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria
- 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

ENDEREÇO
 AV AMÉRICO BELAY
 NÚMERO 740
 COMPLEMENTO

CIDADE/DISTRITO
 JARDIM IMPERIAL
 MUNICÍPIO
 MARINGÁ
 UF
 PR

TELEFONE
 ALEXANDRE SISCON@HOTMAIL.COM
 TELEFONE
 (44) 3026-6080

NOME EMPRESARIAL
 NOME EMPRESARIAL RESPONSÁVEL (CTR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 10/09/2018

SITUAÇÃO ESPECIAL
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
 Emitido no dia 10/01/2019 às 16:11:50 (data e hora de Brasília).

.



.

.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 31.455.241/0001-59

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 10/09/2018

M. PIZANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

- CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
- 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 - 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 - 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

AV AMÉRICO BELAY
 NÚMERO 740
 COMPLEMENTO

CEP 87.023-000
 BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL
 MUNICÍPIO MARINGÁ
 UF PR

E-MAIL ELETRÔNICO ALEXANDRE_SISCON@HOTMAIL.COM
 TELEFONE (44) 3026-6080

ENTRADA EM REGISTRO (CNPJ) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018

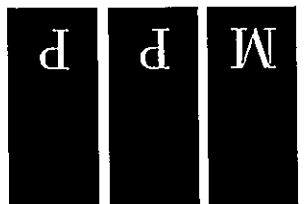
TAC NÍVEL DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
 Emitido no dia 10/01/2019 às 16:11:50 (data e hora de Brasília).

(Handwritten marks and signatures)





M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75

EQUIPAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 - (RP) - PROCESSO Nº 205/2018.

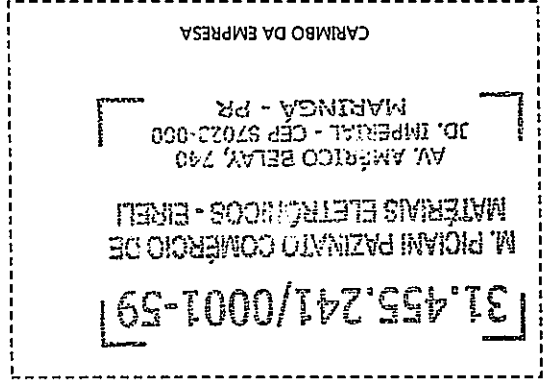
ANEXO V

DECLARAÇÃO

(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.455.241/0001 - 59, sediada AV. AMERICO BELAY, Nº740 - JD. IMPERIAL, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá - Pr, 14 de JANEIRO de 2019.



M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59
Procurador / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749-20

Av. Americo Belay, Nº 740 - Jd. Imperial - CEP Nº 87.023 - 000 - Maringá - PR
E - mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3041-4913 - Celular: (44) 9 9973-6265



BRANCO
EM

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.455.241/0001-59

A opção pelo Simplex Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: M. PIGIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simplex Nacional : Optante pelo Simplex Nacional desde 10/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simplex Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simplex Nacional)

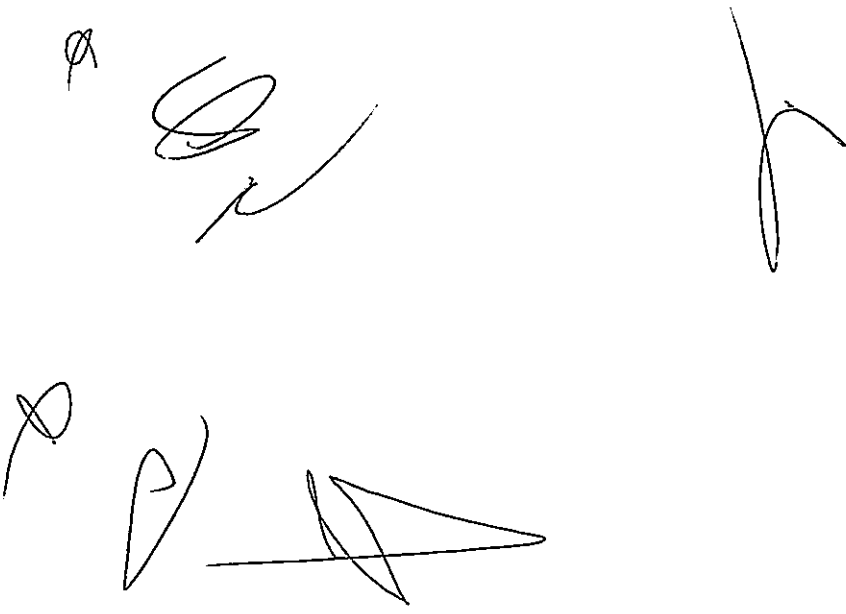
Agendamentos no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simplex Nacional)

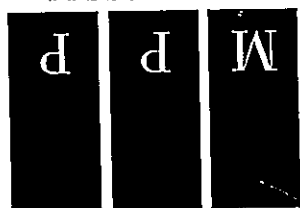
Eventos Futuros no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem







À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
 REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 – (RP) – PROCESSO Nº 205/2018.

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO.

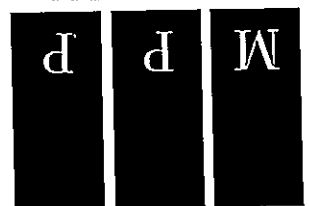
RAZÃO SOCIAL: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
 CNPJ Nº: 31.455.241/0001 - 59
 ENDEREÇO COMPLETO: AV. AMÉRICO BELAY, Nº740, JD. IMPÉRIAL, MARINGÁ - PARANÁ
 TELEFONES: (44) – 3041-4913 / (44) 9 9973-6265
 E-MAIL: m.picianipazinato@hotmail.com

A Empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI, situada na AV. AMÉRICO BELAY Nº740, JD. IMPÉRIAL, cidade de MARINGÁ, Estado de PARANÁ, CNPJ Nº 31.455.241/0001 - 59, fone (44) - 919973-6265 / (44) - 3041-4913, apresenta e submete a apreensão de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL para o departamento de assistência social, conforme segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)
01	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Imetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantia contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado e celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esquicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	UNID.	15	ACQUA GELATA / PRE100	1.740,00	26.100,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 26.100,00 - VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS.





M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75

EQUIPAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 - (RP) - PROCESSO Nº 205/2018.

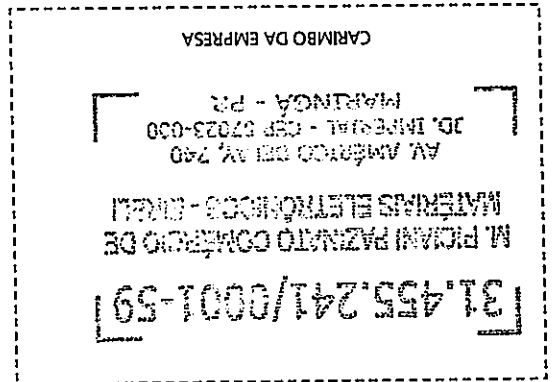
> DISPOSIÇÃO GERAL DA PROPOSTA

- ✓ Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
- ✓ Prazo para entrega: 10 (dez) dias, conforme edital.
- ✓ Local para entrega: Almoxtarifado de Mandaguacu, Perimetral Angelo Saes, nº 155, Pq. Ouro Verde.
- ✓ Prazo de pagamento: Conforme edital.
- ✓ Vigência Contratual: Conforme edital.
- ✓ Declaramos que: nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.
- ✓ Declaramos que: sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- ✓ Garantimos que: os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos, conforme edital.
- ✓ Declaramos que: estamos enquadradas no Regime de tributação de MICROEMPRESA, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- ✓ Informamos os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BRADESCO - Agência: 1082 - Conta Corrente: 11719 - 6
Razão Social: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI - CNPJ: 31.455.241/0001 - 59
Endereço: AV. AMÉRICO BELAY, Nº 740 - JD. IMPERIAL - Telefone/fax: (44) 3041-4913

Concordamos com todas as condições do edital.

Maringá - Pr, 15 de JANEIRO de 2019.



M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 31.455.241/0001 - 59
Procurador / Antônio Pazinato
RG: 3.271.840 - 0 SSP-PR / CPF: 440.681.749-20

Av. Americo Belay, Nº 740 - Jd. Imperial - CEP Nº 87.023 - 000 - Maringá - PR
E - mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3041-4913 - Celular: (44) 9 9973-6265

Handwritten initials and marks at the top left of the page.



1
2
3



1
2
3

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 129/2018 - PR**

Processo Administrativo: 267/2018
 Processo Licitatório: 269/2018
 Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **M. PICIANI PAZINATO COM.DE MAT. ELETRÔNICOS EIRELI**
 Endereço: **AV. AMÉRICO BELAY, 740 - Bairro: JD. IMPERIAL**
 Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87023-000**
 CNPJ: **31.455.241/0001-59** Inscrição Estadual: 90791717-75
 Telefone: **4430414913** Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
1	15,00	UN	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Imetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado e celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	2.473,00	ACQUA GELATA-	0,0000	1.740,00	26.100,00

Total Geral: 26.100,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total por Extenso: (vinte e seis mil cem reais)

[31.455.241/0001-59]

M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETR. EIRELI

**AV. AMÉRICO BELAY, 740
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR**

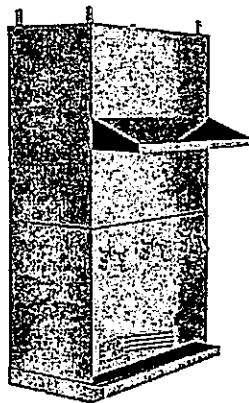
MARINGÁ, 15 de Janeiro de 2019

ANTONIO PAZINATO
PROCURADOR





DESIGNAO TECNICA



Bebedouros Industriais | Bebedouro Industrial PRE100

- ADUECEDORES DE AGUA
- BEBEDOUROS INDUSTRIAIS
- FAMILIA PAG
- FAMILIA PRE
- LAVADOR
- RESFRIADORES DE LEITE
- SUPRIMENTOS

Saia sua sede com qualidade

EMPRESA PRODUTOS MANUAIS ASSISTENCIA REVENDAS REPRESENTANTES EVENTOS CONTATO

LOJA VIRTUAL





BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO PRE100

Bebedouro de modelo PRE100 ACQUA GELATA, está disponível na opção: Aço Inox 430Bilante. Acompanha torneiras em latão cromado, podendo ser 02 ou 03 torneiras geladas p/ copo modelo C-40 1/2 de volta ou Válvula Jato, p/ser reguláveis para ajuste de desnível.

Seu sistema funcional é composto por:

- Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma bola para regulagem do nível da água;

- Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP, sendo opcionais as tensões 127 V e 220 V.

- Isolção térmica em EPS1, retendo a temperatura;

- Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos;

- Serpentina interna em aço inox 304;

- Gás refrigerante R134A, ecológicamente correto;

• Suas dimensões são: Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm

- Pesa aproximadamente: 70 kg - Armazena: 100 l - Refrigera: 180 L/h

Produto certificado pelo Inmetro!

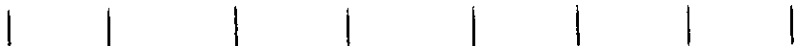
Um ano de garantia!

Produto embalado para transporte em engradado de madeira.

• Opcional com 01 torneira para água natural.

• Atendendo a nova portaria 344 do INMETRO, os bebedouros Acqua Gelata, passam a serem fabricados com reservatório em polietileno atóxico, com serpentina em aço inox 304.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



3244-1266 (44)

Rua Marechal Castelo Branco, 430 | CEP 87140-000
Patandu - PR | E-mail: contato@acquageleta.com.br



Desenvolvido por Over Media



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTÓTIPO OFICIAL



PROCESSO Nº 134/2018

ADJUNTO
PRISÓRIO
INTEGROADA

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
LUGAL
Avenida - JARDIM DAS PALMEIRAS - BARRA
Mandaguacu - Paraná

ENVELOPE B (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018 – (RP) - PROCESSO Nº. 205/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

31.455.241/0001-501

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

AV. AMÉRICO BELAY, 240
JARDIM DAS PALMEIRAS - BARRA
MANDAGUAÇU - PR

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

MARINA PICIANI PAZINATO, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 23/11/1968, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 4.231.745-4 SESP-PR, expedida em 22/07/2018 e CPF nº. 679.713.429-34, residente e domiciliada na Rua Dona Leonor de Held, nº 251, Jardim Alvorada, CEP 87.033-010, Maringá – PR, vêm através deste instrumento, constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Américo Belay nº. 740, Jardim Imperial, CEP 87.023-000, Maringá – PR.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objeto as atividades de comércio varejista de: equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais esportivos, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armarinhos, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, desenho, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta, vernizes e similares, materiais de construção, equipamentos industriais, ferragens e

Folha 1 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

ferramentas, materiais e equipamentos para: pintura, serralheria, marcenaria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia; cosméticos, perfumaria, lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para lavanderia industrial, máquinas centrifugas, ferro de passar e similares, equipamentos para panificadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pela titular.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARINA PICIANI PAZINATO	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1052, CC/2002)

Folha 2 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

7 8



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **MARINA PICIANI PAZINATO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

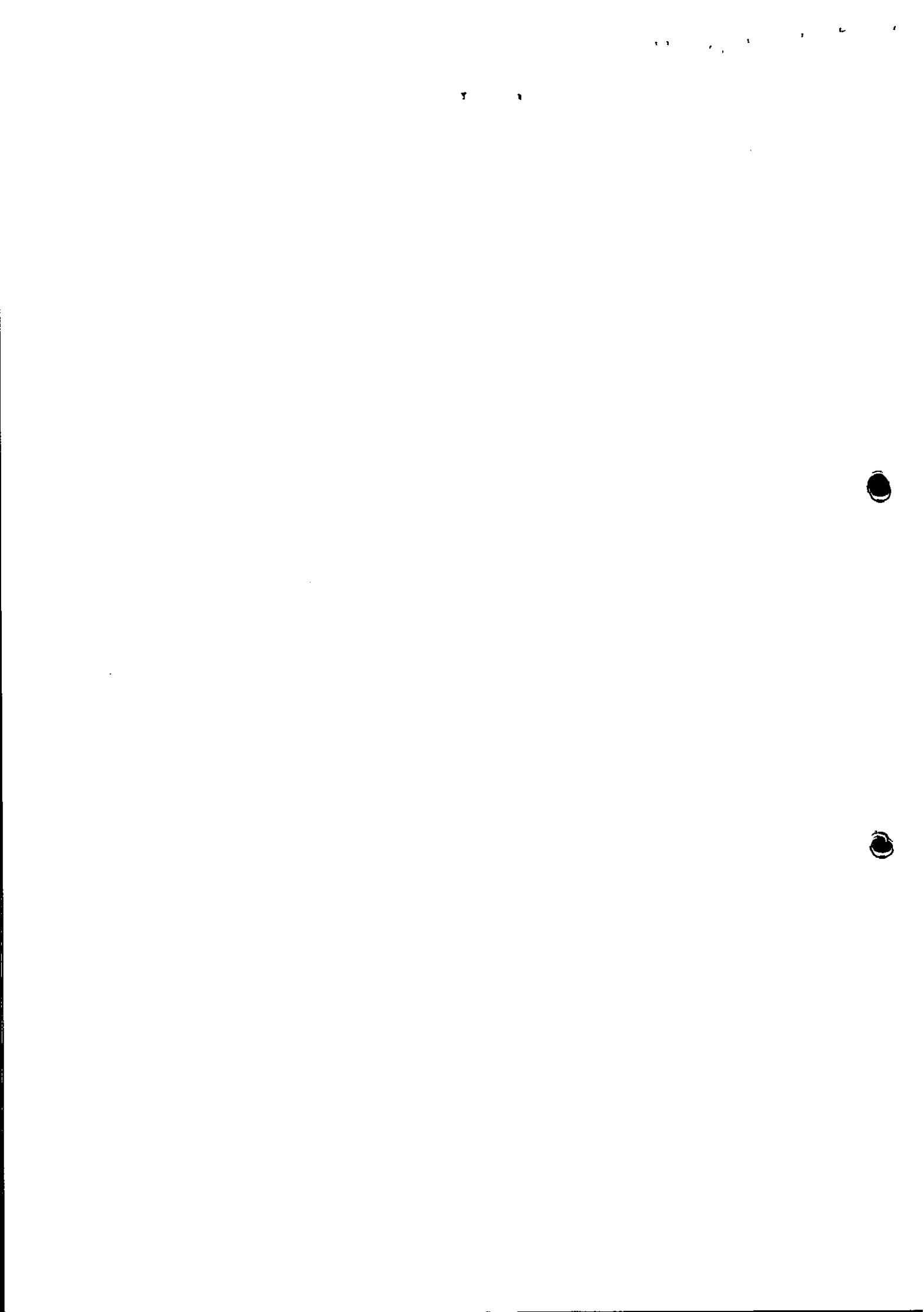
Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Folha 3 de 5



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constante no Ato Constitutivo ou sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Folha 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

T T



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 29 de agosto de 2018.


MARINA PICIANI PAZINATO

TABELIONATO
GRASSANO

Folha 5 de 5

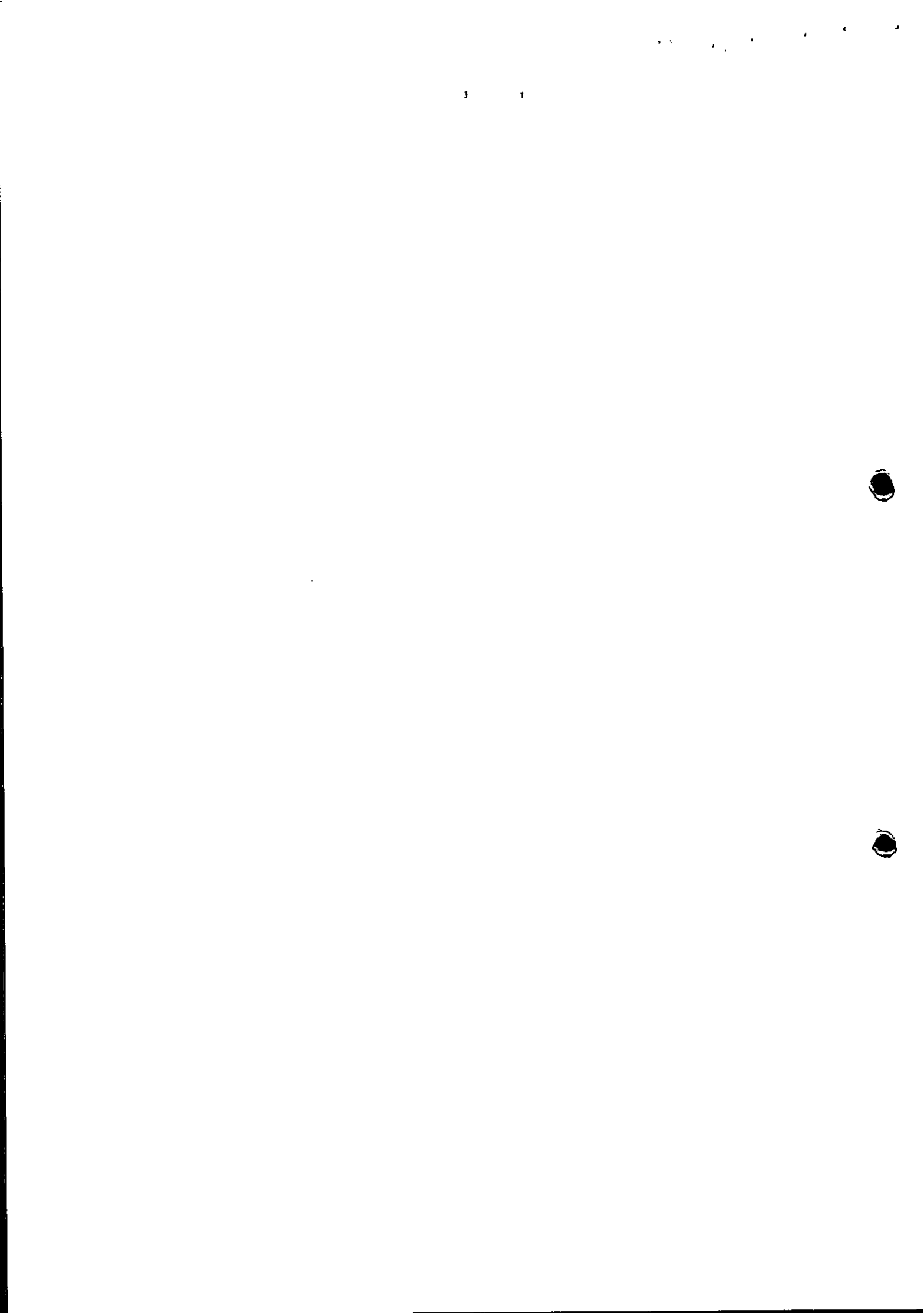


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3º TABELIONATO DE NOTAS

Maysa Cláudia Mori
Escrivente Substituta
MARINGÁ - PARANÁ

7º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
R. ... 333 - Fone: (41) 3103-1300
Maringá - Paraná

REQUERIDO e do fe(s) firme(s) de:
M. PICIANI PAZINATO.....
Por VERDADERA
Em testemunhos da Verdade.
MARINGÁ-03 de Setembro de 2018

Mori
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

End: 10044, N.º 02, B.º Centro - ZPEko
Maringá - Paraná
(Confirma em <http://funarpen.com.br>)



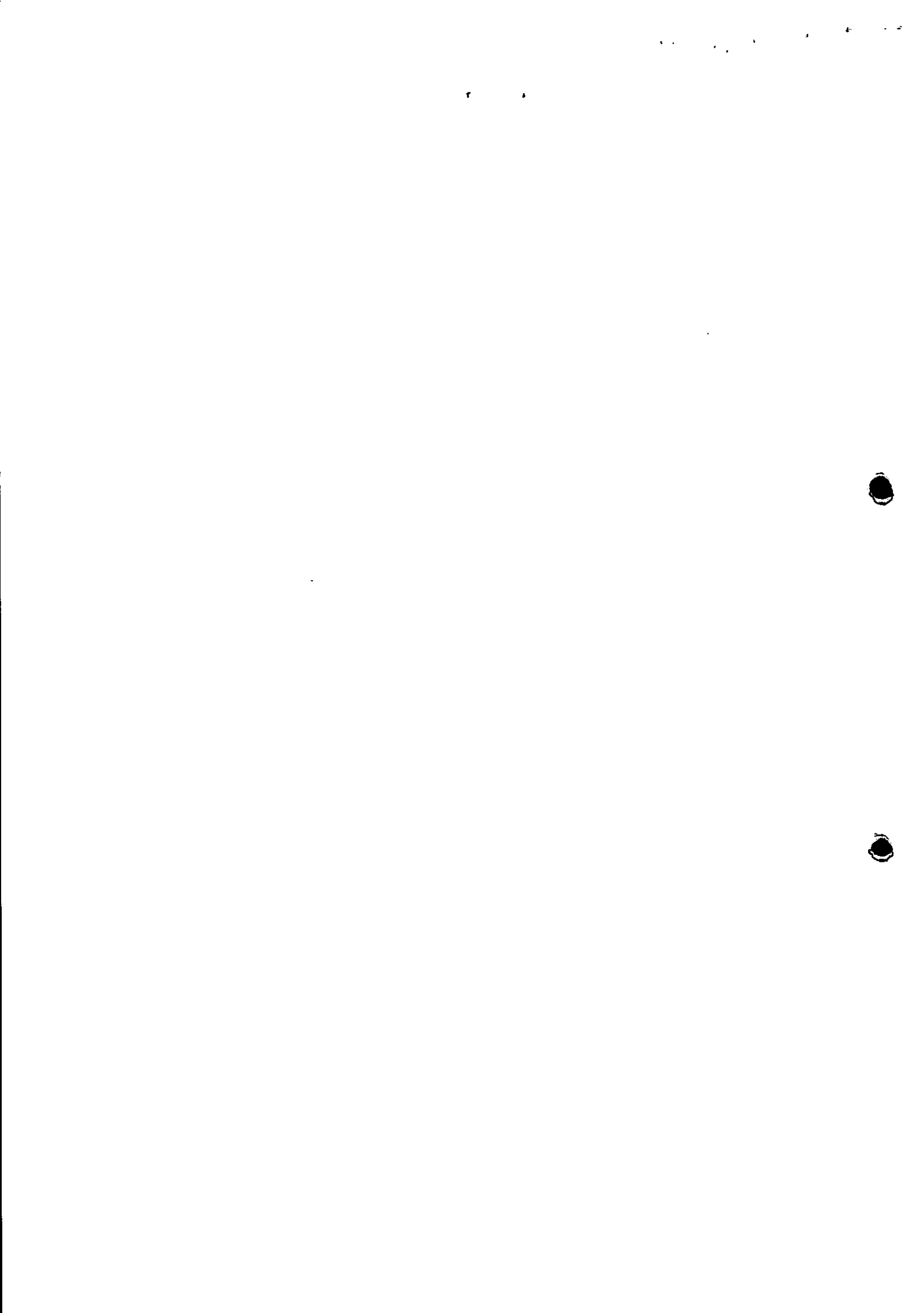
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 41600762126.
PROTOCOLO: 184840961 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766780. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

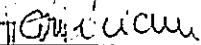
A Empresa **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**, estabelecido(a) na **AVENIDA Américo Belay, 740**, Jardim Imperial, Maringá - PR, CEP: 87023-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TABELIONATO
GRASSANO

Maringá - PR, 29/08/2018


MARINA PICIANI PAZINATO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 20184840970.
PROTOCOLO: 184840970 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766799. NIRE: 41600762126.
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3º TABELIONATO DE...

Maysa Cláudia Mori
Escrivente Substituta
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - CRASSANO
Rua ... - Fone: (41) 2103-0300
Paraná

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
CPF: 049427-MARINA PIZIANI PAZINATO.....
Por VERONICA
Em Testemunho da Verdade.
MARINGÁ, 03 de Setembro de 2018

Maysa Cláudia Mori
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Selo: 9F04W . CUYQF . WJND - ZFpk .
Insc: (Confira em <http://funarpen.com.br>)

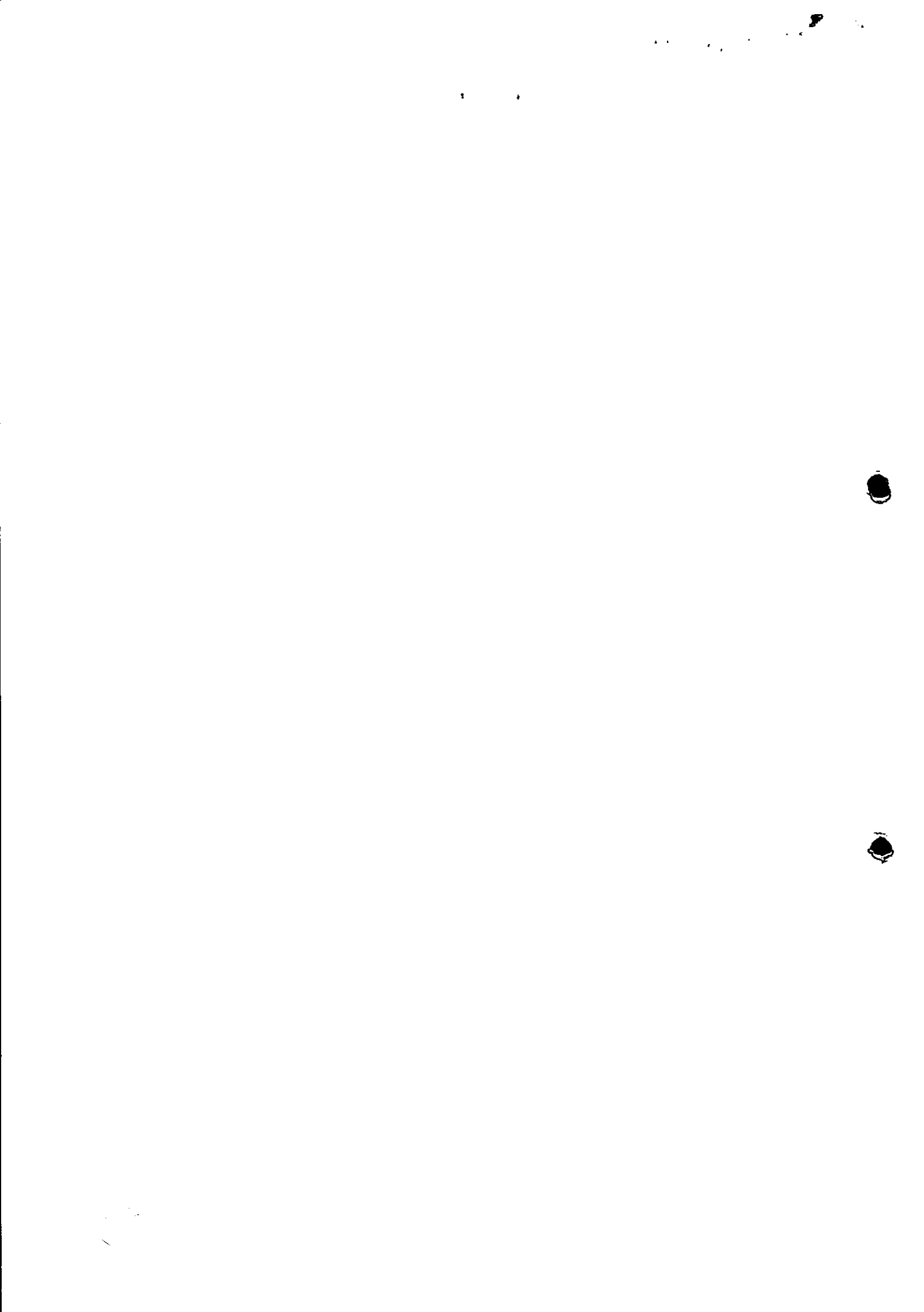


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 09:41 SOB Nº 20184840970.
PROTOCOLO: 184840970 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803766799. NIRE: 41600762126.
M. PIZIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


A
V
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 4.231.745-4



POLEGAR DIREITO



Marina Piciani Pazinato

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.231.745-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2016

NOME: **MARINA PICIANI PAZINATO**

FLIAÇÃO: HUMBERTO PICIANI
 ISOLINA DA SILVA PICIANI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
 C.CAS=13884, LIVRO=62B, FOLHA=187

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CURITIBA/PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Escravina
 MARINGÁ

ANSELO
 ALFADEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Copias
 NFPN 79195

ANTUNIO GRASSANO NETO
 Apresenta copia O referido é verdade e dou fe
 11 2019

da verdade.

ALESSA CAROLINE DE SOUZA ROLIM
 AMANDA CAUSTINA DIAS
 ANE ELISE MALLARINA REIS FERNANDES
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

MARYSA CLÁUDIA MORI
 THAYS FREDERICO RIBEIRO ANGELOE
 WELCH CRISTINE FERREIRA

A A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 99541401191228310352-1 - Data: 14/01/2019 12:35:39

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) CA 1220850-124R
 Valor Oficial do Ato: R\$ 2,00

Validar Assinatura do Ator em: <https://portal.diajus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:38:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

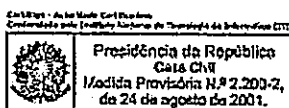
¹Código de Autenticação Digital: 99541401191228310352-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e064823465b8fe46befdd3e18e66a9c2c8ecd5356dc40642abeb3a437e7e06f178701cef7d0788fa582e2d0031c3c90c3989e4





Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número:
 679.713.429-34

Nome:
 MARINA PICIANI PAZINATO

Nascimento:
 23/11/1968

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Entido pela Secretaria da Receita Federal (do Brasil)
 em 24/22/19 de dia 03/03/2017 (hora e data de emissão)
 digital e verificação



CÓDIGO DE CONTROLE
 89E6 FAB2 01B9E41

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Thays Figueiredo Ribeiro Angelone
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

Lei 13.224 de 18/07/2001
 SELO
 ELVARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 EPN79194

3º TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO GRASSANO NETO
 Autêntico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme
 o documento disponível no site...
 acessado nesta data, dou lê.
 Rua... 373
 Maringá - PR
 1 JAN. 2019
 Em testº... da verdade.
 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE WAKURUSA REIS FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

A

2

2

2

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
 Rua Francisco Antonio França, 111 - Bairro Oura Preta - Maringá - Paraná - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3322-4444 - Fax: (41) 3322-4444
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Título II da Lei Estadual 8.721/2004, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e conferido nos autos. O resultado da Autenticação Digital é o seguinte:
 Código de Autenticação: 99541401191228310387-1 - Data: 14/01/2019 12:35:27
 Só Digital de Fiscalização Tipo Normal e AH22085-1-ORVRS
 Valor Total do Ato: R\$ 42,00
 Confira os dados do ato em: https://sibidigital.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:38:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

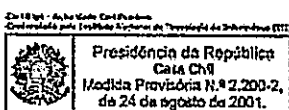
¹Código de Autenticação Digital: 99541401191228310387-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

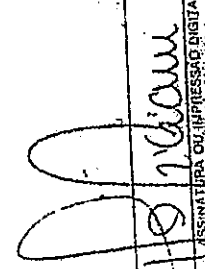
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e06482e8b2cdef64722a1e3205a285d6bb918c356dc40642abeb3a437e7e06f178701c7ec91ab969b9fc0d7ad2e6d6005e603a



MARINA PICIANI PAZINATO
 TÍTULO EM FAVOR A
 IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
 DATA: 23/11/1968
 Nº de Identificação: 0451 7079 0671
 ANO: 1992
 SÉRIE: 0008
 MARINGÁ/PR
 DATA DE EMISSÃO: 28/04/2013

Assinatura do Titular do Eleitor

 Assinatura do Juiz Eleitoral

TABELIONATO DE NOTAS
ANTÔNIO GRASSANO NETO
 Rua ... nº ...
 MARINGÁ - PR
 11 JAN 2019
 da verdade.
 ANE DE SOUZA SILVA
 MAYSA CLÁUDIA MORI
 MISTINA DIAS
 MARCELO GUEZELDO VIEIRA ANGELOE
 NINE LUIZ MARLINA RES FERREIRAS
 NELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROJIM

Thays Figueira
 Escreve para
 MARINGÁ

SELO
 FURTO

TABELIONATO DE NOTAS
 Exclusivo para
 Autenticação de Notas
 Nº 79196

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
 De acordo com as regras do Prov. 131/2018, Art. 1º, inciso II, da Lei Federal 2.332/1954 e Art. 6º, inciso III, da Lei Federal 11.220/2004, o presente documento foi autenticado digitalmente, por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso I, do Decreto nº 10.042/2019.
 Cód. Autenticação: 99541401191228310256-1; Data: 14/01/2019 12:35:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH220849-5218
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42 (três reais e 42 centavos)
 Viber Assessoria de Juiz de Direito
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A
 A
 a

0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2019 13:37:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 12:53:03 (hora local).

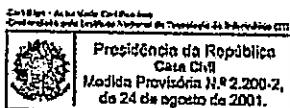
¹Código de Autenticação Digital: 99541401191228310256-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e064820639720cec97669611c03265bb15ea4a356dc40642abeb3a437e7e06f178701c41074f60bab268a99aefe3262f8e4476



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75

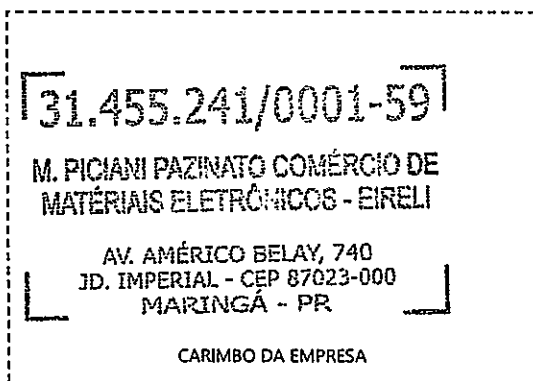
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 – (RP) – PROCESSO Nº 205/2018.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (PARENTESCO)

A empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.455.241/0001 - 59, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR) o Sr. Antonio Pazinato, portador da carteira de identidade nº 3.271.840-0 SSP-PR e do CPF nº 440.681.749-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 129/2018 – (RP), que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Maringá – Pr, 14 de JANEIRO de 2018.



M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59
Procurador / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749-20

Av. Americo Belay, Nº 740 – Jd. Imperial - CEP Nº 87.023 – 000 - Maringá – PR
E – mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3041-4913 – Celular: (44) 9 9973-6265





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.455.241/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 740	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO ALEXANDRE_SISCON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3026-6080
---	----------------------------

ENTE GERENTE RESPONSÁVEL (EGR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

INDICADOR DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2019 às 16:11:50 (data e hora de Brasília).

• •





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.455.241/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

INDSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INDSCRIÇÃO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 740	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE_SISCON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3026-6080
---	----------------------------

EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL (I-PR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

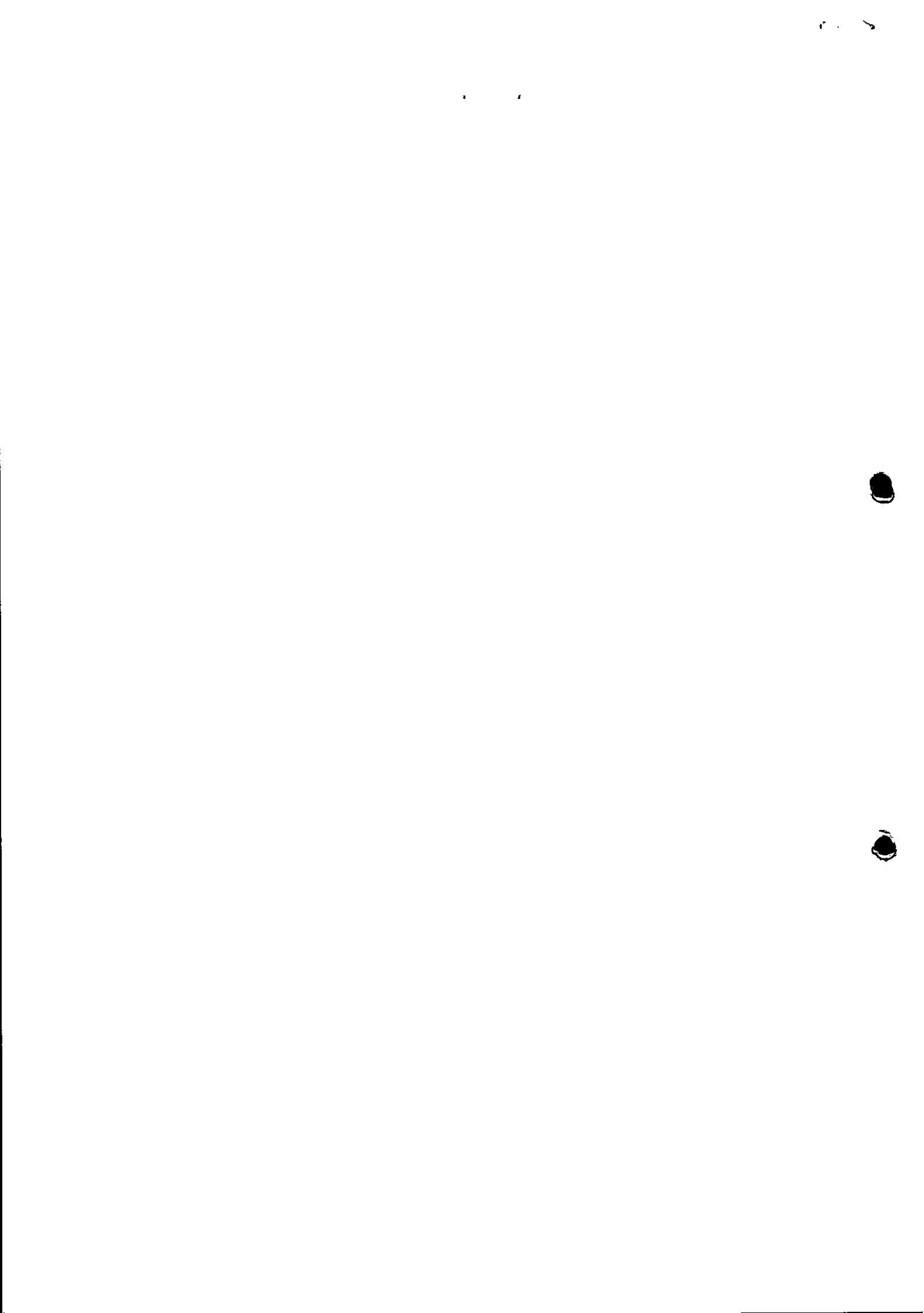
ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emittido no dia 10/01/2019 às 16:11:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Código de Autenticidade: A1329E01AF9A62DF780A2E8965F5223



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 201603

CNPJ/CPF: 31.455.241/0001-59

Solicitação Alvará Online: 94742018

20/09/2018, Concedido

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI

LOCALIZAÇÃO

740

AVENIDA CAIÇACA CONF DECRETOS 964/97

Área Construída Utilizada 336,00 m²

740

Área de Pátio 0,00 m²

Área Total Utilizada 336,00 m²

Área de Processamento 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

29 120 008

Cadastro Imobiliário

293373590

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULTIMÍDIA, CINE E FOTO, PLAYGROUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, MOVEIS PLANIADOS OU NÃO, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS E CÂMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNICIZES E SIMILARES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADÊMIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

OBSERVAÇÕES

LAUDO AMBIENTAL, Válido até : 01/06/2019, - Proibido o armazenamento/depósito de madeira, bem como corte e beneficiamento. Proibido o armazenamento/depósito de lenha e carvão à granel.

Expedido em 17/12/2018

Código de Autenticidade: A1329E01AF9A62DF780A2E8965F5223

Código validador nº 9A6223E30

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://sse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: sse@eletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

2 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 270/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

09/11/2018

Razão Social : M. PÍCIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI

Endereço : AVENIDA AMÉRICO BELAY Nº : 740

Bairro : JARDIM IMPERIAL

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87023000

CNAES :

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

31.455.241/0001-59

Área Total

336,00 m2 M2

Data de Validade

09/11/2020

Ramo de Atividade

Comércio varejista de: equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais esportivos, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armarinhos, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, desenho, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta, vernizes e similares, equipamentos industriais, ferragens e ferramentas, materiais e equipamentos para: pintura, serralheria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia; Lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para lavanderia industrial, máquinas centrifugas, ferro de passar e similares, equipamentos para panificadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20190231-5XPS
Emitida em 11/01/2019 às 17:18:45
Dados transmitidos de forma segura

• •





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90791717-75

Inscrição CNPJ

31.455.241/0001-59

Início das Atividades

09/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV AMERICO BELAY, 740 - JARDIM IMPERIAL - CEP 87023-000
FONE: (44) 3026-6080

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 09/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2018

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

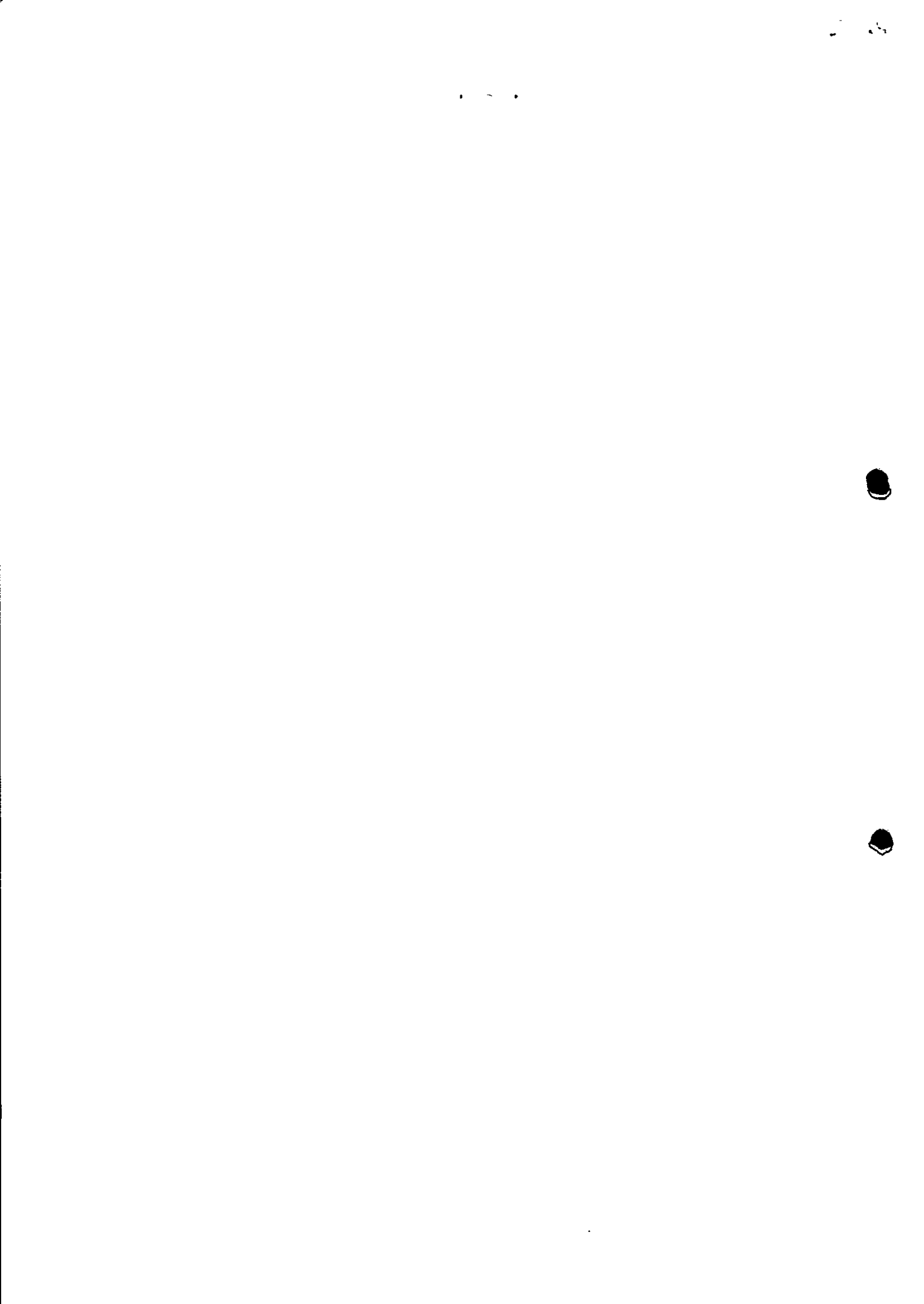
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário



Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial
CPF 679.713.429-34 MARINA PICIANI PAZINATO

Qualificação
TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90791717-75

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2019 16:22:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

1 1 1





SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
10/01/2019 - 16:24:38

CNPJ:	31.455.241/0001-59	Inscrição Estadual:	90791717-75
Nome Empresarial:	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV AMERICO BELAY		
Número:	740	Complemento:	
Bairro:	JARDIM IMPERIAL		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.023-000	Telefone:	(44)3026-6080
E-mail:	ALEXANDRE_SISCON@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Início das Atividades:	09/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui.

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados



11

11





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **31.455.241/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:38 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2019.
Código de controle da certidão: **C672.44E9.3EB9.644A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AA

J

B

8





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019336790-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.455.241/0001-59

Nome: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

. . .





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 3047/2019

Certificamos, conforme requerido por M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 31.455.241/0001-59, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 31.455.241/0001-59, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 10/01/2019

Válida até: 10/04/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 9AFFE.0865B.DB147E9EFC53BCAF9CAB37

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31455241/0001-59

Razão Social: M PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MAT ELETRONICOS
EIRELI

Endereço: AV AMERICO BELAY 740 / JARDIM IMPERIAL / MARINGA / PR /
87023-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010904340533932403

Informação obtida em 09/01/2019, às 15:49:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A
B
C

10 20 30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.455.241/0001-59

Certidão nº: 166055071/2019

Expedição: 10/01/2019, às 16:19:33

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS
E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
31.455.241/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

• • •





M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 – (RP) – PROCESSO Nº 205/2018.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO)

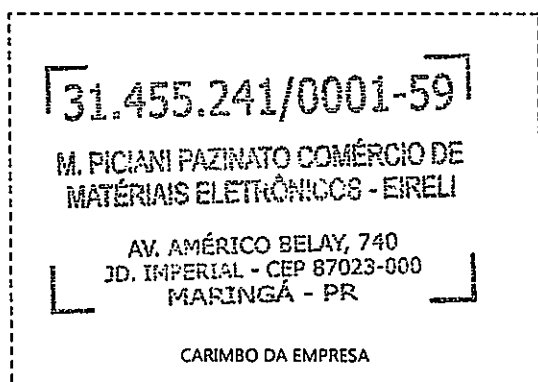
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá – Pr, 14 de JANEIRO de 2019.



M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS – EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59
Procurador / Antonio Pazinato
RG.3.271.840 – 0 SSP-PR /CPF. 440.681.749-20

Av. Americo Belay, Nº 740 – Jd. Imperial - CEP Nº 87.023 – 000 - Maringá – PR
E – mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3041-4913 – Celular: (44) 9 9973-6265





M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59 / INCR. EST. 90791717-75

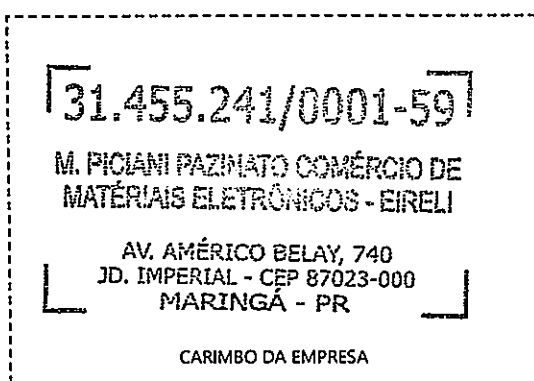
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 – (RP) – PROCESSO Nº 205/2018.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.455.241/0001 - 59, sediada na AV. AMÉRICO BELAY, Nº740 – JD. IMPERIAL, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá – Pr, 14 de JANEIRO de 2019.



M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS – EIRELI
CNPJ. 31.455.241/0001 - 59
Procurador / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – O SSP-PR / CPF. 440.681.749-20

Av. Americo Belay, Nº 740 – Jd. Imperial - CEP Nº 87.023 – 000 - Maringá – PR
E – mail: m.picianipazinato@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3041-4913 – Celular: (44) 9 9973-6265

• • •



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201901080923197194562

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~MICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI~~
~~CNPJ: 31.455.241/0001-59~~

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 8 de janeiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 11/01/2019 14:30 MGA **

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ

Consultas

Simulações

Manual

Autenticidade da Certidão

A Certidão NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL de numero 201901080923197194562 está em nome de M PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, sendo sua busca efetuada nos últimos 20 ano(s). Esta Certidão foi expedida por SILVANA e emitida em Cartório na data de 08/01/2019 às 09:23:19.

O Referido é verdade e dá fé.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná

[Nova Consulta](#)

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.
Telefone (44) 3029-8871



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0076212-6	CNPJ 31.455.241/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2018	Data de Início de Atividade 29/08/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Américo Belay, 740, Jardim Imperial, MARINGÁ, PR, 87.023-000			
Objeto A EIRELI terá como objeto as atividades de comércio varejista equipamentos para escritório, refrigeração, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, colchões, equipamento hospitalar e odontológicos, máquinas fotográficas, brinquedos pedagógicos, bebedouro industrial e comercial, materiais esportivos, materiais para escritório, áudio e vídeo, projetores multimídia, cine e foto, playgrounds, materiais didáticos, móveis planejados ou não, ventiladores, exaustores, ar condicionado, câmaras frigoríficas, utilidades do lar, artigos para copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de armarinhos, equipamento para limpeza, beleza, higiene, educativo, artesanatos, recreativo, desenho, pintura, calçados, brinquedos, instrumentos musicais, caixas acústicas, amplificadores, equipamentos de segurança e proteção individual, pneus e câmaras, peças e acessórios automotivos, tinta, vernizes e similares, materiais de construção, equipamentos industriais, ferragens e ferramentas, materiais e equipamentos pintura, serralheria, marcenaria, construção, engenharia, telefonia, sinalização e academia, cosméticos, perfumaria, lavadoras de alta pressão para uso doméstico, comercial e industrial; equipamentos para lavanderia industrial, máquinas centrífugas, ferro de passar e similares, equipamentos para panificadoras e supermercados, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Títular <u>Nome/CPF</u> MARINA PICIANI PAZINATO 679,713.429-34	Administrador Sim	Início do Mandato 29/08/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/09/2018 Número: 20184840970 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 11 de janeiro de 2019



19/028667-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

3º TABELONATO DE NOTAS
Franciele de Araújo Rolim
Escrevente Jureamentada
MARINGÁ - PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2016

TABELONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Tabelionato de Notas, nº 373
Exclusivo para
Autenticação de Cópia, PR.
FPN 79200

Em 11/01/2019

11 JAN. 2019

da Verdade.

AUSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLAUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ARGELONE
 ANNE ELISE MANJURDA REIS FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

6

EM
BRANCO



Simple Nacional¹ - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.455.241/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

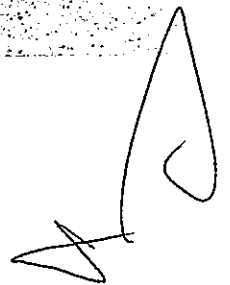
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
SC COMERCIAL EIRELI - ME
AV: FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA
NOVA ESPERANÇA - PR
FONE/FAX (44) 3034-6089
CNPJ 20.758.465/0001-13
ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

00000000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 132 - 2019

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

S.C.COMERCIAL LTDA - ME

LOCAL

Rua -RUA GAIPO Bairro -


Mandaguacu, 16/01/2019



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018
PROCESSO N.º 269/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2018 AS 9:00 HORAS
LICITANTE: Tango Ltda. – ME
ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

0000000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROCOLO GERAL



PROCESSO Nº 137 - 2019

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
TANGO LTDA ME

LOCAL
- Bairro -

Mandaguaçu, 16/01/2019



COMERCIAL E ATACADISTA

V- MAX COMERCIAL E ATACADISTA
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27781.724/0001-76 I.E: 90750600-22
RUA. ANTONIO BETETTI 191
86.730-000 / ASTORGA - PR
FONE 44-92000-8746 E-MAIL: comercialvmax@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2018
CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME
CNPJ: 27.781.724/0001-76
EMAIL: comercialvmax@hotmail.com
ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0000000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROCOLO GERAL

PROCESSO N° 123 - 2019



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

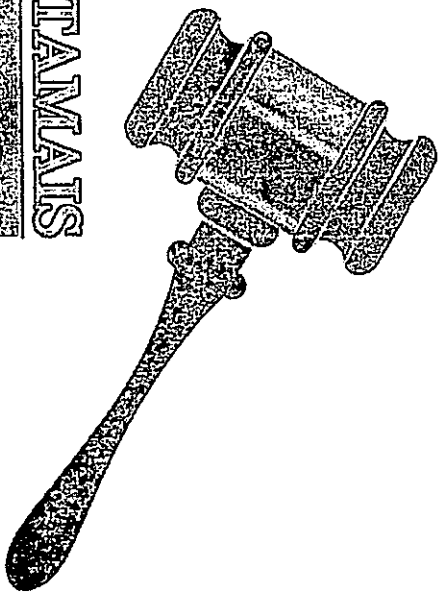
V-MAX COM. E ATACADISTA CELSO MARTINS DE OLIVEIR

LOCAL

Rua -ANTONIO BETETTI Bairro -

Mandaguaçu, 16/01/2019





LICITAMAIS

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018
PROCESSO Nº. 269/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2019 ÀS 9:00 HORAS
LICITANTE: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

21100000112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 124 - 2019



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

LOCAL

Avenida -AMÉRICO BEI AVII Bairro .



Carol Comercial - EIRELI - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

EFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

SOEIRO E EQUIPE DE APOIO

3ÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

CESSO Nº 269/2018

AMAMENTO DIA 16/01/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP: 87.160-000 - Mandaguçu - Paraná

(44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br licitacao@carolcomercial.com.br

0000000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº **128 - 2019**

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

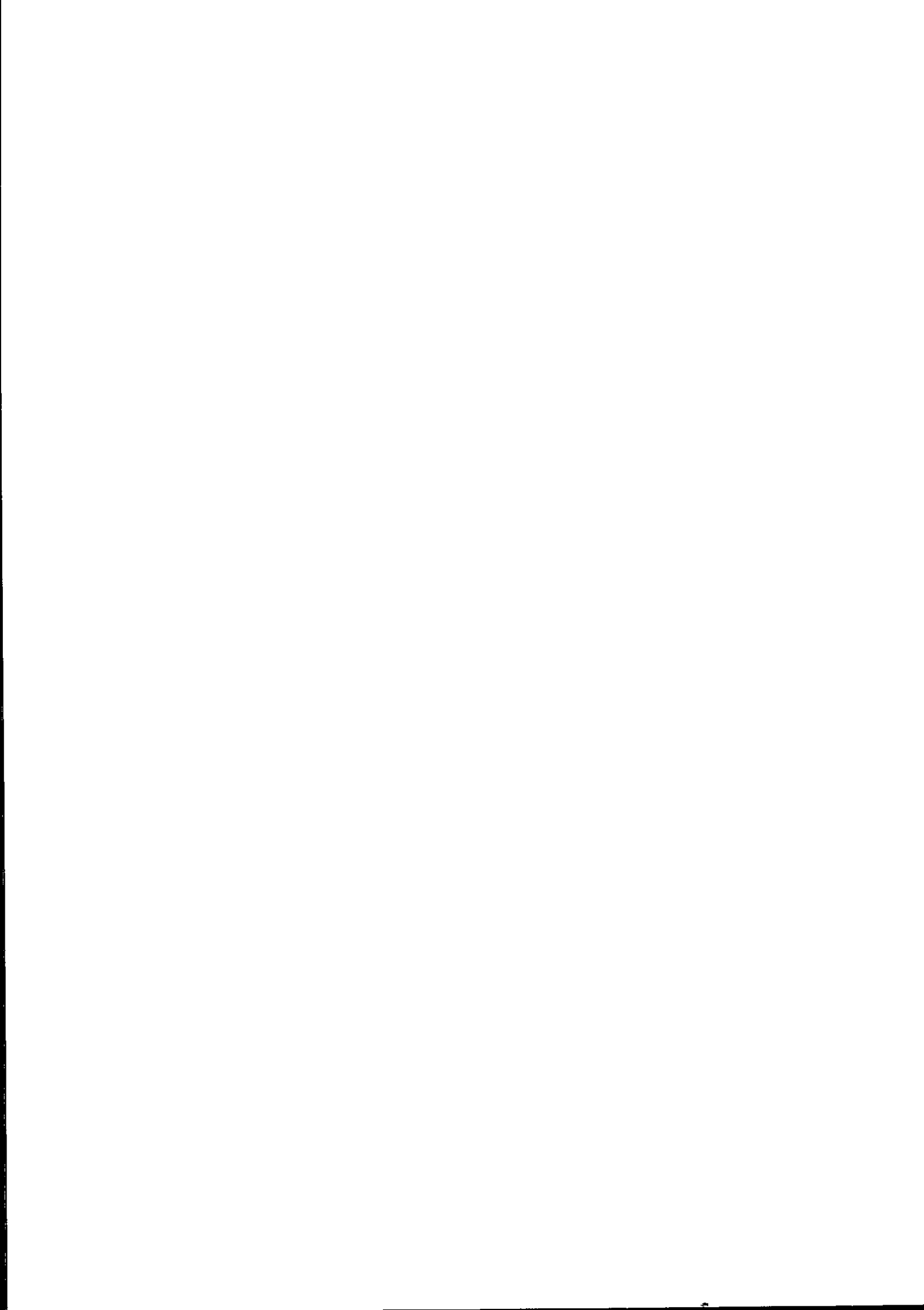
LOCAL

Avenida - NEY BRAGA

Bairro •

Mandaguçu, 16/01/2019





INT

OLUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018

PROCESSO Nº. 269/2018

JULGAMENTO DIA 16/01/2019, ÀS 09:00 horas

LICITANTE: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA – EPP

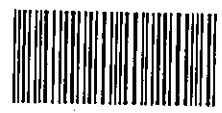
ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

511000000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019
PROCESSO Nº 131/2019
JULGAMENTO DIA 16/01/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 131 - 2019



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

V.AMBROZIO - INFORMATICA

LOCAL

1.Rua -PROFº LAERTES MUNHOZ Bairro -

Mandaguaçu, 16/01/2019

010.010.010at-1.5



Edital de Pregão Presencial Nº 129
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 16/01/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6797/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 129 destinado a Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

E

P

4051 CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	CNPJ: 10.867.300/0001-26
8890 CELSO MARTINS DE OLIVEIRA- INFORMATICA - ME	CNPJ: 27.781.724/0001-76
9026 INT. SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	CNPJ: 07.703.592/0001-57
9085 LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CNPJ: 28.010.869/0001-36
9246 M. PIÇIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONI	CNPJ: 31.455.241/0001-59
7829 S.C. COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ: 20.758.465/0001-13
4026 TANGO LTDA - ME	CNPJ: 05.304.697/0001-08
6627 V AMBROZIO INFORMATICA	CNPJ: 01.578.641/0001-90



0000000116



Edital de Pregão Presencial N° 129
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações:

- Certificado Inmetro;
- Todo em aço inoxidável;
- Garantido contra ferrugem e apodrecimento;
- Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose;
- Pressão por gravidade;
- Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica);
- Capacidade: 800 litros/dia;
- Termostato regulável na parte traseira;
- Serpentina em aço inox;
- Pingadeira com grade removível que facilita higienização;
- Voltagem Bivolt;
- Volume do reservatório mínimo: 100 litros;
- Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas;
- Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP;
- Temperatura: 0° a 15° C

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	1.903,8500
9085	LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	1.900,0000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	1.880,5000
4026	TANGO LTDA - ME	Sim	1.851,6000
9246	M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC	Sim	1.740,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	1.739,0000	
1	LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	1.900,0000
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	1.738,0000	
1	TANGO LTDA - ME	0,0000	1.735,0000	
1	M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC	0,0000	1.730,0000	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	1.729,0000	
2	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	1.738,0000
2	TANGO LTDA - ME	0,0000	1.728,0000	
2	M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC	0,0000	1.725,0000	
3	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	1.720,0000	
3	TANGO LTDA - ME	0,0000	1.719,0000	
3	M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC	0,0000	1.715,0000	
4	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	1.714,0000	
4	TANGO LTDA - ME	0,0000	1.713,0000	
4	M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC	0,0000	1.710,0000	
5	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.714,0000
5	TANGO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.713,0000

O licitante M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC pelo(a) valor de R\$ 1.710,0000 (um mil setecentos e dez reais).

Observação: Após a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão declara habilitada a referida empresa vencedora deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou à empresa vencedora no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação de intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:11 horas do dia 16 de Janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

0000000117



Edital de Pregão Presencial Nº 129
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR

.....Pregoeiro

DAIANE FERNANDES DE SOUZA

.....MEMBRO

PEDRO COSTA JUNIOR

.....MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELIDIO BERNARDINO GUZMAN

..... Representante

JOAO PEDRO SOUZA

..... Representante

VALDAMIRO AMBROZIO

..... Representante

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

..... Representante

FELIPE CANIATO BASILICHI

..... Representante

MARCIO KODI UEDA

..... Representante

ANDERSON CANESIN

..... Representante

ANTONIO PAZINATO

..... Representante



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo de Licitação: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 269/2018
b) Licitação Nr.: 129/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000119



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo de Licitação: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC (9246)

1 Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade; - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C - Marca: ACQUA GELATA-	UN	15,00	0,0000	1.710,00	25.650,00
--	----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 25.650,00

Total Geral: 25.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (72), 2.017.4.4.90.52.00.00.00.00 (157), 2.023.4.4.90.52.00.00.00.00 (258),
2.024.4.4.90.52.00.00.00.00 (274), 2.038.4.4.90.52.00.00.00.00 (378), 2.039.4.4.90.52.00.00.00.00 (405),
2.039.4.4.90.52.00.00.00.00 (406), 2.039.4.4.90.52.00.00.00.00 (407), 2.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (527),
2.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (553), 2.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (554), 2.055.4.4.90.52.00.00.00.00 (696),
2.046.4.4.90.52.00.00.00.00 (721), 2.080.4.4.90.52.00.00.00.00 (732)

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000120





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018. PROCESSO DE COMPRA N. 269/2018. AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebe esta Assessoria Jurídica em 17/01/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 129/2018, tipo menor preço, destinado a aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social do município de Mandaguáçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a aquisição/contratação foi de **RS37.095,00** (trinta e sete mil e noventa e cinco reais). Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 129/2018 (contendo 03 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 16/01/19 as 09hr, na Prefeitura de Mandaguáçu-PR, "o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo(a) Decreto 6797/2018", transcrição fiel, página 01/03, juntamente com os interessados, do qual após o julgamento a comissão de licitação conclui: "após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública", transcrição fiel, página 02/03. Em sequência, foi expedida Ata de Registro de Preços (contendo 02 páginas), do qual: "consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata", transcrição fiel:

0000000121



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

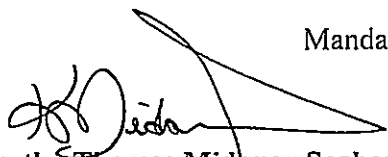
CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 129/2018 PROCESSO DE COMPRA N. 269/2018			
ITEM	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1	M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS	31.455.241.0001.59	R\$25.650,00
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$37.095,00 (trinta e sete mil e noventa e cinco reais)			
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R\$25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)			

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguá-PR, 17 de Janeiro de 2019.


 Keetby Therese Midauar Seghesi
 Assessora Jurídica

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 267/2018
Processo de Licitação: 269/2018
Data do Processo: 12/12/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

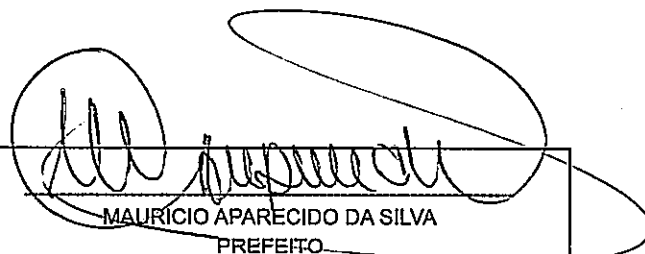
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 269/2018
- b) Licitação Nr.: 129/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/01/2019
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de bebedouro industrial para o departamento de assistência social

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009246 - M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS	1	0,0000	25.650,00
	1		25.650,00

Mandaguacu, 18 de Janeiro de 2019.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

0000000122







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 269/2018

Aos 16 de Janeiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 129/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC, C.N.P.J./MF nº 31.455.241/0001-59, à saber.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	15	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificações: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento; - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose. carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade, - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/6 HP; - Temperatura: 0° a 15° C	ACQUA GELATA-	1.710,00	25.650,00

Valor Total: 25.650,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 129/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o pleno cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A adequação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº 94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

0000000124



- 03.001.04.122.0003.2.008.449052.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.449052.0001 - Recursos Livres
- 06.001.22.661.0026.2.023.449052.0001 - Recursos Livres
- 07.001.08.244.0009.2.024.449052.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.038.449052.0107 - Salário Educação
- 08.002.12.361.0013.2.039.449052.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.449052.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
- 08.002.12.361.0013.2.039.449052.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 09.002.10.301.0011.2.047.449052.1494 - Bloco Custeio União
- 09.002.10.301.0011.2.048.449052.0001 - Recursos Livres
- 09.002.10.301.0011.2.048.449052.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
- 10.001.20.122.0024.2.055.449052.0001 - Recursos Livres
- 11.002.27.812.0030.2.046.449052.0001 - Recursos Livres
- 12.001.18.542.0022.2.080.449052.0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atingido o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 129/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 129/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

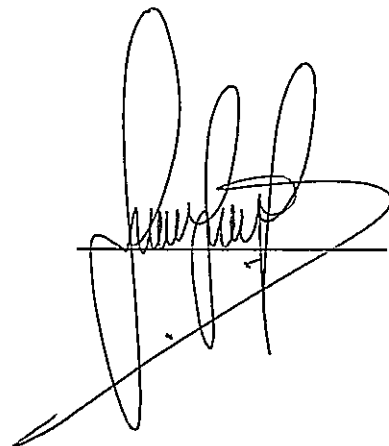
1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONIC, C.N.P.J./MF nº 31.455.241/0001-59



0000000125





